À
Prefeitura Municipal de Salvador
Superintendência de Obras Públicas - SUCOP
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024
Processo Administrativo nº: 83585/2024
LICITANTE: COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE CRAS em Narandiba e Construção de CREAS em São Marcos-LOTE 01**

Justificativa Técnica para a Exequibilidade da Proposta

Vimos, por meio desta, apresentar justificativa técnica fundamentada para comprovar a exequibilidade de nossa proposta comercial, com desconto de 26,05% (vinte e seis virgula zero cinco por cento), abaixo dos 75% do valor do órgão, referente à execução da obra de Construção de CRAS em Narandiba e CREAS em São Marcos, Lote 1, conforme especificações do edital em epígrafe.

Nossa empresa, com vasta experiência no mercado de construção civil, possui um histórico consolidado na execução de obras de construção de complexidade similar ou superior ao objeto deste certame.

Destacamos, como exemplo, a obra do contrato CT 244/2023, de Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia , e Execução da obra de Construção da Escola Municipal Maria Constança, junto a Prefeitura de Salvador/Secretaria Municipal da Educação,atualmente em andamento na cidade de Salvador, no valor de R$ 12.150.137,45,com área construida de 3.568,37m2,que nos proporciona conhecimento aprofundado dos processos específicos para este tipo de empreendimento, domínio de cronogramas otimizados e alinhados com as particularidades do setor público, bem como compreensão detalhada das necessidades e desafios inerentes a contratos desta natureza.

Executamos também um contrato similar ,CT 125/2021 Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia , e Execução da obra de Construção da Escola Municipal Anfilófilo de Carvalho, no valor de R$ 6.864.788,5.
Estas experiências prévias nos habilita a antecipar e mitigar riscos potenciais, resultando em uma execução mais eficiente e econômica. **(documentos comprobatórios no Anexo 1)**

No que tange à gestão de suprimentos e logística, nossa empresa mantém um estoque estratégico e abrangente que compreende grande parte dos insumos necessários para a execução desta obra.
Este estoque, proveniente de nossos contratos em andamento, nos proporciona disponibilidade imediata de materiais críticos, redução significativa de custos de

aquisição e minimização de tempos de espera, fatores que contribuem substancialmente para a viabilidade econômica de nossa proposta.

Ademais, estabelecemos parcerias sólidas e de longo prazo com fornecedores dos itens críticos da curva AB do contrato, como concreto usinado, aço, cimento, brises, esquadrias, telhas ,revestimentos, o que nos assegura negociação de preços mais competitivos, prazos de entrega otimizados e garantia de qualidade dos materiais fornecidos**. (documentos Anexo 2)**

Adicionalmente, contamos com parceiros internos integrados, cuja estrutura de produção para serviços de grades,guarda corpo , serralheria, está situada dentro de nossas próprias instalações, proporcionando logística integrada e cadeia de suprimentos eficiente, resultando em redução significativa de custos de transporte e armazenamento. **(documentos Anexo 3)**

Em relação à capacidade técnica e operacional, nossa equipe é composta por profissionais qualificados e com experiência na execução dos serviços específicos deste contrato.
Contamos com Engenheiros Civis especializados em obras públicas, cuja expertise assegura a excelência e a eficiência na execução das atividades contratadas, garantindo a entrega de resultados de alta qualidade.
Nossa estrutura organizacional permite mobilização eficiente de recursos humanos e materiais, garantindo início imediato das obras após a assinatura do contrato e cumprimento rigoroso dos prazos estipulados.

Conforme a premissa estabelecida no edital do pregão eletrônico em referência, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.

Nossa proposta apresentou um desconto de 26,05% (vinte e seis virgula zero cinco por cento) em relação ao valor orçado pelo órgão, resultando em um valor final de R$6.972.025,67 .
A diferença em relação ao limite referenciado no edital é de apenas 1,05% (um virgula zero cinco por cento), sendo insignificante frente ao montante total da proposta e não comprometendo a exequibilidade do serviço.
O princípio da razoabilidade e proporcionalidade, amplamente reconhecido no Direito Administrativo, deve ser considerado na análise de inexequibilidade de propostas.

Este valor não compromete a exequibilidade do serviço, tampouco a qualidade e segurança da obra, podendo ser absorvido pelas margens de lucratividade.

A jurisprudência e a doutrina administrativa reconhecem que pequenas variações percentuais, especialmente quando representam valores monetários insignificantes em relação ao total do contrato, não devem ser consideradas como inexequíveis.
A aplicação estrita do limite percentual sem considerar o contexto econômico e financeiro pode levar a decisões desproporcionais e injustas.

Adicionalmente, a empresa possui capacidade técnica e financeira comprovada para executar a obra com o desconto proposto, sem comprometer a qualidade dos serviços.

Diante do exposto, com fundamento nos fatores supramencionados e nas evidências apresentadas - expertise comprovada, gestão eficiente de suprimentos, parcerias estratégicas, capacidade técnica e operacional superior, reafirmamos que nossa proposta com desconto de 26,05% (vinte e seis virgula zero cinco por cento) é plenamente exequível.

Nossa abordagem integrada e otimizada nos permite oferecer uma proposta competitiva sem comprometer a qualidade ou o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital.

Destacamos que a empresa Comtech Engenharia Ltda já executou várias obras junto à Sucop e atualmente temos um contrato vigente, o CR 037-2023, para a Execução de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas em diversos logradouros na cidade de Salvador, no valor de R$ 56.072.064,10.
Esta experiência adicional reforça nossa capacidade de executar contratos de grande porte com eficiência e qualidade.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, confiantes em nossa capacidade de entregar a obra de Construção do CRAS em Narandiba e Construção dos CREAS em São Marcos-Lote 1, dentro dos parâmetros de qualidade, prazo e custo estabelecidos pela administração pública, proporcionando um resultado final que atenderá as expectativas do contratante e da comunidade beneficiada.

Salvador, 05 de Agosto de 2024.

LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR:51370158149

Assinado de forma digital por LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR:51370158149
Dados: 2024.08.05 15:47:06 -03'00'

COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02
Laércio Alves da Silva Junior
CPF: 513.701.581-49
Sócio Administrador

DOCUMENTOS-ANEXO 1

- CT 244/2023 de Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia , e Execução da obra de Construção da Escola Municipal Maria Constança, junto a Prefeitura de Salvador/Secretaria Municipal da Educação
  E documentos complementares do contrato.

- CT 125/2021 Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia , e Execução da obra de Construção da Escola Municipal Anfilófilo de Carvalho

COMTECH ENGENHARIA LTDA.
Av. Estados Unidos, 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 604/605, Comércio – CEP: 40.010-020
Salvador / Bahia / Brasil
Tel./Fax: +55 75 3424 3761 / +55 71 3042 8224
www.comtechengenharia.com

CONTRATO Nº 244/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR-PMS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED E O CONSÓRCIO COM/FPE, COM BASE NO RDC PRESENCIAL Nº 001/2022 E NO PROCESSO Nº 1718/2023 – LOTE 04.

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED,** com sede na Praça da Inglaterra, nº 06, Comercio, Salvador – BA, CEP 40.015-140, CNPJ nº 13.927.801/0006-53, neste ato representada pela Sra. **ISABELA LOUREIRO CABRAL**, Subsecretária Municipal da Educação, devidamente nomeada pelo Decreto Simples de 31/01/2023, publicado no DOM n° 8.466 de 01/02/2023, com Delegação de Competência por meio da Portaria n° 156/2023, publicada no DOM 8.500 de 23/03/2023, e do outro lado O **CONSÓRCIO COM/FPE,** formados pelas empresas, **COMTECH ENGENHARIA LTDA**, situada na Av. Estados Unidos, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 604/605, Comércio, Salvador/Bahia, CEP:40.010-020, CNPJ Nº **07.440.770/0001-02**, Empresa lider, denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr.(a) LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 513.701.581-49, RG nº 11769495-94-SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, nº 147, Mansão Alexandria, Apt 1901, Itaigara, Salvador/BA e **FABIO PEREIRA DA SILVA EIRELI**, situada na Av.Tancredo Neves, nº 939, sala 706, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-021,CNPJ nº **07.115.973/0001-15**, representada pelo Srº **FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 668.952.195-87, RG nº 0577679120, residente e domiciliado a Rua Professora Guiomar Florence, 74, Edf High Tower 907, Parque Bela Vista, Salvador, BA, CEP 40279750, tem, entre si, acordados os termos deste contrato, de acordo com o constante no **Processo nº 113381/2022,** referente ao **RDC PRESENCIAL Nº 001/2022, LOTE 04 ,Escola Municipal Maria Constança** em observância à Lei Federal n° 12.462/2011, Decretos Federais nº 7581/2011 e nº 8080/2013, Lei Complementar 123/06, alterada pela LC nº 147/2014, Decreto Municipal nº 24868/2014 e Lei Federal nº 8666/1993 na sua atual redação, mediante as seguintes Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução da unidade escolar da Secretaria Municipal da Educação – SMED, **no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado neste anteprojeto e seus anexos.**

1.2 É vedada a celebração de termos aditivos ao contrato firmado, exceto nos casos previstos no art. 9º, §4º, incisos I e II da Lei 12.462/2011.

1.3 É parte integrante do presente CONTRATO:

ANEXO I - TERMO DE GARANTIA DE OBRAS PÚBLICAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em **R$ 12.150.137,45 (doze milhões, cento e cinquenta mil,cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)** o valor total a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE.**

2.2 Por força do Decreto Municipal nº 23.856 de 03 de abril de 2013, publicado no DOM nº 5.826 de 04/04/2013, o(s) pagamento(s) devido(s) ao(s) fornecedor(es) será(ão) efetuado(s) exclusivamente por crédito na conta corrente especificada pelo credor, mantida em instituição financeira indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, a saber o BANCO BRADESCO S/A.

2.3. Forma de pagamento pela elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia:
2.3.1. O pagamento pela elaboração dos projetos se dará com a entrega dos produtos **revisados e aprovados** pela SMED das seguintes etapas:
2.3.1.1. 50% do valor destinado ao pagamento da etapa de elaboração de Projetos na entrega do Projeto Básico aprovado;
2.3.1.2. 50% do valor destinado ao pagamento da etapa de elaboração de Projetos na entrega do Projeto Executivo aprovado.

2.4. Forma de pagamento pela execução das obras:
2.4.1. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação à Contratante dos documentos hábeis de cobrança, nos termos e condições estabelecidas no item CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, do ANTEPROJETO.

2.4.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de medições, que corresponderão aos percentuais de desembolso estabelecidos no cronograma físico-financeiro elaborado pela Contratada, na etapa do projeto executivo, e aprovado pela Contratante. A aprovação deste documento, assim como toda a elaboração do projeto executivo, será condição fundamental para o início das obras.

2.4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

2.4.4. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:
2.4.4.1.Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.
2.4.4.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
2.4.4.2.1. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante, aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.
2.4.4.2.2. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social, as ART dos engenheiros e da obra.

2.4.4.2.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
2.4.4.2.4. A Contratada deverá, ainda, a cada medição, apresentar os Boletins de Medição dos Serviços executados em 03 (três) vias, assinadas com o atesto do fiscal. Os boletins de medição deverão vir acompanhados de "RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO" em 02 (duas) vias, em papel timbrado da Contratada, enumeradas, informando a etapa correspondente e citando os serviços em cada uma das fotos, na quantidade suficiente que reflitam os itens medidos.

2.4.4.3.A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

2.4.4.3.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.
2.4.4.3.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
2.4.4.4. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

2.4.5 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo fiscal da obra, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Anteprojeto.
2.4.4.5.O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

2.4.4.5.1. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;
2.4.4.5.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao SICAF e CADIN, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei n° 8.666, de 1993;

2.4.5. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

2.4.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

2.4.6.1.Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº. 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
2.4.6.2.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

2.4.7. Conforme Decreto nº 23.856 de 03.04.13 publicado no Diário Oficial do Município dia 04.04.13 página 5, fica estipulado:

2.4.8.1 "Artigo 1º A partir de 30 de abril de 2013, os pagamentos aos fornecedores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, somente serão efetuados mediante crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S/A.

2.4.8.2 Artigo 4º A partir da publicação desde Decreto deverá constar de editais de licitação, convites, bem como de quaisquer termos de contratações diretas, que o pagamento ao fornecedor será efetuado exclusivamente por crédito na conta corrente especificada pelo credor, mantida em instituição financeira indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda".

2.4.8. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.4.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

2.4.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

Sendo:

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

2.4.12. Marcos de Pagamento/Medição: Os pagamentos dos serviços executados deverão ser efetuados conforme os marcos de pagamento definidos a seguir:

DESCRIÇÃO	ETAPAS MEDIÇÃO			
PROJETOS	50%	PROJETO BÁSICO APROVADO	50%	PROJETO EXECUTIVO APROVADO
SONDAGEM	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
DEMOLIÇÃO	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
INFRAESTRUTURA	50%	50% DO PROJETO EXECUTIVO EXECUTADO	50%	FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO
SUPERESTRUTURA	50%	50% DO PROJETO EXECUTIVO EXECUTADO	50%	FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO
ALVENARIA DE VEDAÇÃO	50%	50% DO PROJETO EXECUTIVO EXECUTADO	50%	FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO
ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS	50%	50% DO PROJETO EXECUTIVO EXECUTADO	50%	FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO
COBERTURA	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
REVESTIMENTOS DE PAREDE	50%	50% DO PROJETO EXECUTIVO EXECUTADO	50%	FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO
PISOS INTERNOS	50%	50% DO PROJETO EXECUTIVO EXECUTADO	50%	FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	50%	INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÕES, REGISTROS E PEÇAS HIDRAULICAS)	50%	LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	50%	INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÕES, FIOS E CABOS)	50%	ACABAMENTOS E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
PINTURA	50%	EMASSAMENTO + 1ª DEMÃO	50%	PINTURA DEFINITIVA
SERVIÇOS COMPLEMENTARES (LIMPEZAS,PRATELEIRAS E BANCADAS)	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
ÁREA EXTERNA - PAVIMENTAÇÃO	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
ACESSÓRIOS	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
INSTALAÇÕES CFTV	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
INSTALAÇÕES ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		

SUBESTAÇÃO	50%	INFRAESTRUTURA (CIVIL E ELÉTRICA)	50%	ACABAMENTOS E LIGAÇÃO DEFINITIVA PELA COELBA
MURO/GRADIL	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
QUADRA	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
EQUIPAMENTO	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
ADMINISTRAÇÃO		CONFORME ANDAMENTO FÍSICO DA OBRA		

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

3.1 O ISS devido pela CONTRATADA à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverá ser retido na fonte pagadora.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 Os prazos de **execução** do objeto de cada lote, contado da assinatura da Ordem de Serviço, e de **vigência** do contrato de cada lote, contado da sua assinatura, estão apresentados a seguir. Destaca-se que os contratos só terão validade e eficácia após publicação na Imprensa Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no art. 9º, §4º, incisos I e II, da Lei Federal nº 12.462/2011.

LOTE	NOME	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
Lote 4	Escola Municipal Maria Constança	16 meses	20 meses

4.2 É vedada a celebração de termos aditivos ao contrato firmado, exceto nos casos previstos no art. 9º, §4º, incisos I e II da Lei Federal nº 12.462/2011 e art. 122, incisos I e II do Decreto nº 24.868/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.365.0001.113200 – Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil- CMEI-Espaço para Todos. 12.361.0001.113300- Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental – Espaço para Todos .
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51 - Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	1.541.3 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF. 2.541.3 – EX.Anterior – Transf.do FUNDEB – Complementação da União VAAF.

5.1.1 A despesa está prevista no PPA 2022-2025, Projetos Estratégicos Contrução e Reconstrução de Centro Municipais de Educação Infantil - CMEI - Espaço para Todos e Contrução e Reconstrução de Novas Unidades de ensino Fundamental - Espaço para Todos

5.1.2 A dotação ocorrerá no exercício de 2023 e correspondentes nos exercícios subseqüentes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

6.1. Devem ser prestadas pela empresa, à época da contratação, duas espécies de garantias: uma garantia ao contrato (caução, seguro-garantia ou fiança bancária) e uma garantia à obra (seguro de risco de engenharia).

6.2. A garantia ao contrato será prestada conforme as disposições a seguir:

6.2.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a partir da notificação formalizada pela Administração, após a assinatura do Contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

6.2.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b) Seguro-garantia; ou
c) Fiança bancária.

6.2.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

6.2.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei n° 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

6.2.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado no Banco BRADESCO, mediante depósito identificado, em agência definida pela administração, de forma escrita.

6.2.4. Se prestada a garantia na forma de seguro-garantia, deve haver entrega da apólice, inclusive digital, emitida por empresa em funcionamento no Brasil, legalmente autorizada, sendo a SMED como único beneficiário do seguro.

6.2.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

6.2.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

6.2.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

6.2.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

6.2.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

6.2.10. Ocorrendo a rescisão unilateral ou injustificada do Contrato, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED poderá executar a garantia prestada pela CONTRATADA.

6.3. Quanto ao SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA deve ser observado o seguinte:

6.3.1. A CONTRATADA deverá apresentar à SMED, em **até 05 (cinco) dias úteis** após a assinatura do Contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, a apólice de Seguro de Risco de Engenharia com cobertura de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada, tendo a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED como BENEFICIÁRIO, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferior ao do Contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no instrumento de contrato.

6.3.2. Estarão abrangidos no Seguro de Risco de Engenharia:

6.3.2.1. Coberturas Mínimas:
6.3.2.1.1. Cobertura Básica;

6.3.2.1.2. Seguros para obras civis em construção (OCC);
6.3.2.1.3. Riscos inerentes à construção ou erro de execução ou de projeto e sabotagens;
6.3.2.1.4. Riscos da natureza (danos causados por vendaval, queda de granizo, queda de raio e alagamento, entre outros).

6.3.2.2.Coberturas especiais:

6.3.2.2.1. Despesas extraordinárias, que compreende despesas de mão de obra para serviços noturnos e/ou realizados em feriados e finais de semana para consertos ou fretamento de meios de transporte;
6.3.2.2.2. Tumultos, que compreende despesas com danos causados por tumulto, greve ou greve patronal (lockout);
6.3.2.2.3. Desentulho do local, que compreende despesas com a retirada de entulho do local;
6.3.2.2.4. Obras concluídas, que compreende danos materiais causados a partes da obra quando finalizadas;
6.3.2.2.5. Obras temporárias, que compreende danos materiais causados exclusivamente a barracões e andaimes existentes no local da construção.
6.3.2.2.6. Despesas de salvamento e contenção de sinistros, que compreende despesas com providências de emergência para conter as consequências de prejuízo decorrente de acidentes;
6.3.2.2.7. Danos morais decorrentes de responsabilidade civil, que compreende danos morais causados involuntariamente a terceiros em decorrência dos trabalhos pertinentes à obra.

6.3.2.3. Coberturas adicionais:

6.3.2.3.1. Erro de projeto/risco de fabricante, que compreende danos causados à obra decorrentes de erro de projeto mais prejuízos ocorridos durante reposição, reparo ou retificação;
6.3.2.3.2. Responsabilidade civil, que, além de garantir indenização para danos a terceiros, cobre gastos com honorários de advogados;
6.3.2.3.3. Responsabilidade civil cruzada, que compreende os danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros, decorrentes da execução da obra por empreiteiros ou subempreiteiros ligados diretamente ao segurado principal na prestação de serviços durante o prazo de vigência da apólice.
6.3.2.3.4. Propriedade circunvizinha, que compreende danos materiais a outros bens de propriedade do segurado ou bens de terceiros sob a sua guarda, custódia ou controle, existentes no canteiro de obras, desde que comprovadamente decorrentes dos trabalhos de execução ou testes;
6.3.2.3.5. Manutenção simples, que garante danos causados aos bens decorrentes da execução dos trabalhos de acertos, ajustes e verificação realizados durante o período de manutenção;
6.3.2.3.6. Manutenção ampla, que além da cobertura para manutenção simples, ou seja, para os empreiteiros segurados, durante as operações realizadas por eles, no período de manutenção, garante danos verificados nesse mesmo período, porém ocorridos na fase de construção ou instalação;
6.3.2.3.7. Lucros cessantes decorrentes de responsabilidade civil, que garante as quantias pelas quais o segurado é responsável, referentes a perdas financeiras e lucros cessantes causados involuntariamente a terceiros em decorrência dos trabalhos pertinentes à obra;
6.3.2.3.8. Responsabilidade civil do empregador, que garante as quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente, devido aos danos corporais causados involuntariamente a empregados ou a seus representantes quando estiverem exclusivamente a seu serviço no canteiro de obras.

6.3.3. Na apólice mencionada deverão constar, no mínimo, as seguintes informações: número completo da licitação ou, quando se tratar de aditamento, o número do Contrato; objeto a ser contratado; localidade do risco, especificando o local onde será executado o objeto licitado; nome e número do CNPJ do emitente (seguradora); nome e número do CNPJ da CONTRATADA (contratante da apólice).
6.3.4. A apólice supracitada deverá ser entregue acompanhada da cópia do comprovante de pagamento do prêmio tarifário total ou parcelado. Neste caso, o comprovante de pagamento de cada parcela, tão logo seja efetuado, deverá ser remetido a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.
6.4. Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará as garantias complementares, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo.

6.5. A liberação das garantias estará condicionada à emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos Serviços, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.1. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.2. Prestar garantia contratual, conforme estabelecido no Anteprojeto;

7.1.3. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços, bem como quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados, quando da execução, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público.

7.1.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

7.1.5. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que já haviam sido aprovados pela SMED/DIRE;

7.1.6. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Anteprojeto, nos termo do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;

7.1.7. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

7.1.8. Assegurar à Contratante, nos termos do artigo 19, inciso XVI, da Instrução Normativa SLT I/MPOG n° 2, de 30 de abril de 2008:
7.1.8.1.O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações ou prévia autorização;
7.1.8.2.Os direitos autorais das soluções apresentadas nos projetos elaborados, suas especificações técnicas, toda documentação produzida e congêneres e todos os demais produtos gerados na execução do contrato, são de propriedade da Contratante. Fica proibida a sua utilização pela Contratada, sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7.1.9. Executar os serviços conforme Especificações constantes do projeto, do Anteprojeto e seus anexos e a sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Anteprojeto, ou na minuta de contrato;

7.1.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Anteprojeto;

7.1.12. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistorias com vistas à obtenção de

licenças e regularização dos serviços e obras concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

7.1.13. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas;

7.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra;

7.1.15. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
7.1.16.1. Os trabalhos devem ser conduzidos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.1.17. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.1.18. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº. 6.496, de 1977;

7.1.19. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

7.1.20. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregados que sejam familiares de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante nos termos do artigo 7º do Decreto nº. 7.203 de 2010, que dispõe sobre a vedação no nepotismo no âmbito da administração pública;

7.1.21. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá com fotografia e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

7.1.22. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

7.1.24. Permitir acesso dos funcionários da CONTRATANTE às dependências da CONTRATADA para prestar inspeções periódicas nas instalações físicas para verificar o cumprimento das medidas de segurança adotada nos trabalhos e outras medidas necessárias à execução dos serviços e

demais condições estabelecidas pela norma de segurança e saúde do trabalho, principalmente quanto aos equipamentos de segurança coletiva;

7.1.25. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução das obras;

7.1.26. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto;
7.1.26.1. O Diário de obra deverá ter capa resistente, todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 3 (três) vias, e rubricadas pela fiscalização da Contratante;
7.1.26.2. Ao final da obra, o referido Diário será de propriedade da CONTRATANTE.

7.1.27. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços realizados fora das especificações;

7.1.28. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta e projetos apresentados, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666, de 1993;

7.1.29. Reparar, refazer, substituir, às suas expensas, os trabalhos realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE;

7.1.30. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos, materiais e morais, causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo os ônus decorrentes à Administração Pública ou a terceiros;

7.1.31. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus daí decorrente;

7.1.32. Responsabilizar-se por todos os registros, obrigações e encargos trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstos na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

7.1.33. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de menor aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

7.1.35. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados;

7.1.36. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

7.1.37. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

8.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.5. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.6. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do contrato;

8.7. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

8.8. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Anteprojeto e seus anexos, especialmente as do projeto, incluindo o fornecimento de informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato por escrito quando for necessário;

8.9. Efetuar os pagamentos à Contratada, mediante comprovação de execução dos serviços, dentro das condições, prazos e vencimentos estabelecidos;

8.10. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento parcial ou total dos termos do Contrato;

8.11. A SMED não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada;

8.12. A SMED reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o Contrato, caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo;

8.13. Caso necessário à administração pode solicitar reuniões previamente agendadas com objetivo de apresentar e discutir o desenvolvimento dos trabalhos e seus ajustes.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇO

9.1 Os preços contratuais, a princípio, são fixos e irreajustáveis.
9.2. Caso a execução do objeto contratual se estenda por mais de doze meses, contados da data da apresentação da proposta, sem que o contratado tenha dado causa a dilação, será deferido o reajustamento dos preços contratuais pela variação do Índice Nacional dos Preços da Construção Civil – INCC, ou, na sua falta, pelo índice legalmente previsto à época, devendo obedecer aos termos da Instrução Normativa SEFAZ/CGM nº 34/2014.

9.3 Em caso de novo reajustamento, a periodiocidade será contada a partir da data do último reajustamento concedido, nos termos da Instrução Normativa SEFAZ/CGM nº 34/2014.

9.4 São nulos de pleno direito quaisquer expedientes que, na apuração de índice de reajuste, produza efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste com periodicidade inferior a anual.
9.5 Os reajustes de preços, para mais ou para menos, são limitados aos valores calculados com base na fórmula pré-fixada na Instrução Normativa SEFAZ/CGM nº 34/2014.

9.6 A solicitação de reajuste deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da CONTRATADA.
9.6.1 Os reajustes de preços a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão lógica, exceto quando constar ressalva de previsão de reajuste de preço em Termo Aditivo.

9.7 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, o contrato poderá sofrer revisão de preço, nos termos da Instrução Normativa SEFAZ/CGM nº 34/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE
10.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 12.462, de 2013, e da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que, no decorrer da contratação:

a) Apresentar documentação falsa;
b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
c) Fizer declaração falsa;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Ensejar o retardamento da execução do certame;
g) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
h) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato;
i) Não mantiver a sua proposta dentro do prazo de validade, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
j) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses de convocação de licitante remanescente ou de revogação da licitação em virtude da não celebração do contrato;
k) Atrasar injustificadamente a execução do contrato ou a entrega do objeto contratado;
l) Inexecutar total ou parcialmente o contrato.

11.1.1 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
11.1.1.1 **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
11.1.1.2 **Multa:**

11.1.1.2.1 De 0,1% (um décimo por cento) do valor do serviço por dia que ultrapasse o prazo determinado para o seu início.

11.1.1.2.2 De 0,2% (dois décimos por cento) do valor do serviço por dia que exceda o seu prazo de execução;

11.1.1.2.3 De 1,0% (um por cento) do valor de cada etapa do serviço em atraso, por dia de excesso que venha a ocorrer em cada uma delas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, contratual, com exclusão da última, calculada mediante o emprego da fórmula: M = V x 0,01 x N. Onde: M = valor da multa; V = valor da etapa; N = número de dias de atraso na conclusão da etapa.
11.1.1.2.4 Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

11.1.1.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a SMED, pelo prazo de até dois anos;

11.1.1.4 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2 Nas hipóteses previstas no art. 47, *caput* e incisos, da Lei nº 12.462/2013, a penalidade se estenderá, além da União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

11.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.4.1 Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos 54 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas de que tratam os Decretos n.14887/2004 e 15.984/2005.

11.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, como as sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei Federal n. 8666/93.

11.10 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, do serviço ou etapa do cronograma de obras, realizadas com atraso, ou de outros créditos, eventualmente existentes, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

11.11 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.12 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

11.13 As sanções previstas neste edital são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

11.14 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

11.15 Esgotados todos os prazos de entrega do objeto do contrato que lhe tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, o contratado ficará automaticamente impedido de participar de novas licitações enquanto não cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial do Contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do art. 77, bem como nos casos citados no art. 78, ambos da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.
12.1.1 A rescisão do Contrato, nos termos do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicial, nos temos da legislação.

12.1.2 A rescisão contratual fundada no inciso I, do art.79, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas na cláusula anterior do presente Contrato, acarreta a seguintes conseqüências:
I – Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;
II – ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58, da Lei nº 8.666/93.

III – execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;

IV – retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

12.1.3 A aplicação das medidas previstas os incisos I e II do parágrafo anterior fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

12.2 Determinada a rescisão o CONTRATANTE procederá a vistoria e levantamento dos serviços executados, dos equipamentos e materiais do acervo existente, que servirão de base para o acerto final de contas, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

13.1 A fiscalização contratual dos serviços deverá seguir o disposto nas normas estabelecidas pelo setor técnico, sem prejuízo de outras medidas que o órgão julgar necessárias, de acordo com a especificidade do objeto e do local.
13.1.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma do art. 67 da Lei nº. 8.666, de 1993.

13.1.2 A fiscalização desses serviços será de responsabilidade do Gerente de Obras e Reforma da DIRE, subordinado ao Diretor de Infraestrutura da DIRE. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666/1993 e na Lei 12.462/2011, conforme detalhado nos projetos executivos, na planilha orçamentária detalhada e no cronograma físico-financeiro aprovados.

13.2 Os representantes da FISCALIZAÇÃO reportar-se-ão diretamente ao Responsável Técnico da CONTRATADA.

13.3 A FISCALIZAÇÃO e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso a todos os locais onde estejam sendo realizados os trabalhos, relacionados com o objeto da presente licitação, ainda que nas dependências da CONTRATADA ou de terceiros.

13.4 A CONTRATADA interromperá total ou parcialmente a execução dos serviços sempre que:

13.4.1 Assim estiver previsto e determinado no Instrumento Convocatório ou no Contrato;

13.4.2 For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos do Instrumento Convocatório e de acordo com as especificações constantes do Anteprojeto.

13.4.3 Houver alguma falta cometida pela CONTRATADA, desde que esta, a juízo da FISCALIZAÇÃO, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes, quando então autorizará a citada suspensão;

13.4.4 A FISCALIZAÇÃO assim o determinar ou autorizar formalmente.

13.5 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no projeto, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

13.5.1 O fiscal do contrato, ao verificar a redução no ritmo de execução dos serviços, notificará a contratada para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, restabeleça ritmo de trabalho compatível com o cronograma de execução físico-financeiro.
13.5.2 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de

acordo com o estabelecido no projeto e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.6O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 1993.

13.7A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

13.8Procedimentos operacionais de fiscalização e acompanhamento das medições das obras:
13.8.1 As medições devem ser aprovadas pela fiscalização e serão baseadas em marcos, englobando todos os serviços executados e aprovados pela fiscalização.

13.8.2 As medições deverão atender à descrição do procedimento e exigência documental estabelecida na Portaria nº 252/2012, publicada no DOM nº 5.617 de 23 de maio de 2012, bem como devem ser instruídas com os seguintes documentos:

13.8.2.1 Relatório elaborado pelo fiscal com a descrição dos serviços executados.
13.8.2.2 Diário de Obras do Período que foram executados os serviços.
13.8.2.3 Carteira de Trabalho de Engenheiro Residente, Mestre de Obra, Encarregados, Vigia, Almoxarife, Técnicos de Segurança e quaisquer outros profissionais da administração local da obra, com as respectivas frequências do mês.

13.8.2.4 Cronograma físico-financeiro dos serviços executados no período.

13.8.2.5 Comprovante de procedência legal de produtos ou subprodutos florestais quando da sua utilização.

13.8.2.6 Relatório mensal do estado do canteiro de obras e acondicionamentos de materiais, máquinas e equipamentos, e cheque-liste conforme a NR-18.

13.8.2.7 Relatório de Medidas de Segurança e de utilização de EPI's.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO SERVIÇO

14.1 CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO (COM FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA) E DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO
14.1.1 A execução de todos os serviços contratados (**elaboração dos projetos básico e executivo e execução da obra de construção**) obedecerá rigorosamente às normas técnicas em vigor. Na ausência das normas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante.

14.1.2 Todos os materiais e equipamentos serão conforme especificação de materiais ou equivalente, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução dos serviços.
14.1.3 Não será admitida, nos serviços, a aplicação de materiais e equipamentos diferentes dos especificados sem autorização prévia, por escrito, da fiscalização da DIRE.
14.1.4 Não será aceita sob nenhuma hipótese nos serviços a aplicação de materiais usados.

14.2 A Equipe Técnica Mínima para a execução da obra foi definida tendo como base dois critérios elementares:
14.2.1 A necessidade de uma equipe mínima de canteiro de obras, que tenha dedicação de 44 horas semanais presente no canteiro de obras, para o devido suporte e supervisão das atividades.

14.2.2 A necessidade de uma equipe mínima de acompanhamento dos serviços, por meio de visitas de profissionais tecnicamente habilitados para o suporte e supervisão da equipe de canteiro de obras. Esses profissionais deverão elaborar relatório ou laudos técnicos avaliando os serviços executados/em execução na obra, detalhando se os mesmos estão sendo executando de acordo com as normas técnicas vigentes e com os projetos executivos elaborados.

EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	DEDICAÇÃO NECESSÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
1	Engenheiro Civil Residente	Gerenciamento das obras e serviços	44h semanais, no canteiro de obras.	Registro no CREA
2	Arquiteto/ Engenheiro Civil	Acompanhamento e registro, por meio de relatórios técnicos, dos serviços executados na obra.	Visitas quinzenais à obra.	Autor do Projeto Executivo de Arquitetura da etapa de Planejamento da Obra
3	Arquiteto / Engenheiro Civil especialista em Segurança	Acompanhamento e registro, por meio de relatórios técnicos, dos serviços relacionados aos projetos de segurança executados na obra.	Acompanhamento da obra conforme orientado pelas normas regulamentadoras do trabalho.	Autor do Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio da etapa de Planejamento da Obra

14.2.3 A Contratada poderá acrescentar à sua equipe outros profissionais que entender pertinentes e necessários, mediante aprovação da CONTRATANTE.

14.2.4 A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto no Anteprojeto e demais anexos.

14.3 Quando do recebimento do serviço, caso haja entendimento parcial ou incompleto por parte do contratado, no que diz respeito à forma de apresentação desta rotina e demais elementos fornecidos, deverão ser acionados os técnicos indicados pela Diretoria de Infraestrutura da Rede

Escolar - DIRE, que estarão à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

14.4 Para a execução de quaisquer serviços deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual que se fizerem necessários, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como, nos demais dispositivos de segurança, sendo indispensável o uso de fardamentos e destes EPI'S de modo a garantir a segurança, boa aparência e segurança dos mesmos.

14.5 Durante a execução dos serviços as áreas devem ser mantidas limpas devendo ser retiradas toda e qualquer impureza e sobras de materiais; Devendo manter na obra, um encarregado ou mestre de obras;

14.6 Quanda da execução dos serviços manter os locais de trabalho desobstruídos e bem sinalizados, quando for o caso, de maneira a não comprometer a segurança daquelas que ali trafegam.

14.7 Executado integralmente os serviços e todas as obrigações objeto deste Contrato, o CONTRATADO deverá comunicar oficialmente ao FISCAL da Contratante, para que seja realizada a referida vistoria.

14.8 Executados os serviços objeto do contrato, estes serão recebidos na forma que estabelece o art.73, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

14.9 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

14.10 Caso a Administração não aceite os serviços, poderá conceder novo prazo ao CONTRATADO, para que, às suas expensas, complete ou refaça os serviços rejeitados, reservado o direito de aplicação das penalidades cabíveis. Enquanto tais serviços não forem recebidos definitiamente, o CONTRATADO não poderá emitir faturas a eles correspondentes.

14.11 Em até 15 dias após o término dos serviços, a fiscalização, em companhia de engenheiro credenciado da Contratada, fará vistoria completa da unidade com a finalidade de emitir o Termo de Recebimento Provisório. Todos os serviços de responsabilidade da Contratada, julgados pela fiscalização como incompletos ou incorretos, deverão, após o recebimento do auto de vistoria, ser completamente corrigidos, às suas expensas, da maneira e no prazo acordado com a fiscalização. A Contratada, após a execução desses serviços, comunicará por escrito à SMED/DIRE, que dará a sua aprovação ou não. Sendo julgados satisfatórios, os serviços serão recebidos definitivamente dentro do prazo máximo estabelecido pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1 O presente instrumento vincula-se aos termos do **RDC nº 001/2022 e seus Anexos** e à **Proposta** apresentada pela empresa ora **CONTRATADA** quando de sua participação na referida licitação, podendo a **CONTRATANTE** recusar-se a aceitar os serviços prestados, uma vez constatada a desconformidade com as condições ora firmadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO

16.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1 Para os efeitos desta cláusula:
a) **"práticas de corrupção"**[1] oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido ação de outra parte;
b) **"prática fraudulenta"**[2] significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro ou outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
c) **"prática colusiva"**[3] significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;
d) **"prática coercitiva"**[4] significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade para influenciar de modo incorreto as ações de uma parte;
e) **"prática obstrutiva"** é (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou, (ii) atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco, nos termos a seguir.

16.2 Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

16.3 declarará viciado o processo de licitação e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

16.4 Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para (i) a outorga de um contrato financiado pelo Banco e (ii) ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço

---

[1] "Terceiros" refere-se a um agente público que atua em um processo de licitações ou na execução do contrato. Neste contexto, "agente público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre licitações.
[2] "Parte" refere-se a um agente público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de licitações ou a execução do contrato; e o "ato ou omissão" objetiva influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato.
[3] "Partes" refere-se aos participantes do processo de licitação (incluindo os agentes públicos) que tentam estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
[4] Uma "parte" refere-se a um participante no processo de licitação ou da execução do contrato.
[5] Um subcontratado designado, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviços (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital da licitação) é que qualquer um que tenha sido: (i) incluído pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta ele porque traz experiência especifica e know-how que são considerados na avaliação da pré-qualificação do licitante ou da sua proposta; ou (ii) indicado pelo mutuário.

designado[5] de uma empresa elegível a quem se está outorgando um contrato financiado pelo Banco.

16.5 Se algum funcionário do Contratado tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação ou durante a execução do contrato esses profissionais devem ser retirados da equipe imediatamente.

16.6 O Contratado deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Subconsultores permitirem, que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco possam inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo Banco, se o Banco assim solicitar.
16.7 O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula sobre [Práticas Corruptas ou Fraudulentas], que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e do direito de efetuar auditoria prevista nesta Sub-cláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato (bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as Diretrizes de Aquisições do Banco).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela **CONTRATADA** serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.
17.2 Aos casos não previstos neste instrumento aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
18.1 Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Salvador, 22 de AGOSTO de 2023

ISABELA LOUREIRO CABRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR
COMTECH ENGENHARIA LTDA EMPRESA

AO CONTRATO Nº 244/2023

TERMO DE GARANTIA DE OBRAS PÚBLICAS

A empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA,** situada na Av. Estados Unidos, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 604/605,Comércio, Salvador/Bahia, **CEP:** 40.010-020, CNPJ Nº **07.440.770/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. **LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, nº 147, Mansão Alexandria, Apt 1901, Itaigara, Salvador/BA, objetivando dar exeqüibilidade às disposições constantes no Edital e seus anexos, obedecendo aos padrões técnicos e prazos exigidos, concorda em se submeter à este Termo de Garantia de Obras Públicas, vinculado ao **Processo nº 113381/2022 - RDC PRESENCIAL Nº 001/2022, LOTE 04** parte integrante do Contrato nº 244/2023 no valor de R$ **12.150.137,45** (doze milhões,cento e cinquenta mil,cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme condições abaixo.

CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DO TERMO E OUTRAS CONSIDERAÇÕES

1. A contagem dos prazos de garantia adotados neste termo de garantia de obras públicas serão regidas conforme os seguintes dispositivos.

a) Danos estruturais (aqueles que comprometem a solidez e integridade do imóvel e decorrem da construção): prazos de 5 anos a partir da data do "habite-se", nota fiscal.
b) Demais danos (aqueles que não comprometem a solidez e integridade do imóvel e decorrem da má qualidade dos materiais, deficiência prematura, erro de instalação, entre outros):
b.1):Unidades reformadas: a partir da entrega da reforma / emissão da nota fiscal comprovada pela data do Contrato SMED;
b.2) Unidades construídas: Comprovada pela data do término de obra / assinatura do termo provisório / nota fiscal;

2. As garantias também estão condicionadas ao uso correto da edificação, conforme orientado nos Manuais de Uso, Operação e Manutenção.

3. Cabe ao construtor no momento da vistoria, identificar os defeitos aparentes, tais como objetos quebrados, arranhados e manchados, e providenciar o devido reparo, sob pena de se responsabilizar pela garantia de 1 ano facultada ao usuário.

4. As lâmpadas, salvo em casos muito específicos, como por exemplo, as luzes de emergência, não serão garantidas pelo construtor.

5. Danos originados por elementos com garantia de 5 anos que afetem outros sistemas da edificação com prazos menores, terão que ser reparados, independente de seus respectivos prazos de garantia, sobretudo se constatado o vício sistêmico. (Nexo de causalidade)

6. Esse Termo tem caráter referencial, portanto, os prazos poderão ser questionados diante do caso concreto, através de laudos técnicos, ensaios ou demais documentos capazes de comprovar a natureza e extensão do vício que justifiquem a devida adequação.

ITEM ELEMENTO CONSTRUTIVO - PATOLOGIAS ASSOCIADAS
(ELENCO EXEMPLIFICATIVO) em (anos)

1. FUNDAÇÕES / 5 anos
1.1 Recalque, afundamento, trincas estruturais, umidade ascendente, reação álcali-agregado

2. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO / 5 anos
2.1 Integridade do concreto (trincas/fissuras/rachaduras/brocas/vazios/deformações/ desagregação de componentes/esmagamentos/carbonatação/formação de estalactites e estalagmites)
2.2 Integridade da armadura (despassivação da armadura, processo de corrosão, recobrimento da armadura insuficiente)
2.3 Ausência ou insuficiência de sistemas de proteção (revestimentos hidrofugantes e tratamentos superficiais)

2.4 Formação de estalactites e estalagmites devido a exposição a ambientes agressivos
2.5 Ausência ou insuficiência de juntas de dilatação/movimentação e selantes
2.6 Falhas de execução (defeitos na retirada de formas e escoramento, resistência (FCK) abaixo do previsto)
2.7 Flechas excessivas por falhas de projeto ou executivas
2.8 Defeitos na junção entre componentes de diferentes materiais (problemas de estanqueidade/trincas)

3. ESTRUTURA METÁLICA / 5 anos
3.1 Integridade da estrutura metálica (deformações)
3.2 Flechas excessivas por falhas de projeto ou executivas
3.3 Fraturas e propagação de fraturas
3.4 Erros de furação/soldas e elementos de fixação (pinos/rebites/parafusos)
3.5 Falhas por má concepção de projeto quanto à qualidade e desempenho do aço
3.6 Falta de concordância em emendas
3.7 Defeitos na junção entre componentes de diferentes materiais (problemas de estanqueidade/trincas)

4. ALVENARIA ESTRUTURAL / 5 anos
4.1 Trincas e rachaduras, problemas de alinhamento e paginação por movimentação estrutural
4.2 Infiltrações por movimentação estrutural
4.3 Falhas nos revestimentos, normalmente remetem aos vícios causados por deformações nas proximidades dos vãos devido ausência/subdimensionamento de vergas e contravergas e nas junções entre paredes por falhas na amarração da alvenaria
4.4 Cortes horizontais indevidos (passagens de tubulação não previstas em projeto)
4.5 Não execução de grauteamento previstos em projetos
4.6 Ninhos de concretagem (grauteamentos)

5. ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS/CONCRETO / 5 anos
5.1 Trincas e rachaduras, problemas de alinhamento e paginação por movimentação estrutural e defeitos de encunhamento
5.2 Infiltrações por movimentação estrutural
5.3 Ausência/subdimensionamento de contra vergas, amarração da alvenaria

6. PAREDE EM DRYWALL / 2 anos
6.1 Trincas e fissuras

7. IMPERMEABIILIZAÇÃO / 5 anos
7.1 Estanqueidade

8. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA RETRAÇÃO E DILATAÇÃO (JUNTAS DE DILATAÇÃO/MOVIMENTAÇÃO)
8.1 Integridade estrutural do conjunto **5 anos**
8.2 Aderência **1 ano**

9. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO
9.1 Problemas com a instalação, vedação, ou desempenho do material (borrachas, escovas, articulações, fechos e roldanas) **2 anos**
9.2 Integridade estrutural do conjunto decorrente das falhas de fabricação, tais como peças
9.3 soltas, elementos empenados, falta de esquadro **5 anos**
9.4 Fixação (semelhança esquadrias metálicas: aço e ferro) **1 ano**

10. ESQUADRIAS METÁLICAS (FERRO E AÇO)
10.1 Fixação **1 ano**
10.2 Oxidação impacta nas condições de integridade estrutural do conjunto e o uso de proteção/pintura adequada garante os 5 anos, conforme informação do fabricante **1 ano**
10.3 Vedação/estanqueidade/instalação (patologias e não características) **2 anos**
10.4 Integridade estrutural do conjunto decorrente das falhas de fabricação, tais como peças soltas, elementos empenados, falta de esquadro/oxidação **5 anos**

11. ESQUADRIA DE PVC
11.1 Problemas com a instalação, vedação, ou desempenho do material (borrachas, escovas, articulações, fechos e roldanas) **2 ano**
11.2 Integridade estrutural do conjunto decorrentes das falhas de fabricação, tais como peças soltas, elementos empenados, falta de esquadro **5 ano**

12. ESQUADRIA DE MADEIRA / 1 ano
12.1 Degradação por agentes biológicos (cupins/insetos)
12.2 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos
12.3 Instalação inadequada, inclusive de elementos de fixação
12.4 Estanqueidade
12.5 Empenamento com ou sem ocorrência de fendas/trincas
12.6 Descolamento
12.7 Integridade estrutural do conjunto

13. FERRAGENS DAS ESQUADRIAS (MAÇANETAS, FECHOS E ARTICULAÇÕES) / 1 ano
13.1 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos
13.2 Oxidação e processos corrosivos
13.3 Instalação inadequada

14. GUARDA-CORPO E CORRIMÃO (METÁLICO)
14.1 Integridade e segurança **5 anos**
14.2 Instalação inadequada dos elementos de fixação e falha de fabricação **5 anos**
14.3 Processo corrosivo **3 anos**

15. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA / 5 anos
15.1 Deformações por uso de material de baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços Mecânicos.
15.2 Subdimensionamento dos elementos estruturantes (terças/caibros e ripas), inclusive
15.3 ausência ou insuficiência de contraventamento
15.4 Cálculo de declividade (angulação)
15.5 Estanqueidade
15.6 Instalação inadequada, inclusive de elementos de fixação e encaixes
15.7 Empenamento com ou sem ocorrência de fendas/trincas
15.8 Degradação por agentes biológicos (cupins/insetos)

16. ESTRUTURA DE COBERTURA EM ELEMENTOS METÁLICOS / 5 anos
16.1 Deformações por uso de material de baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos
16.2 Subdimensionamento dos elementos estruturantes
16.3 Cálculo de declividade (angulação)
16.4 Estanqueidade
16.5 Execução inadequada dos elementos de fixação e soldas
16.6 Processos corrosivos

17. TELHA CERÂMICA / 5 anos
17.1 Integridade do elemento e seus componentes

18. TELHA EM FIBROCIMENTO / 5 anos
18.1 Integridade do elemento e seus componentes

19. TELHA METÁLICA (ALUMÍNIO) / 5 anos
19.1 Integridade do elemento e seus componentes

20. TELHA EM CONCRETO / 5 anos
20.1 Integridade do elemento e seus componentes
21. TELHA EM PVC / 5 anos
21.1 Integridade do elemento e seus componentes

22. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL (CALHAS, RUFOS, TUBOS E PEÇAS ACESSÓRIAS) / 5 anos
22.1 Integridade da estrutura de calhas, rufos, tubos e peças acessórias

23. PISO CIMENTADO, PISO ACABADO EM CONCRETO, CONTRA-PISO / 2 anos
23.1 Superfície irregular
23.2 Ausência de juntas de dilatação
23.3 Desgaste excessivo
23.4 Falhas no caimento ou nivelamento
23.5 Fissuras
23.6 Destacamentos

24. PISO DE MADEIRA (TÁBUA CORRIDA, TACOS E DECKS) / 1 ano
24.1 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos (desgaste precoce)
24.2 Instalação inadequada dos elementos de fixação
24.3 Degradação por agentes biológicos (cupins/insetos)
24.4 Degradação pela ausência de sistema de proteção (resinas/ceras/vernizes)
24.5 Empenamento com ou sem ocorrência de fendas/trincas
24.6 Descolamento

25. PISO CERÂMICO
25.1 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos **2 anos**
25.2 Desplacamento, peças gretadas ou desgaste excessivo **2 anos**
25.3 Ausência de declividade do piso em sentido aos elementos de escoamento (ralos/grelhas e caixas sifonadas) **1 ano**
25.4 Estanqueidade do sistema de pisos nas áreas molháveis **3 anos**

26. PISO EM PEDRAS (MÁRMORES/GRANITOS)
26.1 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos **2 anos**
26.2 Desplacamento, peças gretadas ou desgaste excessivo **2 anos**
26.3 Ausência de declividade do piso em sentido aos elementos de escoamento (ralos/grelhas e caixas sifonadas) **1 ano**
26.4 Estanqueidade do sistema de pisos molhados **3 anos**

27. PISO LAMINADO / 1 ano
27.1 Trincados **1 ano**
27.2 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos (desgaste precoce)
27.3 Instalação inadequada dos elementos de fixação
27.4 Irregularidade da superfície por instalação inadequada ou desnivelamento do contrapiso

28. REVESTIMENTO CERÂMICO (AZULEJOS E/OU PASTILHAS) 2 anos
28.1 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos
28.2 Desplacamento, peças gretadas ou desgaste excessivo
28.3 Eflorescência causada por uso de argamassa inadequada (que provoca a precipitação de sais na superfície do revestimento)

29. REJUNTAMENTO / 1 ano
29.1 Despreendimento (má aderência)

30. REVESTIMENTO EM PEDRAS (MÁRMORES/GRANITOS)
30.1 Má aderência do revestimento e dos componentes do sistema (fixação dos elementos) **5 anos**
30.2 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos **2 anos**
30.3 Desplacamento, peças gretadas ou desgaste excessivo **2 anos**
30.4 Eflorescência causada por uso de argamassa inadequada (que provoca a precipitação de sais na superfície do revestimento) **2 anos**
30.5 Execução inadequada do assentamento (formação de vazios na face posterior da peça) **1 ano**

31. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ARGAMASSA, GESSO OU ARGAMASSAS DECORATIVAS (TEXTURAS)

31.1 Má aderência do revestimento e dos componentes do sistema **5 anos**
31.2 Estanqueidade de fachadas **3 anos**
31.3 Empolamento, descascamento, esfarelamento, deterioração **2 anos**
31.4 Perda prematura de coloração pela baixa qualidade do pigmento do material utilizado **1 ano**

32. REVESTIMENTO DE MADEIRA
32.1 Má aderência do revestimento e dos componentes do sistema **2 anos**
32.2 Empenamento com ou sem ocorrência de fendas/trincas **1 ano**
32.3 Degradação por agentes biológicos (cupins/insetos) **1 ano**
32.4 Degradação pela ausência de sistema de proteção (resinas/ceras/vernizes) **1 ano**
32.5 Instalação inadequada dos elementos de fixação, encaixes e entalhes **1 ano**

33. REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO (FÓRMICA) / 2 anos
33.1 Má aderência

34. REVESTIMENTO PLACAS DE ALUMÍNIO
34.1 Instalação inadequada de painéis/elementos de fixação **1 ano**
34.2 Baixa qualidade quanto ao desempenho a intempéries (eclosão prematura de manchas) **1 ano**
34.3 Má aderência (patologias e não características) **2 anos**

35. REVESTIMENTO EM PAPEL DE PAREDE / 1 ano
35.1 Desprendimento das folhas decorrente por colagem inadequada

36. PINTURA/VERNIZ/SELANTES
36.1 Empolamento, esfarelamento, descascamento, alteração de cor ou deterioração de Acabamento **2 anos**
36.2 Infiltração decorrente da ação da umidade **1 ano**
36.3 Ruptura da superfície por má execução do substrato (emboço/reboco) **1 ano**
36.4 Ruptura da superfície por movimentação estrutural/térmica **2 anos**

37. FORRO DE GESSO / 1 ano
37.1 Manchas, mofo e bolor por ação da umidade (vazamentos)
37.2 Instalação inadequada dos elementos de fixação
37.3 Deformação da estrutura de sustentação do forro
37.4 Manchas de oxidação da estrutura de sustentação do forro
37.5 Ruptura da superfície decorrente da má execução do substrato (emboço/reboco)

38. FORRO DE PVC / 1 ano
38.1 Instalação inadequada dos elementos de fixação
38.2 Fixação de pontos de iluminação e ventiladores de teto diretamente no forro
38.3 Inexistência de informação quanto às restrições de instalação de luminárias nos manuais do proprietário
38.4 Destacamento das peças de encaixe por falhas na instalação
38.5 Ausência de prévia previsão dos pontos de fixação de pontos de iluminação no forro

39. FORRO DE MADEIRA / 1 ano
39.1 Empenamento com ou sem ocorrência de fendas/trincas
39.2 Destacamento das peças de encaixes por falhas na instalação ou problemas de movimentação estrutural
39.3 Instalação inadequada dos elementos de fixação, encaixes e entalhes
39.4 Degradação por agentes biológicos (cupins/insetos)
39.5 Degradação pela ausência de sistema de proteção (resinas/ceras/vernizes)

40. VIDRO / 1 ano
40.1 Defeito de instalação, fixação
41. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TOMADAS, INTERRUPTORES, DISJUNTORES, FIOS, CABOS, ELETRODUTOS, CAIXAS E QUADROS) / 3 anos
41.1 Baixa qualidade do material

41.2 Incompatibilidade entre a bitola do condutor e a potência nominal do equipamento utilizado e subdimensionamento do circuito para atender a demanda prevista
41.3 Ausência de dispositivo de segurança contra choques elétricos (DR)
41.4 Deficiência nos procedimentos de isolamento e emendas e falhas na instalação dos componentes elétricos
41.5 Ausência ou precariedade na realização de aterramento
41.6 Obstrução total ou parcial de eletrodutos e caixas de passagem
41.7 A execução não corresponde as definições do projeto quanto à cor de fiação, dimensionamento das redes e balanceamentos das fases
41.8 Falta de identificação dos circuitos nos quadros de distribuição
41.9 Instalação fios/cabos/tubulações/disjuntor

42. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO / 1 ano
42.1 Baixa qualidade de material ou especificação inadequada
42.2 Desempenho inferior ao especificado
42.3 Problemas de instalação (reatores/soquetes/isolamento/ocorrência de pontos quentes)

43. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
43.1 Erro no projeto de impermeabilização/dimensionamento de reservatório/cisterna **5 anos**
43.2 Integridade e estanqueidade de colunas de água fria e colunas de água quente **5 anos**
43.3 Baixa qualidade do material **3 anos**
43.4 Incompatibilidade entre diâmetro da tubulação e vazão necessária para atender a demanda prevista **3 anos**
43.5 Deficiência nos procedimentos de assentamento das tubulações, sobretudo no uso de adesivos em peças de conexões soldáveis e fita veda-rosca nas peças rosqueáveis **3 anos**
43.6 Vazamentos por ruptura na tubulação ou desencaixe de conexões **3 anos**
43.7 Falta de previsão de tubulações para extravasamento e limpeza/manutenção **3 anos**
43.8 A execução não corresponde as definições do projeto **3 anos**
43.9 Perda de carga decorrente de erro de cálculo na concepção do projeto ou execução em desacordo com as especificações previstas **3 anos**

44. INSTALAÇÕES DE ESGOTO
44.1 Integridade e estanqueidade de tubos de queda **5 anos**
44.2 Vazamentos, extravasamento **3 anos**
44.3 Material de baixa qualidade **3 anos**
44.4 Subdimensionamento do diâmetro da tubulação para atender a vazão de escoamento prevista gerando refluxo/retorno **3 anos**
44.5 Deficiência nos procedimentos de assentamento das tubulações **3 anos**
44.6 Falha no cálculo de declividade (vício de projeto) **3 anos**
44.7 Erro na especificação (curvas inapropriadas) e instalação de conexões (descolamento) **3 anos**
44.8 Vazamentos por ruptura na tubulação, desencaixe de conexões e falha de vedação **3 anos**
44.9 Ausência ou insuficiência de dispositivos de ventilação (caixa sifonada/tubos/sifão) **3 anos**
44.10 Subdimensionamento ou ausência de caixas de gordura, ralos, grelhas **3 anos**
44.11 A execução não corresponde às definições do projeto **3 anos**
44.12 Obstruções na tubulação decorrente de resíduos da obra (ex. torrões de argamassa/ fragmentos de material de construção) **3 anos**

45. FOSSAS E SUMIDOUROS / 5 anos
45.1 Colmatação prematura da área de infiltração (subdimensionamento, não aferição da capacidade de absorção do solo, ausência ou mau funcionamento da caixa de gordura)
45.2 Não observância dos requisitos técnicos normatizados para o posicionamento do sistema (distâncias mínimas horizontais e verticais em relação ao nível do lençol freático).
45.3 Falha no escoamento de fluidos por erros na declividade das tubulações de saída
45.4 Execução em desacordo com projeto
45.5 Erro de projeto (constitui vício construtivo em essência)

46. INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL / 3 anos
46.1 Os vícios são verificados imediatamente, quando constatados problemas de funcionamento, mas a maioria dos casos são ocultos, evidenciados por vazamentos e extravasamento
46.2 Deficiência nos procedimentos de assentamento das tubulações
46.3 Falha no cálculo de declividade (vício de projeto)
46.4 Erro na especificação (curvas inapropriadas) e instalação de conexões (descolamento)
46.5 Vazamentos por ruptura na tubulação, desencaixe de conexões e falhas de vedação
46.6 Subdimensionamento ou ausência de caixas de inspeção, ralos, grelhas
46.7 A execução não corresponde às definições do projeto
46.8 Obstruções na tubulação decorrente de resíduos da obra (ex. torrões de argamassa fragmentos de material de construção)

47. LOUÇAS (BACIAS SANITÁRIAS/PIAS/TANQUES)
47.1 Uso de material de baixa qualidade (quebra e desprendimentos das peças) **3 anos**
47.2 Falhas de vedação **3 anos**
47.3 Problemas na instalação **3 anos**
47.4 Desempenho inferior ao especificado (defeito no equipamento) **1 ano**

48. METAIS (TORNEIRAS/VÁLVULAS DE DESCARGA/REGISTROS)
48.1 Uso de material de baixa qualidade (quebra e desprendimentos das peças) **1 ano**
48.2 Desempenho inferior ao especificado (defeito no equipamento) **1 ano**
48.3 Falhas de vedação **1 ano**
48.4 Problemas na instalação **3 anos**
48.5 Processo de oxidação**3 anos**

49. MOTOBOMBAS - SISTEMA DE RECALQUE (REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ESTAÇÃO/ELEVATÓRIA DE ESGOTO) / 1 ano
49.1 Uso de equipamentos de baixa qualidade (desgaste prematuro de componentes
49.2 Desempenho inferior ao especificado (defeito no equipamento)
49.3 Problemas na instalação (ex. posicionamento de sensores de nível, fixação, nivelamento,alimentação elétrica, condutores com bitolas subdimensionadas)
49.4 Erros no dimensionamento do equipamento (potência inadequada para a demanda)

50. SISTEMA DE AQUECIMENTO CENTRAL DE ÁGUA (ELÉTRICO/CALDEIRA/GÁS/SOLAR)
50.1 Uso de equipamentos de baixa qualidade (desgaste prematuro de componentes) **1 ano**
50.2 Desempenho inferior ao especificado (defeito no equipamento) **1 ano**
50.3 Problemas na instalação (ex. posicionamento de sensores de nível, fixação, nivelamento, alimentação elétrica, condutores com bitolas subdimensionadas) **3 anos**
50.4 Erros no dimensionamento do equipamento (potência inadequada para a demanda) **3 anos**
50.5 Em relação ao SAS, erro no posicionamento das placas de captação da energia em relação à incidência do sol e falha na previsão de sistema de aquecimento contingencial **3 anos**
50.6 Falha no isolamento térmico dos reservatórios *(boiler)* **3 anos**
50.7 Condutores e conexões não apropriados para água quente causando perda de calor **3 anos**

51. SISTEMA DE GÁS (GLP)
51.1 Integridade e estanqueidade de colunas de gás **5 anos**
51.2 Problemas na instalação dos ramais (ex. instalados em locais que sem segurança) **3 anos**
51.3 Execução em desacordo com projeto/normas técnicas **3 anos**
51.4 Estanqueidade e vazamento (falha por vedação e defeito em conectores de extremidade) **3 anos**
51.5 Compartimento de armazenamentos de gás com falhas quanto à segurança e ausência de medidores individuais **1 ano**
51.6 Uso de material de baixa qualidade **1 ano**
52. INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / 1 ano
52.1 Uso de material de baixa qualidade
52.2 Obstrução da tubulação de passagem
52.3 Falha do dimensionamento da tubulação de passagem

52.4 Tubulação e cabeamentos externos
53. INSTALAÇÕES LÓGICAS (CABEAMENTO ESTRUTURADO) / 1 ano
53.1 Uso de material de baixa qualidade
53.2 Obstrução da tubulação de passagem
53.3 Falha do dimensionamento da tubulação de passagem
53.4 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
53.5 Falhas de instalação
54. INSTALAÇÃO INTERFONIA / 1 ano
54.1 Obstrução da tubulação de passagem de fiação
54.2 Falhas de instalação
54.3 Funcionamento dos equipamentos internos e portaria
54.4 Acabamento/aparência
55. INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO / 5 anos
55.1 Subdimensionamento da reserva técnica de incêndio (reservatórios)
55.2 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
55.3 Falhas de instalação
56. PORTAS CORTA FOGO
56.1 Problemas de qualidade e desempenho do material **5 anos**
56.2 Falhas de instalação/fixação **5 anos**
56.3 Erros de projeto em relação às condições de acesso para escoamento **5 anos**
56.4 Integridade dos componentes (batentes, molas, dobradiças) **1 ano**
57. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA / 1 ano
Equipamento (ausência/deficiência)
58. SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA / 5 anos
58.1 Falhas de dimensionamento no sistema
58.2 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
58.3 Falhas de instalação
59. ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA (SENSOR DE PRESENÇA) / 1 ano
59.1 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
59.2 Falhas de instalação
60. ELEVADORES / 1 ano
60.1 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
60.2 Falhas de instalação
60.3 Falhas de dimensionamento no sistema (capacidade de atendimento)
61. PISCINA / 1 ano
61.1 Problemas de qualidade do material (revestimentos e tubulação de ligação)
61.2 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros - bombas/sensores/quadros de comando/filtros)
62. ANTENA COLETIVA / 1 ano
62.1 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
62.2 Falhas de instalação
63. SISTEMA DE SEGURANÇA (ALARAMES/SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS) / 1 ano
63.1 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
63.2 Falhas de instalação
63.3 Equipamentos
64. SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DOS PORTÕES / 1 ano
64.1 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
64.2 Falhas de instalação
65. INFRA-ESTRUTURA EXTERNA DE PROTEÇÃO - CONTEÇÕES E ARRIMOS / 5 anos
65.1 Deslizamentos, rupturas e tombamento de maciços terrosos
65.2 Não atendimento das normas relacionadas a distanciamento entre taludes e edificações
65.3 Não atendimento das inclinações normatizadas para cortes e aterros em taludes
65.4 Erosão decorrente da ausência ou insuficiência de cobertura vegetal
65.5 Opção por soluções de menor custo, porém inadequadas para evitar os processos erosivos no local
65.6 Erros nos cálculos relativos a área de contribuição, intensidade pluviométrica, períodos de retorno e coeficiente de deflúvio (escoamento)

66. INFRA-ESTRUTURA EXTERNA –PAVIMENTAÇÃO / 5 anos
66.1 Uso de material de baixa qualidade ou inadequado
66.2 Falhas executivas (falhas no processo de compactação/imprimação/não aplicação de emulsão asfáltica para rejuntamento/camada de CBUQ com espessura inferior ao normatizado)
66.3 Desgaste prematuro do material
66.4 Recalques
66.5 Desagregação superficial do pavimento
66.6 Ausência ou insuficiência de declividade transversal e/ou longitudinal em projetos/execução
67. CALÇADAS
67.1 Trincas, recalques e afundamentos **5 anos**
67.2 Desgaste prematuro do material **1 ano**
67.3 Execução em desacordo com projeto/normas técnicas **1 ano**
67.4 Uso de material de baixa qualidade ou inadequado **1 ano**
67.5 Falhas executivas (falhas no processo de compactação/trincas por ausência/insuficiência de juntas de dilatação) **1 ano**
67.6 Ausência ou insuficiência de declividade transversal e/ou longitudinal em projetos/execução, causando alagamentos **1 ano**
68. INFRA-ESTRUTURA EXTERNA DE DRENAGEM PLUVIAL - SARJETAS/DRENOS/BOCAS DE LOBO APROPRIADA/POÇOS DE VISITAS/TUBOS DE ESCOAMENTO) / 5 anos
68.1 Integridade das tampas e grelhas
68.2 Subdimensionamento do sistema de drenagem decorrente de erros nos cálculos relativos a área de contribuição, intensidade pluviométrica, períodos de retorno e coeficiente de defluvio (escoamento)
68.3 Destinação indevida das águas captadas, resultando em alagamentos
68.4 Alagamentos e extravassamentos devido à sistema mal dimensionado
68.5 Erosão decorrente da ausência ou insuficiência do sistema de drenagem
68.6 Deterioração da pavimentação decorrente de falhas no sistema de drenagem
68.7 Degradação das edificações por sistema de drenagem externa ineficiente
69. INFRA-ESTRUTURA EXTERNA –DIVISAS (MUROS/CERCAS/ALAMBRADOS)
69.1 Material de baixa qualidade **5 anos**
69.2 Falha nos procedimentos executivos **5 anos**
69.3 Não atendimento aos limites dimensionais (alturas limites) definidos na legislação municipal (código de obras local) **5 anos**
69.4 Instabilidade estrutural **5 anos**
69.5 Cercas e alambrados **1 ano**
70. ESCADAS / 5 anos
70.1 Trincas e afundamentos
70.2 Vibração excessiva
70.3 Problemas de fixação e desplacamentos de elementos estruturais

Salvador 22 de AGOSTO de 2023.

COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02
LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230543395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0505870398**
Registro: **38632/D BA**

Empresa contratada: **COMTECH ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0000150800-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0006-53**

AVENIDA ANITA GARIBALDI

Nº: **2981**

Complemento: **Centro**

Bairro: **RIO VERMELHO**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41940450**

Contrato: **244/2023**

Celebrado em: **22/08/2023**

Valor: **R$ 12.150.137,45**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BENJAMIN ABDON

Nº: **338**

Complemento:

Bairro: **MATA ESCURA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41219040**

Data de Início: **05/09/2023**

Previsão de término: **05/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0006-53**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.884,87	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projetos e execução da obra de construção de 06 (seis) unidade da SMED.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR - CPF: 513.701.581-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 13.927.801/0006-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **22/09/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **56266330**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: WZa5c
Impresso em: 16/10/2023 às 15:15:58 por: , ip: 192.168.100.1

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
RDC PRESENCIAL Nº 001/2022
PROC. ADM. 113381/2022
LICITANTE: CONSÓRCIO COMTECH /FPE

LOTE 4

Referência: Sinapi Maio/2022 Não Desonerado - Orse Abril/2022 - SENGE - CEHOP - CT 125/2021 e CT 127/2021 ATUALIZADO INCC

BDI 20,80%

Área construída (m²): 2884,87

BDI DIFERENCIADO
14,95%

Área pavimentada (m²): 954,16
Área de paisagismo (m²): 132,39
Área do terreno (m²): 2930,35

PLANILHA DE SERVIÇOS

SEQ.	REF.	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT	P UNIT C/ BDI	P. TOTAL
1		**PROJETOS**					**186.469,53**
1.1	SENGE	PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO	M2	2.884,87	17,21	20,79	59.989,65
1.2	SENGE	PROJETO ESTRUTURAL	M2	2.884,87	7,36	8,89	25.657,42
1.3	SENGE	PROJETO ELÉTRICO	M2	2.884,87	5,92	7,15	20.619,36
1.4	CEHOP	PROJETO DE SPDA	M2	2.884,87	1,16	1,40	4.037,12
1.5	SENGE	PROJETO DE TELEFONE E LÓGICA	M2	2.884,87	2,28	2,75	7.940,79
1.6	SENGE	PROJETO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUA FRIA, ESGOTO E PLUVIAL)	M2	2.884,87	4,25	5,14	14.813,91
1.7	SENGE	PROJETO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	M2	2.884,87	3,89	4,70	13.546,05
1.8	CT 125/2021	PROJETO DE TERRAPLANAGEM	M2	2.930,35	0,68	0,82	2.406,24
1.9	12820/ORSE	PROJETO DE PAISAGISMO	M2	132,39	2,08	2,51	332,26
1.10	CEHOP	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	M2	2.884,87	3,52	4,26	12.278,19
1.11	CEHOP	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	M2	954,16	0,83	1,01	960,07
1.12	SENGE	PROJETOS DE GASES	M2	2.884,87	1,09	1,32	3.803,57
1.13	SENGE	PROJETO DE CFTV	M2	2.884,87	1,09	1,32	3.803,57
1.14	CEHOP	PROJETO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA	und.	1,00	5.212,09	6.296,20	6.296,20
1.15	CEHOP	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS	M2	2.884,87	0,93	1,12	3.236,37
1.16	CEHOP	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ANALÍTICA DA OBRA	M2	3.839,03	1,46	1,76	6.748,78
2		**EXECUÇÃO DA OBRA**					**11.337.822,85**
2.1		SONDAGEM					15.308,54
2.1.1	07525/ORSE	Mobilização e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância maior que 10KM e até 20KM	un	1,00	230,24	278,12	278,12
2.1.2	10016/ORSE	Sondagem a percussão	m	92,19	134,96	163,04	15.030,41
2.2		DEMOLIÇÃO					131.476,98
2.2.1	00013/ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	289,90	214,06	258,58	74.962,06
2.2.2	97914/SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 Km	m3xkm	5.798,00	2,82	3,41	19.781,56
2.2.3	100982/SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE	m³	289,90	9,15	11,06	3.205,28
2.2.4	10039/ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	724,75	38,30	46,26	33.528,07
2.3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					10.584.974,71
2.3.1	2496/ORSE	Regularização mecanizada de áreas	m²	2.930,35	0,44	0,53	1.558,97
2.4	CT 127/2021	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	2.884,87	139,45	168,46	485.979,20
2.5	CT 127/2021	INFRA-ESTRUTURA	M2	2.884,87	221,69	267,80	772.578,41
2.6	CT 127/2021	SUPER-ESTRUTURA	M2	2.884,87	529,67	639,84	1.845.869,29
2.7	CT 127/2021	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	M2	2.884,87	122,71	148,24	427.640,40
2.8	CT 127/2021	ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS	M2	2.884,87	288,01	347,91	1.003.682,78
2.9	CT 127/2021	COBERTURA	M2	2.884,87	110,67	133,69	385.680,88
2.10	CT 127/2021	REVESTIMENTOS DE PAREDE	M2	2.884,87	221,28	267,30	771.133,63
2.11	CT 127/2021	PISOS INTERNOS	M2	2.884,87	286,05	345,54	996.846,67
2.12	CT 127/2021	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	M2	2.884,87	113,38	136,96	395.117,59
2.13	CT 127/2021	INSTALAÇÕES ELETRICAS	M2	2.884,87	288,86	348,95	1.006.671,19
2.14	CT 127/2021	INSTALAÇOES TELEFÔNICAS	M2	2.884,87	43,60	52,66	151.930,28
2.15	CT 127/2021	PINTURAS	M2	2.884,87	124,58	150,49	434.138,12
2.16	CT 127/2021	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (LIMPEZAS, PRATELEIRAS E BANCADAS)	M2	2.884,87	39,96	48,28	139.269,43
2.17	CT 127/2021	ÁREA EXTERNA - PAISAGISMO / PAVIMENTAÇÃO	M2	1.086,55	23,10	27,90	30.315,39
2.18	CT 127/2021	ACESSÓRIOS	M2	2.884,87	86,08	103,98	299.982,46
2.19	CT 127/2021	INSTALAÇÕES CFTV	M2	2.884,87	14,21	17,16	49.508,60
2.20	CT 127/2021	INSTALAÇÕES ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	M2	2.884,87	185,66	224,28	647.018,66
2.21	CT 127/2021	SUBESTAÇÃO	kVA	150,00	357,16	431,45	64.717,04
2.22	CT 125/2021	MURO	M2	547,47	287,43	347,22	190.090,45
2.23	CT 125/2021	GRADIL	M2	114,15	728,50	880,03	100.455,86
2.24	COMPOSIÇÃO 1	QUADRA	UND.	1,00	292.184,24	352.958,56	352.958,56
2.25	CT 127/2021	COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE	M2	2.884,87	9,13	11,03	31.830,84
2.26		ADMINISTRAÇÃO	CJ	1,00			606.062,62

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
RDC PRESENCIAL Nº 001/2022
PROC. ADM. 113381/2022
LICITANTE: CONSÓRCIO COMTECH /FPE

LOTE 4

Referência: Sinapi Maio/2022 Não Desonerado - Orse Abril/2022 - SENGE - CEHOP - CT 125/2021 e CT 127/2021 ATUALIZADO INCC

BDI 20,80%

Área construída (m²): 2884,87

BDI DIFERENCIADO 14,95%

Área pavimentada (m²): 954,16
Área de paisagismo (m²): 132,39
Área do terreno (m²): 2930,35

PLANILHA DE SERVIÇOS

SEQ.	REF.	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT	P UNIT C/ BDI	P. TOTAL
2.26.1	93567/SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	mês	14,00	20.574,25	24.853,69	347.951,69
2.26.2	93572/SINAPI	Encarregado geral de obras com encargos complementares	mês	14,00	5.489,62	6.631,46	92.840,40
2.26.3	88326/SINAPI	Vigia noturno com encargos complementares	h	3.080,00	24,11	29,12	89.694,70
2.26.4	93563/SINAPI	Almoxarife com encargos complementares	mês	14,00	4.468,77	5.398,27	75.575,84
3		**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM B.D.I. DIFERENCIADO**					**625.845,08**
3.1	CT 127/2021	EQUIPAMENTOS	M2	2.884,87	188,73	216,94	625.845,08
TOTAL GERAL							**12.150.137,45**

COMTECH ENGENHARIA LTDA - COMTECH
Av. Estados Unidos, 137, Comércio, Cond. Edifício Cidade de Ilheus sala 604/605 CEP 40.010-020, Salvador-BA
CNPJ Nº 07.440.770/0001-02

AVENIDA TANCREDO NEVES, 939, ED. ESPLANADA TOWER, SALA 706, CAMINHO DAS ÁRVORES. SALVADOR/BA. CEP: 41.820-021
FABIOPERA@FPEPROJETOS.COM.BR | (71) 3052-0006
WWW.FPEPROJETOS.COM.BR

LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR:51370158149

Assinado de forma digital por LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR:51370158149
Dados: 2023.01.03 12:07:34 -03'00'

CONTRATO Nº 125/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED E O CONSÓRCIO COMTECH/FPE, COM BASE NO RDC PRESENCIAL Nº 006/2021 E NO PROCESSO Nº 127832/2021 – LOTE 03.

O Município do Salvador, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED**, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador/Bahia, CEP 40.170.130, CNPJ Nº 13.927.801/0006-53, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representada pela **Ilmª Sra. RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA, SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente nomeada pelo Decreto publicado no DOM n° 6.806 de 23/03/2017, com delegação de competência pela Portaria n° 017/2021, publicada no DOM n° 7.905 de 23 a 25/01/2021, e do outro lado o **CONSÓRCIO COMTECH/FPE,** denominado **CONTRATADO,** formado pelas empresas **FÁBIO PEREIRA DA SILVA EIRELI,** situada na Avenida Tancredo Neves, nº 939, sala 706, Ed. Esplanada Tower, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021, CNPJ sob nº 07.115.973/0001-15, e **COMTECH ENGENHARIA LTDA,** situada na Avenida Estados Unidos, nº 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 604/605, Comércio, Salvador/Ba, CEP 40.010-020, CNPJ nº 07.440.770/0001-02, neste ato representado pelo **Sr. LAÉRCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, portador do RG nº 11769495-94 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 513.701.581-49, residente e domiciliado na Vila Luís Eduardo Magalhães, Quadra 09, nº 11, Muritiba/BA, CEP 44.340-000, tem, entre si, acordados os termos deste contrato, de acordo com o constante no **Processo Originário nº 127832/2021 e no Processo Apenso nº 151372/2021,** referente ao **RDC PRESENCIAL Nº 006/2021, LOTE 03 – ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE CARVALHO** em observância à Lei Federal n° 12.462/2011, Decretos Federais nº 7.581/2011 e nº 8.080/2013, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC nº 147/2014, Decreto Municipal nº 24868/2014 e Lei Federal nº 8666/1993 na sua atual redação, mediante as seguintes Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, **no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado neste anteprojeto e seus anexos.**

1.2 É vedada a celebração de termos aditivos ao contrato firmado, exceto nos casos previstos no art. 9º, §4º, incisos I e II da Lei 12.462/2011.

1.3 É parte integrante do presente CONTRATO:

ANEXO I - TERMO DE GARANTIA DE OBRAS PÚBLICAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em **R$ 6.864.788,59 (seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** o valor total a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**.

2.2 Por força do Decreto Municipal nº 23.856 de 03 de abril de 2013, publicado no DOM nº 5.826 de 04/04/2013, o(s) pagamento(s) devido(s) ao(s) fornecedor(es) será(ão) efetuado(s) exclusivamente por crédito na conta corrente especificada pelo credor, mantida em instituição financeira indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, a saber o BANCO BRADESCO S/A.

2.3. Forma de pagamento pela elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia:

2.3.1. O pagamento pela elaboração dos projetos se dará com a entrega dos produtos **revisados e aprovados** pela SMED das seguintes etapas:

2.3.1.1. 50% do valor destinado ao pagamento da etapa de elaboração de Projetos na entrega do Projeto Básico aprovado;

2.3.1.2. 50% do valor destinado ao pagamento da etapa de elaboração de Projetos na entrega do Projeto Executivo aprovado.

2.4. Forma de pagamento pela execução das obras:

2.4.1. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação à Contratante dos documentos hábeis de cobrança, nos termos e condições estabelecidas no item CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, do ANTEPROJETO.

2.4.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de medições, que corresponderão aos percentuais de desembolso estabelecidos no cronograma físico-financeiro elaborado pela Contratada, na etapa do projeto executivo, e aprovado pela Contratante. A aprovação deste documento, assim como toda a elaboração do projeto executivo, será condição fundamental para o início das obras.

2.4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

2.4.4. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

2.4.4.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

2.4.4.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

2.4.4.2.1. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante, aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

2.4.4.2.2. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social, as ART dos engenheiros e da obra.

2.4.4.2.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

2.4.4.2.4. A Contratada devera, ainda, a cada medição, apresentar os Boletins de Medição dos Serviços executados em 03 (três) vias, assinadas com o atesto do fiscal. Os boletins de medição deverão vir acompanhados de "RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO" em 02 (duas) vias, em papel timbrado da Contratada, enumeradas, informando a etapa correspondente e citando os serviços em cada uma das fotos, na quantidade suficiente que reflitam os itens medidos.

2.4.4.3. A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

2.4.4.3.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

2.4.4.3.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

2.4.4.4. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

2.4.5. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo fiscal da obra, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Anteprojeto.

2.4.5.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

2.4.5.1.1. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

2.4.5.1.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao SICAF e CADIN, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei n° 8.666, de 1993;

2.4.6. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

2.4.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

2.4.7.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº. 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

2.4.7.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

2.4.8. Conforme Decreto nº 23.856 de 03.04.13 publicado no Diário Oficial do Município dia 04.04.13 página 5, fica estipulado:

2.4.8.1 "Artigo 1º A partir de 30 de abril de 2013, os pagamentos aos fornecedores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, somente serão efetuados mediante crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S/A.

2.4.8.2Artigo 4º A partir da publicação desde Decreto deverá constar de editais de licitação, convites, bem como de quaisquer termos de contratações diretas, que o pagamento ao fornecedor será efetuado exclusivamente por crédito na conta corrente especificada pelo credor, mantida em instituição financeira indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda".

2.4.9. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.4.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

2.4.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

Sendo:

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

2.4.12. Marco de Pagamento/Medição: Os pagamentos dos serviços executados deverão ser efetuados conforme os marcos de pagamento definidos a seguir:

DESCRIÇÃO	ETAPAS MEDIÇÃO			
PROJETOS	50%	PROJETO BÁSICO APROVADO	50%	PROJETO EXECUTIVO APROVADO
SONDAGEM	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
DEMOLIÇÃO	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
INFRAESTRUTURA	50%	50% DO PROJETO EXECUTIVO EXECUTADO	50%	FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO
SUPERESTRUTURA	50%	50% DO PROJETO EXECUTIVO EXECUTADO	50%	FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO
ALVENARIA DE VEDAÇÃO	50%	50% DO PROJETO EXECUTIVO EXECUTADO	50%	FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO
ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS	50%	50% DO PROJETO EXECUTIVO EXECUTADO	50%	FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO
COBERTURA	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
REVESTIMENTOS DE PAREDE	50%	50% DO PROJETO EXECUTIVO EXECUTADO	50%	FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO
PISOS INTERNOS	50%	50% DO PROJETO EXECUTIVO EXECUTADO	50%	FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	50%	INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÕES, REGISTROS E PEÇAS HIDRAULICAS)	50%	LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	50%	INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÕES, FIOS E CABOS)	50%	ACABAMENTOS E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
PINTURA	50%	EMASSAMENTO + 1ª DEMÃO	50%	PINTURA DEFINITIVA
SERVIÇOS COMPLEMENTARES (LIMPEZAS,PRATELEIRAS E BANCADAS)	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
ÁREA EXTERNA - PAVIMENTAÇÃO	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
ACESSÓRIOS	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
INSTALAÇÕES CFTV	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
INSTALAÇÕES ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
SUBESTAÇÃO	50%	INFRAESTRUTURA (CIVIL E ELÉTRICA)	50%	ACABAMENTOS E LIGAÇÃO DEFINITIVA PELA COELBA
MURO	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
QUADRA	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
EQUIPAMENTO	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE	100%	SERVIÇO CONCLUÍDO		
ADMINISTRAÇÃO		CONFORME ANDAMENTO FÍSICO DA OBRA		

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

3.1 O ISS devido pela CONTRATADA à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverá ser retido na fonte pagadora.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 Os prazos de **execução** do objeto de cada lote, contado da assinatura da Ordem de Serviço, e de **vigência** do contrato de cada lote, contado da sua assinatura, estão apresentados a seguir. Destaca-se que os contratos só terão validade e eficácia após publicação na Imprensa Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no art. 9º, §4º, incisos I e II, da Lei Federal nº 12.462/2011.

LOTE	NOME	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
Lote 1	**Escola Municipal Carmelitana do Menino Jesus**	**16 meses**	**20 meses**
Lote 2	**Escola Municipal Conego Emilio Lobo**	**12 meses**	**16 meses**
LOTE 3	**ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE CARVALHO**	**12 MESES**	**16 MESES**
Lote 4	**Centro Municipal De Educação Infantil Baronesa De Sauipe e Escola Municipal Alfredo Amorim**	**16 meses**	**20 meses**
Lote 5	**Escola Municipal Elysio Athayde**	**12 meses**	**16 meses**
Lote 6	**Escola Municipal Professor Milton Santos**	**12 meses**	**16 meses**
Lote 7	**Escola Municipal Professora Anita Barbuda**	**12 meses**	**16 meses**
Lote 8	**Escola Municipal Sol Nascente**	**12 meses**	**16 meses**
Lote 9	**Escola Municipal Cleriston Andrade**	**16 meses**	**20 meses**
Lote 10	**Centro Municipal De Educação Infantil CSU Major Cosme De Farias e Centro Municipal de Educação Infantil Eliezer Audiface**	**16 meses**	**20 meses**

Lote 11	**Escola Municipal Visconde de Cairu**	**12 meses**	**16 meses**
Lote 12	**Escola Municipal Nossa Senhora dos Anjos**	**12 meses**	**16 meses**

4.2 É vedada a celebração de termos aditivos ao contrato firmado, exceto nos casos previstos no art. 9º, §4º, incisos I e II da Lei Federal nº 12.462/2011 e art. 122, incisos I e II do Decreto nº 24.868/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta:

PROJETO/ATIVIDADE	**12.365.0001.103500** – Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil. **12.361.0001.103600** – Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino.
NATUREZA DA DESPESA	**44.90.51** – Obras e Instalações.
FONTE	**0.1.01** – Receita de Impostos e Transferências de Impostos Educação **02.04 e 22.04** – Salário Educação. **02.19 e 22.19** – Transferência Fundeb. **02.20 e 22.20** – Transferência FUNDEB Complementação da União. **02.21 e 22.21** – Transferência FUNDEB Complementação da União.

5.1.1 A dotação ocorrerá no exercício de 2021 e correspondentes nos exercícios subseqüentes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

6.1. Devem ser prestadas pela empresa, à época da contratação, duas espécies de garantias: uma garantia ao contrato (caução, seguro-garantia ou fiança bancária) e uma garantia à obra (seguro de risco de engenharia).

6.2. A garantia ao contrato será prestada conforme as disposições a seguir:

6.2.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a partir da notificação formalizada pela Administração, após a assinatura do Contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

6.2.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b) Seguro-garantia; ou
c) Fiança bancária.

6.2.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

6.2.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei n° 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

6.2.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado no Banco BRADESCO, mediante depósito identificado, em agência definida pela administração, de forma escrita.
6.2.4. Se prestada a garantia na forma de seguro-garantia, deve haver entrega da apólice, inclusive digital, emitida por empresa em funcionamento no Brasil, legalmente autorizada, sendo a SMED como único beneficiário do seguro.

6.2.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

6.2.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

6.2.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

6.2.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

6.2.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

6.2.10. Ocorrendo a rescisão unilateral ou injustificada do Contrato, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED poderá executar a garantia prestada pela CONTRATADA.

6.3. Quanto ao SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA deve ser observado o seguinte:

6.3.1. A CONTRATADA deverá apresentar à SMED, em **até 05 (cinco) dias úteis** após a assinatura do Contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, a apólice de Seguro de Risco de Engenharia com cobertura de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada, tendo a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED como BENEFICIÁRIO, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferior ao do Contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no instrumento de contrato.

6.3.2. Estarão abrangidos no Seguro de Risco de Engenharia:

6.3.2.1. Coberturas Mínimas:

6.3.2.1.1. Cobertura Básica;

6.3.2.1.2. Seguros para obras civis em construção (OCC);

6.3.2.1.3. Riscos inerentes à construção ou erro de execução ou de projeto e sabotagens;

6.3.2.1.4. Riscos da natureza (danos causados por vendaval, queda de granizo, queda de raio e alagamento, entre outros).

6.3.2.2. Coberturas especiais:

6.3.2.2.1. Despesas extraordinárias, que compreende despesas de mão de obra para serviços noturnos e/ou realizados em feriados e finais de semana para consertos ou fretamento de meios de transporte;

6.3.2.2.2. Tumultos, que compreende despesas com danos causados por tumulto, greve ou greve patronal (lockout);

6.3.2.2.3. Desentulho do local, que compreende despesas com a retirada de entulho do local;

6.3.2.2.4. Obras concluídas, que compreende danos materiais causados a partes da obra quando finalizadas;

6.3.2.2.5. Obras temporárias, que compreende danos materiais causados exclusivamente a barracões e andaimes existentes no local da construção.

6.3.2.2.6. Despesas de salvamento e contenção de sinistros, que compreende despesas com providências de emergência para conter as consequências de prejuízo decorrente de acidentes;

6.3.2.2.7. Danos morais decorrentes de responsabilidade civil, que compreende danos morais causados involuntariamente a terceiros em decorrência dos trabalhos pertinentes à obra.

6.3.2.3. Coberturas adicionais:

6.3.2.3.1. Erro de projeto/risco de fabricante, que compreende danos causados à obra decorrentes de erro de projeto mais prejuízos ocorridos durante reposição, reparo ou retificação;

6.3.2.3.2. Responsabilidade civil, que, além de garantir indenização para danos a terceiros, cobre gastos com honorários de advogados;

6.3.2.3.3. Responsabilidade civil cruzada, que compreende os danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros, decorrentes da execução da obra por empreiteiros ou subempreiteiros ligados diretamente ao segurado principal na prestação de serviços durante o prazo de vigência da apólice.

6.3.2.3.4. Propriedade circunvizinha, que compreende danos materiais a outros bens de propriedade do segurado ou bens de terceiros sob a sua guarda, custódia ou controle, existentes no canteiro de obras, desde que comprovadamente decorrentes dos trabalhos de execução ou testes;

6.3.2.3.5. Manutenção simples, que garante danos causados aos bens decorrentes da execução dos trabalhos de acertos, ajustes e verificação realizados durante o período de manutenção;

6.3.2.3.6. Manutenção ampla, que além da cobertura para manutenção simples, ou seja, para os empreiteiros segurados, durante as operações realizadas por eles, no período de manutenção, garante danos verificados nesse mesmo período, porém ocorridos na fase de construção ou instalação;

6.3.2.3.7. Lucros cessantes decorrentes de responsabilidade civil, que garante as quantias pelas quais o segurado é responsável, referentes a perdas financeiras e lucros cessantes causados involuntariamente a terceiros em decorrência dos trabalhos pertinentes à obra;

6.3.2.3.8. Responsabilidade civil do empregador, que garante as quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente, devido aos danos corporais causados involuntariamente a empregados ou a seus representantes quando estiverem exclusivamente a seu serviço no canteiro de obras.

6.3.3. Na apólice mencionada deverão constar, no mínimo, as seguintes informações: número completo da licitação ou, quando se tratar de aditamento, o número do Contrato; objeto a ser contratado; localidade do risco, especificando o local onde será executado o objeto licitado; nome e número do CNPJ do emitente (seguradora); nome e número do CNPJ da CONTRATADA (contratante da apólice).

6.3.4. A apólice supracitada deverá ser entregue acompanhada da cópia do comprovante de pagamento do prêmio tarifário total ou parcelado. Neste caso, o comprovante de pagamento de cada parcela, tão logo seja efetuado, deverá ser remetido a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

6.4. Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará as garantias complementares, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo.

6.5. A liberação das garantias estará condicionada à emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos Serviços, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.1. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.2. Prestar garantia contratual, conforme estabelecido no Anteprojeto;

7.1.3. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.1.3.1. Devem ser relatados quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público.

7.1.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

7.1.5. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que já haviam sido aprovados pela SMED/DIRE;

7.1.6. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Anteprojeto, nos termo do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;

7.1.7. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

7.1.8. Assegurar à Contratante, nos termos do artigo 19, inciso XVI, da Instrução Normativa SLT I/MPOG n° 2, de 30 de abril de 2008:

7.1.8.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações ou prévia autorização;

7.1.8.2. Os direitos autorais das soluções apresentadas nos projetos elaborados, suas especificações técnicas, toda documentação produzida e congêneres e todos os demais produtos gerados na execução do contrato, são de propriedade da Contratante. Fica proibida a sua utilização pela Contratada, sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7.1.9. Executar os serviços conforme Especificações constantes do projeto, do Anteprojeto e seus anexos e a sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Anteprojeto, ou na minuta de contrato;

7.1.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Anteprojeto;

7.1.12. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistorias com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços e obras concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

7.1.13. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas;

7.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra;

7.1.15. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
7.1.16.1.Os trabalhos devem ser conduzidos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.1.17. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.1.18. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART´s referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº. 6.496, de 1977;

7.1.19. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

7.1.20. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregados que sejam familiares de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante nos termos do artigo 7º do Decreto nº. 7.203 de 2010, que dispõe sobre a vedação no nepotismo no âmbito da administração pública;

7.1.21. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

7.1.21.1. O pessoal deve ser mantido devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

7.1.22. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

7.1.24. Permitir acesso dos funcionários da CONTRATANTE às dependências da CONTRATADA para prestar inspeções periódicas nas instalações físicas para verificar o cumprimento das medidas de segurança adotada nos trabalhos e outras medidas necessárias à execução dos serviços e demais condições estabelecidas pela norma de segurança e saúde do trabalho, principalmente quanto aos equipamentos de segurança coletiva;

7.1.25. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução das obras;

7.1.26. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto;

7.1.26.1. O Diário de obra deverá ter capa resistente, todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 3 (três) vias, e rubricadas pela fiscalização da Contratante;

7.1.26.2. Ao final da obra, o referido Diário será de propriedade da CONTRATANTE.

7.1.27. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços realizados fora das especificações;

7.1.28. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta e projetos apresentados, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666, de 1993;

7.1.29. Reparar, refazer, substituir, às suas expensas, os trabalhos realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE;

7.1.30. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos, materiais e morais, causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo os ônus decorrentes à Administração Pública ou a terceiros;

7.1.31. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus daí decorrente;

7.1.32. Responsabilizar-se por todos os registros, obrigações e encargos trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstos na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

7.1.33. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de menor aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

7.1.35. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados;

7.1.36. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

7.1.37. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

8.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.5. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.6. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do contrato;

8.7. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

8.8. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Anteprojeto e seus anexos, especialmente as do projeto, incluindo o fornecimento de informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato por escrito quando for necessário;

8.9. Efetuar os pagamentos à Contratada, mediante comprovação de execução dos serviços, dentro das condições, prazos e vencimentos estabelecidos;

8.10. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento parcial ou total dos termos do Contrato;

8.11. A SMED não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada;

8.12. A SMED reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o Contrato, caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo;

8.13. Caso necessário à administração pode solicitar reuniões previamente agendadas com objetivo de apresentar e discutir o desenvolvimento dos trabalhos e seus ajustes.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇO

9.1 Os preços contratuais, a princípio, são fixos e irreajustáveis.

9.2. Caso a execução do objeto contratual se estenda por mais de doze meses, contados da data da apresentação da proposta, sem que o contratado tenha dado causa a dilação, será deferido o reajustamento dos preços contratuais pela variação do Índice Nacional dos Preços da Construção Civil – INCC, ou, na sua falta, pelo índice legalmente previsto à época, devendo obedecer aos termos da Instrução Normativa SEFAZ/CGM nº 34/2014.

9.3 Em caso de novo reajustamento, a periodiocidade será contada a partir da data do último reajustamento concedido, nos termos da Instrução Normativa SEFAZ/CGM nº 34/2014.

9.4 São nulos de pleno direito quaisquer expedientes que, na apuração de índice de reajuste, produza efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste com periodicidade inferior a anual.

9.5 Os reajustes de preços, para mais ou para menos, são limitados aos valores calculados com base na fórmula pré-fixada na Instrução Normativa SEFAZ/CGM nº 34/2014.

9.6 A solicitação de reajuste deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da CONTRATADA.

9.6.1 Os reajustes de preços a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão lógica, exceto quando constar ressalva de previsão de reajuste de preço em Termo Aditivo.

9.7 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato

do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, o contrato poderá sofrer revisão de preço, nos termos da Instrução Normativa SEFAZ/CGM nº 34/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

10.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 12.462, de 2013, e da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que, no decorrer da contratação:

a) Apresentar documentação falsa;
b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
c) Fizer declaração falsa;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Ensejar o retardamento da execução do certame;
g) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
h) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato;
i) Não mantiver a sua proposta dentro do prazo de validade, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
j) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses de convocação de licitante remanescente ou de revogação da licitação em virtude da não celebração do contrato;
k) Atrasar injustificadamente a execução do contrato ou a entrega do objeto contratado;
l) Inexecutar total ou parcialmente o contrato.

11.1.1 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.1.1 **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.1.1.2 **Multa:**

11.1.1.2.1 De 0,1% (um décimo por cento) do valor do serviço por dia que ultrapasse o prazo determinado para o seu início.

11.1.1.2.2 De 0,2% (dois décimos por cento) do valor do serviço por dia que exceda o seu prazo de execução;

11.1.1.2.3 De 1,0% (um por cento) do valor de cada etapa do serviço em atraso, por dia de excesso que venha a ocorrer em cada uma delas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, contratual, com exclusão da última, calculada mediante o emprego da fórmula: M = V x 0,01 x N. Onde: M = valor da multa; V = valor da etapa; N = número de dias de atraso na conclusão da etapa.

11.1.1.2.4 Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

11.1.1.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a SMED, pelo prazo de até dois anos;

11.1.1.4 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2 Nas hipóteses previstas no art. 47, *caput* e incisos, da Lei nº 12.462/2013, a penalidade se estenderá, além da União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

11.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.4.1 Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos 54 A aplicação dè qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11:5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias,** a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas de que tratam os Decretos n.14887/2004 e 15.984/2005.

11.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, como as sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei Federal n. 8666/93.

11.10 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, do serviço ou etapa do cronograma de obras, realizadas com atraso, ou de outros créditos, eventualmente existentes, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

11.11 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.12 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

11.13 As sanções previstas neste edital são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

11.14 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

11.15 Esgotados todos os prazos de entrega do objeto do contrato que lhe tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, o contratado ficará automaticamente impedido de participar de novas licitações enquanto não cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial do Contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do art. 77, bem como nos casos citados no art. 78, ambos da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

12.1.1 A rescisão do Contrato, nos termos do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
c) judicial, nos temos da legislação.

12.1.2 A rescisão contratual fundada no inciso I, do art.79, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas na cláusula anterior do presente Contrato, acarreta a seguintes conseqüências:

I – Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

II – ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58, da Lei nº 8.666/93.

III – execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;

IV – retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

12.1.3 A aplicação das medidas previstas os incisos I e II do parágrafo anterior fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

12.2 Determinada a rescisão o CONTRATANTE procederá a vistoria e levantamento dos serviços executados, dos equipamentos e materiais do acervo existente, que servirão de base para o acerto final de contas, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS PARA A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

13.1 A fiscalização contratual dos serviços deverá seguir o disposto nas normas estabelecidas pelo setor técnico, sem prejuízo de outras medidas que o órgão julgar necessárias, de acordo com a especificidade do objeto e do local.

13.1.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma do art. 67 da Lei nº. 8.666, de 1993.

13.1.2 A fiscalização desses serviços será de responsabilidade do Gerente de Obras e Reforma da DIRE, subordinado ao Diretor de Infraestrutura da DIRE. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666/1993 e na Lei 12.462/2011, conforme detalhado nos projetos executivos, na planilha orçamentária detalhada e no cronograma físico-financeiro aprovados.

13.2 Os representantes da FISCALIZAÇÃO reportar-se-ão diretamente ao Responsável Técnico da CONTRATADA.

13.3 Os representantes da FISCALIZAÇÃO e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso a todos os locais onde estejam sendo realizados os trabalhos, relacionados com o objeto da presente licitação, ainda que nas dependências da CONTRATADA ou de terceiros.

13.4A CONTRATADA interromperá total ou parcialmente a execução dos serviços sempre que:

13.4.1 Assim estiver previsto e determinado no Instrumento Convocatório ou no Contrato;

13.4.2 For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos do Instrumento Convocatório e de acordo com as especificações constantes do Anteprojeto.

13.4.3 Houver alguma falta cometida pela CONTRATADA, desde que esta, a juízo da FISCALIZAÇÃO, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes, quando então autorizará a citada suspensão;

13.4.4 A FISCALIZAÇÃO assim o determinar ou autorizar formalmente.

13.5 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no projeto, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

13.5.1 O fiscal do contrato, ao verificar a redução no ritmo de execução dos serviços, notificará a contratada para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, restabeleça ritmo de trabalho compatível com o cronograma de execução físico-financeiro.

13.5.2 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no projeto e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.6 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 1993.

13.7 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

13.8 Procedimentos operacionais de fiscalização e acompanhamento das medições das obras:

13.8.1 As medições devem ser aprovadas pela fiscalização e serão baseadas em marcos, englobando todos os serviços executados e aprovados pela fiscalização.

13.8.2 As medições deverão atender à descrição do procedimento e exigência documental estabelecida na Portaria nº 252/2012, publicada no DOM nº 5.617 de 23 de maio de 2012, bem como devem ser instruídas com os seguintes documentos:

13.8.2.1 Relatório elaborado pelo fiscal com a descrição dos serviços executados.

13.8.2.2 Diário de Obras do Período que foram executados os serviços.

13.8.2.3 Carteira de Trabalho de Engenheiro Residente, Mestre de Obra, Encarregados, Vigia, Almoxarife, Técnicos de Segurança e quaisquer outros profissionais da administração local da obra, com as respectivas frequências do mês.

13.8.2.4 Cronograma físico-financeiro dos serviços executados no período.

13.8.2.5 Comprovante de procedência legal de produtos ou subprodutos florestais quando da sua utilização.

13.8.2.6 Relatório mensal do estado do canteiro de obras e acondicionamentos de materiais, máquinas e equipamentos, e cheque-liste conforme a NR-18.

13.8.2.7 Relatório de Medidas de Segurança e de utilização de EPI´s.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO SERVIÇO
14.1 CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO (COM FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA) E DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

14.1.1 A execução de todos os serviços contratados (**elaboração dos projetos básico e executivo e execução da obra de construção**) obedecerá rigorosamente às normas técnicas em vigor. Na ausência das normas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante.

14.1.2 Todos os materiais e equipamentos serão conforme especificação de materiais ou equivalente, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução dos serviços.

14.1.3 Não será admitida, nos serviços, a aplicação de materiais e equipamentos diferentes dos especificados sem autorização prévia, por escrito, da fiscalização da DIRE.

14.1.4 Não será aceita sob nenhuma hipótese nos serviços a aplicação de materiais usados.

14.2 A Equipe Técnica Mínima para a execução da obra foi definida tendo como base dois critérios elementares:

14.2.1 A necessidade de uma equipe mínima de canteiro de obras, que tenha dedicação de 44 horas semanais presente no canteiro de obras, para o devido suporte e supervisão das atividades.

14.2.2 A necessidade de uma equipe mínima de acompanhamento dos serviços, por meio de visitas de profissionais tecnicamente habilitados para o suporte e supervisão da equipe de canteiro de obras. Esses profissionais deverão elaborar relatório ou laudos técnicos avaliando os serviços executados/em execução na obra, detalhando se os mesmos estão sendo executando de acordo com as normas técnicas vigentes e com os projetos executivos elaborados.

EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	DEDICAÇÃO NECESSÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
1	Engenheiro Civil Residente	Gerenciamento das obras e serviços	44h semanais, no canteiro de obras.	Registro no CREA
2	Arquiteto/Engenheiro Civil	Acompanhamento e registro, por meio de relatórios técnicos, dos serviços executados na obra.	Visitas quinzenais à obra.	Autor do Projeto Executivo de Arquitetura da etapa de Planejamento da Obra
3	Arquiteto / Engenheiro Civil especialista em	Acompanhamento e registro, por meio de relatórios técnicos, dos	Acompanhamento da obra conforme orientado pelas normas regulamentadoras	Autor do Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio da etapa de

	Segurança	serviços relacionados aos projetos de segurança executados na obra.	do trabalho.	Planejamento da Obra

14.2.3 A empresa pode acrescentar à sua equipe outros profissionais que entender pertinentes e necessários, mediante aprovação da CONTRATANTE.

14.2.4 A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto no Anteprojeto e nos demais anexos do Edital.

14.3 Quando do recebimento do serviço, caso haja entendimento parcial ou incompleto por parte do contratado, no que diz respeito à forma de apresentação desta rotina e demais elementos fornecidos, deverão ser acionados os técnicos indicados pela Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar - DIRE, que estarão à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

14.4 Para a execução de quaisquer serviços deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual que se fizerem necessários, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como, nos demais dispositivos de segurança, sendo indispensável o uso de fardamentos e destes EPI'S de modo a garantir a segurança, boa aparência e segurança dos mesmos.

14.5 Durante a execução dos serviços as áreas devem ser mantidas limpas devendo ser retiradas toda e qualquer impureza e sobras de materiais; Devendo manter na obra, um encarregado ou mestre de obras;

14.6 Quanda da execução dos serviços manter os locais de trabalho desobstruídos e bem sinalizados, quando for o caso, de maneira a não comprometer a segurança daquelas que ali trafegam.

14.7 Todos os serviços e reparos necessários, julgados pela fiscalização, como sendo de responsabilidade da Contratada, deverão, após o recebimento do auto de vistoria, serem completamente refeitos, às suas expensas. A Contratada, após a execução desses serviços ou reparos, comunicará pôr escrito à SMED/DIRE, que dará a sua aprovação ou não. Sendo julgados satisfatórios, a obra será recebida definitivamente.

14.8 Executado integralmente os serviços e todas as obrigações objeto deste Contrato, o CONTRATADO deverá comunicar oficialmente ao FISCAL da Contratante, para que seja realizada a referida vistoria.

14.9 Executados os serviços objeto do contrato, estes serão recebidos na forma que estabelece o art.73, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

14.10 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

14.11 Caso a Administração não aceite os serviços, poderá conceder novo prazo ao CONTRATADO, para que, às suas expensas, complete ou refaça os serviços rejeitados, reservado o direito de aplicação das penalidades cabíveis. Enquanto tais serviços não forem recebidos definitiamente, o CONTRATADO não poderá emitir faturas a eles correspondentes.

14.12 Em até 15 dias após o término dos serviços, a fiscalização, em companhia de engenheiro credenciado da Contratada, fará vistoria completa da unidade com a finalidade de emitir o Termo de Recebimento Provisório. Todos os serviços de responsabilidade da Contratada, julgados pela fiscalização como incompletos ou incorretos, deverão, após o recebimento do auto de vistoria, ser completamente corrigidos, às suas expensas, da maneira e no prazo acordado com a fiscalização. A Contratada, após a execução desses serviços, comunicará por escrito à SMED/DIRE, que dará a sua aprovação ou não. Sendo julgados satisfatórios, os serviços serão recebidos definitivamente dentro do prazo máximo estabelecido pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1 O presente instrumento vincula-se aos termos do **RDC nº 006/2021 e seus Anexos** e à **Proposta** apresentada pela empresa ora **CONTRATADA** quando de sua participação na referida licitação, podendo a **CONTRATANTE** recusar-se a aceitar os serviços prestados, uma vez constatada a desconformidade com as condições ora firmadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO

16.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1 Para os efeitos desta cláusula:

a) **"práticas de corrupção"**[1] oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido ação de outra parte;
b) **"prática fraudulenta"**[2] significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro ou outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
c) **"prática colusiva"**[3] significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;
d) **"prática coercitiva"**[4] significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade para influenciar de modo incorreto as ações de uma parte;
e) **"prática obstrutiva"** é (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou, (ii) atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco, nos termos a seguir.

16.2 Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

16.3 declarará viciado o processo de licitação e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

16.4 Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para (i) a outorga de um contrato financiado pelo Banco e (ii) ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço designado[5] de uma empresa elegível a quem se está outorgando um contrato financiado pelo Banco.

---

[1] "Terceiros" refere-se a um agente público que atua em um processo de licitações ou na execução do contrato. Neste contexto, "agente público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre licitações.
[2] "Parte" refere-se a um agente público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de licitações ou a execução do contrato; e o "ato ou omissão" objetiva influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato.
[3] "Partes" refere-se aos participantes do processo de licitação (incluindo os agentes públicos) que tentam estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
[4] Uma "parte" refere-se a um participante no processo de licitação ou da execução do contrato.
[5] Um subcontratado designado, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviços (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital da licitação) é que qualquer um que tenha sido: (i) incluído pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta ele porque traz experiência especifica e know-how que são considerados na avaliação da pré-qualificação do licitante ou da sua proposta; ou (ii) indicado pelo mutuário.

16.5 Se algum funcionário do Contratado tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação ou durante a execução do contrato esses profissionais devem ser retirados da equipe imediatamente.

16.6 O Contratado deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Subconsultores permitirem, que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco possam inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo Banco, se o Banco assim solicitar.

16.7 O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula sobre [Práticas Corruptas ou Fraudulentas], que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e do direito de efetuar auditoria prevista nesta Sub-cláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato (bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as Diretrizes de Aquisições do Banco).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela **CONTRATADA** serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

17.2 Aos casos não previstos neste instrumento aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Salvador, 30 de novembro de 2021.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal Da Educação – SMED

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Consórcio COMTECH/FPE

ANEXO I AO CONTRATO

TERMO DE GARANTIA DE OBRAS PÚBLICAS

O **CONSÓRCIO COMTECH/FPE,** formado pelas empresas **FÁBIO PEREIRA DA SILVA EIRELI,** situada na Avenida Tancredo Neves, nº 939, sala 706, Ed. Esplanada Tower, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021, CNPJ sob nº 07.115.973/0001-15, e **COMTECH ENGENHARIA LTDA,** situada na Avenida Estados Unidos, nº 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 604/605, Comércio, Salvador/Ba, CEP 40.010-020, CNPJ nº 07.440.770/0001-02, neste ato representado pelo **Sr. LAÉRCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, portador do RG nº 11769495-94 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 513.701.581-49, residente e domiciliado na Vila Luís Eduardo Magalhães, Quadra 09, nº 11, Muritiba/BA, CEP 44.340-000, objetivando dar exeqüibilidade às disposições constantes no Edital e seus anexos, obedecendo aos padrões técnicos e prazos exigidos, concorda em se submeter à este Termo de Garantia de Obras Públicas, vinculado ao **Processo Orinário nº 127832/2021 e Processo Apenso nº 151372/2021 - RDC PRESENCIAL Nº 006/2021, LOTE 03,** parte integrante do Contrato nº 125/2021 no valor de **R$ 6.864.788,59 (seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme condições abaixo.

CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DO TERMO E OUTRAS CONSIDERAÇÕES

1. A contagem dos prazos de garantia adotados neste termo de garantia de obras públicas serão regidas conforme os seguintes dispositivos.

a) Danos estruturais (aqueles que comprometem a solidez e integridade do imóvel e decorrem da construção): prazos de 5 anos a partir da data do "habite-se", nota fiscal.
b) Demais danos (aqueles que não comprometem a solidez e integridade do imóvel e decorrem da má qualidade dos materiais, deficiência prematura, erro de instalação, entre outros):
b.1):Unidades reformadas: a partir da entrega da reforma / emissão da nota fiscal comprovada pela data do Contrato SMED;
b.2) Unidades construídas: Comprovada pela data do término de obra / assinatura do termo provisório / nota fiscal;

2. As garantias também estão condicionadas ao uso correto da edificação, conforme orientado nos Manuais de Uso, Operação e Manutenção.

3. Cabe ao construtor no momento da vistoria, identificar os defeitos aparentes, tais como objetos quebrados, arranhados e manchados, e providenciar o devido reparo, sob pena de se responsabilizar pela garantia de 1 ano facultada ao usuário.

4. As lâmpadas, salvo em casos muito específicos, como por exemplo, as luzes de emergência, não serão garantidas pelo construtor.

5. Danos originados por elementos com garantia de 5 anos que afetem outros sistemas da edificação com prazos menores, terão que ser reparados, independente de seus respectivos prazos de garantia, sobretudo se constatado o vício sistêmico. (Nexo de causalidade)

6. Esse Termo tem caráter referencial, portanto, os prazos poderão ser questionados diante do caso concreto, através de laudos técnicos, ensaios ou demais documentos capazes de comprovar a natureza e extensão do vício que justifiquem a devida adequação.

ITEM ELEMENTO CONSTRUTIVO - PATOLOGIAS ASSOCIADAS
(ELENCO EXEMPLIFICATIVO) em (anos)

1. FUNDAÇÕES / 5 anos
1.1 Recalque, afundamento, trincas estruturais, umidade ascendente, reação álcali-agregado

2. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO / 5 anos
2.1 Integridade do concreto (trincas/fissuras/rachaduras/brocas/vazios/deformações/ desagregação de componentes/esmagamentos/carbonatação/formação de estalactites e estalagmites)
2.2 Integridade da armadura (despassivação da armadura, processo de corrosão, recobrimento da armadura insuficiente)

2.3 Ausência ou insuficiência de sistemas de proteção (revestimentos hidrofugantes e tratamentos superficiais)
2.4 Formação de estalactites e estalagmites devido a exposição a ambientes agressivos
2.5 Ausência ou insuficiência de juntas de dilatação/movimentação e selantes
2.6 Falhas de execução (defeitos na retirada de formas e escoramento, resistência (FCK) abaixo do previsto)
2.7 Flechas excessivas por falhas de projeto ou executivas
2.8 Defeitos na junção entre componentes de diferentes materiais (problemas de estanqueidade/trincas)

3. ESTRUTURA METÁLICA / 5 anos
3.1 Integridade da estrutura metálica (deformações)
3.2 Flechas excessivas por falhas de projeto ou executivas
3.3 Fraturas e propagação de fraturas
3.4 Erros de furação/soldas e elementos de fixação (pinos/rebites/parafusos)
3.5 Falhas por má concepção de projeto quanto à qualidade e desempenho do aço
3.6 Falta de concordância em emendas
3.7 Defeitos na junção entre componentes de diferentes materiais (problemas de estanqueidade/trincas)

4. ALVENARIA ESTRUTURAL / 5 anos
4.1 Trincas e rachaduras, problemas de alinhamento e paginação por movimentação estrutural
4.2 Infiltrações por movimentação estrutural
4.3 Falhas nos revestimentos, normalmente remetem aos vícios causados por deformações nas proximidades dos vãos devido ausência/subdimensionamento de vergas e contravergas e nas junções entre paredes por falhas na amarração da alvenaria
4.4 Cortes horizontais indevidos (passagens de tubulação não previstas em projeto)
4.5 Não execução de grauteamento previstos em projetos
4.6 Ninhos de concretagem (grauteamentos)

5. ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS/CONCRETO / 5 anos
5.1 Trincas e rachaduras, problemas de alinhamento e paginação por movimentação estrutural e defeitos de encunhamento
5.2 Infiltrações por movimentação estrutural
5.3 Ausência/subdimensionamento de contra vergas, amarração da alvenaria

6. PAREDE EM DRYWALL / 2 anos
6.1 Trincas e fissuras

7. IMPERMEABIILIZAÇÃO / 5 anos
7.1 Estanqueidade

8. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA RETRAÇÃO E DILATAÇÃO (JUNTAS DE DILATAÇÃO/MOVIMENTAÇÃO)
8.1 Integridade estrutural do conjunto **5 anos**
8.2 Aderência **1 ano**

9. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO
9.1 Problemas com a instalação, vedação, ou desempenho do material (borrachas, escovas, articulações, fechos e roldanas) **2 anos**
9.2 Integridade estrutural do conjunto decorrente das falhas de fabricação, tais como peças
9.3 soltas, elementos empenados, falta de esquadro **5 anos**
9.4 Fixação (semelhança esquadrias metálicas: aço e ferro) **1 ano**

10. ESQUADRIAS METÁLICAS (FERRO E AÇO)
10.1 Fixação **1 ano**
10.2 Oxidação impacta nas condições de integridade estrutural do conjunto e o uso de proteção/pintura adequada garante os 5 anos, conforme informação do fabricante **1 ano**
10.3 Vedação/estanqueidade/instalação (patologias e não características) **2 anos**
10.4 Integridade estrutural do conjunto decorrente das falhas de fabricação, tais como peças soltas, elementos empenados, falta de esquadro/oxidação **5 anos**

11. ESQUADRIA DE PVC
11.1 Problemas com a instalação, vedação, ou desempenho do material (borrachas, escovas, articulações, fechos e roldanas) **2 ano**
11.2 Integridade estrutural do conjunto decorrentes das falhas de fabricação, tais como peças soltas, elementos empenados, falta de esquadro **5 ano**

12. ESQUADRIA DE MADEIRA / 1 ano
12.1 Degradação por agentes biológicos (cupins/insetos)
12.2 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos
12.3 Instalação inadequada, inclusive de elementos de fixação
12.4 Estanqueidade
12.5 Empenamento com ou sem ocorrência de fendas/trincas
12.6 Descolamento
12.7 Integridade estrutural do conjunto

13. FERRAGENS DAS ESQUADRIAS (MAÇANETAS, FECHOS E ARTICULAÇÕES) / 1 ano
13.1 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos
13.2 Oxidação e processos corrosivos
13.3 Instalação inadequada

14. GUARDA-CORPO E CORRIMÃO (METÁLICO)
14.1 Integridade e segurança **5 anos**
14.2 Instalação inadequada dos elementos de fixação e falha de fabricação **5 anos**
14.3 Processo corrosivo **3 anos**

15. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA / 5 anos
15.1 Deformações por uso de material de baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços Mecânicos.
15.2 Subdimensionamento dos elementos estruturantes (terças/caibros e ripas), inclusive
15.3 ausência ou insuficiência de contraventamento
15.4 Cálculo de declividade (angulação)
15.5 Estanqueidade
15.6 Instalação inadequada, inclusive de elementos de fixação e encaixes
15.7 Empenamento com ou sem ocorrência de fendas/trincas
15.8 Degradação por agentes biológicos (cupins/insetos)

16. ESTRUTURA DE COBERTURA EM ELEMENTOS METÁLICOS / 5 anos
16.1 Deformações por uso de material de baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos
16.2 Subdimensionamento dos elementos estruturantes
16.3 Cálculo de declividade (angulação)
16.4 Estanqueidade
16.5 Execução inadequada dos elementos de fixação e soldas
16.6 Processos corrosivos

17. TELHA CERÂMICA / 5 anos
17.1 Integridade do elemento e seus componentes

18. TELHA EM FIBROCIMENTO / 5 anos
18.1 Integridade do elemento e seus componentes

19. TELHA METÁLICA (ALUMÍNIO) / 5 anos
19.1 Integridade do elemento e seus componentes
20. TELHA EM CONCRETO / 5 anos
20.1 Integridade do elemento e seus componentes
21. TELHA EM PVC / 5 anos
21.1 Integridade do elemento e seus componentes

22. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL (CALHAS, RUFOS, TUBOS E PEÇAS ACESSÓRIAS) / 5 anos
22.1 Integridade da estrutura de calhas, rufos, tubos e peças acessórias

23. PISO CIMENTADO, PISO ACABADO EM CONCRETO, CONTRA-PISO / 2 anos

23.1 Superfície irregular
23.2 Ausência de juntas de dilatação
23.3 Desgaste excessivo
23.4 Falhas no caimento ou nivelamento
23.5 Fissuras
23.6 Destacamentos

24. PISO DE MADEIRA (TÁBUA CORRIDA, TACOS E DECKS) / 1 ano
24.1 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos (desgaste precoce)
24.2 Instalação inadequada dos elementos de fixação
24.3 Degradação por agentes biológicos (cupins/insetos)
24.4 Degradação pela ausência de sistema de proteção (resinas/ceras/vernizes)
24.5 Empenamento com ou sem ocorrência de fendas/trincas
24.6 Descolamento

25. PISO CERÂMICO
25.1 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos **2 anos**
25.2 Desplacamento, peças gretadas ou desgaste excessivo **2 anos**
25.3 Ausência de declividade do piso em sentido aos elementos de escoamento (ralos/grelhas e caixas sifonadas) **1 ano**
25.4 Estanqueidade do sistema de pisos nas áreas molháveis **3 anos**

26. PISO EM PEDRAS (MÁRMORES/GRANITOS)
26.1 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos **2 anos**
26.2 Desplacamento, peças gretadas ou desgaste excessivo **2 anos**
26.3 Ausência de declividade do piso em sentido aos elementos de escoamento (ralos/grelhas e caixas sifonadas) **1 ano**
26.4 Estanqueidade do sistema de pisos molhados **3 anos**

27. PISO LAMINADO / 1 ano
27.1 Trincados **1 ano**
27.2 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos (desgaste precoce)
27.3 Instalação inadequada dos elementos de fixação
27.4 Irregularidade da superfície por instalação inadequada ou desnivelamento do contrapiso

28. REVESTIMENTO CERÂMICO (AZULEJOS E/OU PASTILHAS) 2 anos
28.1 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos
28.2 Desplacamento, peças gretadas ou desgaste excessivo
28.3 Eflorescência causada por uso de argamassa inadequada (que provoca a precipitação de sais na superfície do revestimento)

29. REJUNTAMENTO / 1 ano
29.1 Despreendimento (má aderência)

30. REVESTIMENTO EM PEDRAS (MÁRMORES/GRANITOS)
30.1 Má aderência do revestimento e dos componentes do sistema (fixação dos elementos) **5 anos**
30.2 Baixa qualidade quanto ao desempenho a esforços mecânicos **2 anos**
30.3 Desplacamento, peças gretadas ou desgaste excessivo **2 anos**
30.4 Eflorescência causada por uso de argamassa inadequada (que provoca a precipitação de sais na superfície do revestimento) **2 anos**
30.5 Execução inadequada do assentamento (formação de vazios na face posterior da peça) **1 ano**

31. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ARGAMASSA, GESSO OU ARGAMASSAS DECORATIVAS (TEXTURAS)
31.1 Má aderência do revestimento e dos componentes do sistema **5 anos**
31.2 Estanqueidade de fachadas **3 anos**
31.3 Empolamento, descascamento, esfarelamento, deterioração **2 anos**
31.4 Perda prematura de coloração pela baixa qualidade do pigmento do material utilizado **1 ano**

32. REVESTIMENTO DE MADEIRA
32.1 Má aderência do revestimento e dos componentes do sistema **2 anos**
32.2 Empenamento com ou sem ocorrência de fendas/trincas **1 ano**
32.3 Degradação por agentes biológicos (cupins/insetos) **1 ano**

32.4 Degradação pela ausência de sistema de proteção (resinas/ceras/vernizes) **1 ano**
32.5 Instalação inadequada dos elementos de fixação, encaixes e entalhes **1 ano**

33. REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO (FÓRMICA) / 2 anos
33.1 Má aderência

34. REVESTIMENTO PLACAS DE ALUMÍNIO
34.1 Instalação inadequada de painéis/elementos de fixação **1 ano**
34.2 Baixa qualidade quanto ao desempenho a intempéries (eclosão prematura de manchas) **1 ano**
34.3 Má aderência (patologias e não características) **2 anos**

35. REVESTIMENTO EM PAPEL DE PAREDE / 1 ano
35.1 Desprendimento das folhas decorrente por colagem inadequada

36. PINTURA/VERNIZ/SELANTES
36.1 Empolamento, esfarelamento, descascamento, alteração de cor ou deterioração de Acabamento **2 anos**
36.2 Infiltração decorrente da ação da umidade **1 ano**
36.3 Ruptura da superfície por má execução do substrato (emboço/reboco) **1 ano**
36.4 Ruptura da superfície por movimentação estrutural/térmica **2 anos**

37. FORRO DE GESSO / 1 ano
37.1 Manchas, mofo e bolor por ação da umidade (vazamentos)
37.2 Instalação inadequada dos elementos de fixação
37.3 Deformação da estrutura de sustentação do forro
37.4 Manchas de oxidação da estrutura de sustentação do forro
37.5 Ruptura da superfície decorrente da má execução do substrato (emboço/reboco)

38. FORRO DE PVC / 1 ano
38.1 Instalação inadequada dos elementos de fixação
38.2 Fixação de pontos de iluminação e ventiladores de teto diretamente no forro
38.3 Inexistência de informação quanto às restrições de instalação de luminárias nos manuais do proprietário
38.4 Destacamento das peças de encaixe por falhas na instalação
38.5 Ausência de prévia previsão dos pontos de fixação de pontos de iluminação no forro

39. FORRO DE MADEIRA / 1 ano
39.1 Empenamento com ou sem ocorrência de fendas/trincas
39.2 Destacamento das peças de encaixes por falhas na instalação ou problemas de movimentação estrutural
39.3 Instalação inadequada dos elementos de fixação, encaixes e entalhes
39.4 Degradação por agentes biológicos (cupins/insetos)
39.5 Degradação pela ausência de sistema de proteção (resinas/ceras/vernizes)

40. VIDRO / 1 ano
40.1 Defeito de instalação, fixação

41. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TOMADAS, INTERRUPTORES, DISJUNTORES, FIOS, CABOS, ELETRODUTOS, CAIXAS E QUADROS) / 3 anos
41.1 Baixa qualidade do material
41.2 Incompatibilidade entre a bitola do condutor e a potência nominal do equipamento utilizado e subdimensionamento do circuito para atender a demanda prevista
41.3 Ausência de dispositivo de segurança contra choques elétricos (DR)
41.4 Deficiência nos procedimentos de isolamento e emendas e falhas na instalação dos componentes elétricos
41.5 Ausência ou precariedade na realização de aterramento
41.6 Obstrução total ou parcial de eletrodutos e caixas de passagem
41.7 A execução não corresponde as definições do projeto quanto à cor de fiação, dimensionamento das redes e balanceamentos das fases
41.8 Falta de identificação dos circuitos nos quadros de distribuição
41.9 Instalação fios/cabos/tubulações/disjuntor

42. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO / 1 ano
42.1 Baixa qualidade de material ou especificação inadequada
42.2 Desempenho inferior ao especificado
42.3 Problemas de instalação (reatores/soquetes/isolamento/ocorrência de pontos quentes)

43. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
43.1 Erro no projeto de impermeabilização/dimensionamento de reservatório/cisterna **5 anos**
43.2 Integridade e estanqueidade de colunas de água fria e colunas de água quente **5 anos**
43.3 Baixa qualidade do material **3 anos**
43.4 Incompatibilidade entre diâmetro da tubulação e vazão necessária para atender a demanda prevista **3 anos**
43.5 Deficiência nos procedimentos de assentamento das tubulações, sobretudo no uso de adesivos em peças de conexões soldáveis e fita veda-rosca nas peças rosqueáveis **3 anos**
43.6 Vazamentos por ruptura na tubulação ou desencaixe de conexões **3 anos**
43.7 Falta de previsão de tubulações para extravasamento e limpeza/manutenção **3 anos**
43.8 A execução não corresponde as definições do projeto **3 anos**
43.9 Perda de carga decorrente de erro de cálculo na concepção do projeto ou execução em desacordo com as especificações previstas **3 anos**

44. INSTALAÇÕES DE ESGOTO
44.1 Integridade e estanqueidade de tubos de queda **5 anos**
44.2 Vazamentos, extravasamento **3 anos**
44.3 Material de baixa qualidade **3 anos**
44.4 Subdimensionamento do diâmetro da tubulação para atender a vazão de escoamento prevista gerando refluxo/retorno **3 anos**
44.5 Deficiência nos procedimentos de assentamento das tubulações **3 anos**
44.6 Falha no cálculo de declividade (vício de projeto) **3 anos**
44.7 Erro na especificação (curvas inapropriadas) e instalação de conexões (descolamento) **3 anos**
44.8 Vazamentos por ruptura na tubulação, desencaixe de conexões e falha de vedação **3 anos**
44.9 Ausência ou insuficiência de dispositivos de ventilação (caixa sifonada/tubos/sifão) **3 anos**
44.10 Subdimensionamento ou ausência de caixas de gordura, ralos, grelhas **3 anos**
44.11 A execução não corresponde às definições do projeto **3 anos**
44.12 Obstruções na tubulação decorrente de resíduos da obra (ex. torrões de argamassa/ fragmentos de material de construção) **3 anos**

45. FOSSAS E SUMIDOUROS / 5 anos
45.1 Colmatação prematura da área de infiltração (subdimensionamento, não aferição da capacidade de absorção do solo, ausência ou mau funcionamento da caixa de gordura)
45.2 Não observância dos requisitos técnicos normatizados para o posicionamento do sistema (distâncias mínimas horizontais e verticais em relação ao nível do lençol freático).
45.3 Falha no escoamento de fluidos por erros na declividade das tubulações de saída
45.4 Execução em desacordo com projeto
45.5 Erro de projeto (constitui vício construtivo em essência)

46. INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL / 3 anos
46.1 Os vícios são verificados imediatamente, quando constatados problemas de funcionamento, mas a maioria dos casos são ocultos, evidenciados por vazamentos e extravasamento
46.2 Deficiência nos procedimentos de assentamento das tubulações
46.3 Falha no cálculo de declividade (vício de projeto)
46.4 Erro na especificação (curvas inapropriadas) e instalação de conexões (descolamento)
46.5 Vazamentos por ruptura na tubulação, desencaixe de conexões e falhas de vedação
46.6 Subdimensionamento ou ausência de caixas de inspeção, ralos, grelhas
46.7 A execução não corresponde às definições do projeto
46.8 Obstruções na tubulação decorrente de resíduos da obra (ex. torrões de argamassa fragmentos de material de construção)

47. LOUÇAS (BACIAS SANITÁRIAS/PIAS/TANQUES)
47.1 Uso de material de baixa qualidade (quebra e desprendimentos das peças) **3 anos**
47.2 Falhas de vedação **3 anos**
47.3 Problemas na instalação **3 anos**
47.4 Desempenho inferior ao especificado (defeito no equipamento) **1 ano**

48. METAIS (TORNEIRAS/VÁLVULAS DE DESCARGA/REGISTROS)
48.1 Uso de material de baixa qualidade (quebra e desprendimentos das peças) **1 ano**
48.2 Desempenho inferior ao especificado (defeito no equipamento) **1 ano**
48.3 Falhas de vedação **1 ano**
48.4 Problemas na instalação **3 anos**
48.5 Processo de oxidação**3 anos**

49. MOTOBOMBAS - SISTEMA DE RECALQUE (REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ESTAÇÃO/ELEVATÓRIA DE ESGOTO) / 1 ano
49.1 Uso de equipamentos de baixa qualidade (desgaste prematuro de componentes
49.2 Desempenho inferior ao especificado (defeito no equipamento)
49.3 Problemas na instalação (ex. posicionamento de sensores de nível, fixação, nivelamento,alimentação elétrica, condutores com bitolas subdimensionadas)
49.4 Erros no dimensionamento do equipamento (potência inadequada para a demanda)

50. SISTEMA DE AQUECIMENTO CENTRAL DE ÁGUA (ELÉTRICO/CALDEIRA/GÁS/SOLAR)
50.1 Uso de equipamentos de baixa qualidade (desgaste prematuro de componentes) **1 ano**
50.2 Desempenho inferior ao especificado (defeito no equipamento) **1 ano**
50.3 Problemas na instalação (ex. posicionamento de sensores de nível, fixação, nivelamento, alimentação elétrica, condutores com bitolas subdimensionadas) **3 anos**
50.4 Erros no dimensionamento do equipamento (potência inadequada para a demanda) **3 anos**
50.5 Em relação ao SAS, erro no posicionamento das placas de captação da energia em relação à incidência do sol e falha na previsão de sistema de aquecimento contingencial **3 anos**
50.6 Falha no isolamento térmico dos reservatórios *(boiler)* **3 anos**
50.7 Condutores e conexões não apropriados para água quente causando perda de calor **3 anos**

51. SISTEMA DE GÁS (GLP)
51.1 Integridade e estanqueidade de colunas de gás **5 anos**
51.2 Problemas na instalação dos ramais (ex. instalados em locais que sem segurança) **3 anos**
51.3 Execução em desacordo com projeto/normas técnicas **3 anos**
51.4 Estanqueidade e vazamento (falha por vedação e defeito em conectores de extremidade) **3 anos**
51.5 Compartimento de armazenamentos de gás com falhas quanto à segurança e ausência de medidores individuais **1 ano**
51.6 Uso de material de baixa qualidade **1 ano**

52. INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / 1 ano
52.1 Uso de material de baixa qualidade
52.2 Obstrução da tubulação de passagem
52.3 Falha do dimensionamento da tubulação de passagem
52.4 Tubulação e cabeamentos externos

53. INSTALAÇÕES LÓGICAS (CABEAMENTO ESTRUTURADO) / 1 ano
53.1 Uso de material de baixa qualidade
53.2 Obstrução da tubulação de passagem
53.3 Falha do dimensionamento da tubulação de passagem
53.4 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
53.5 Falhas de instalação

54. INSTALAÇÃO INTERFONIA / 1 ano
54.1 Obstrução da tubulação de passagem de fiação
54.2 Falhas de instalação
54.3 Funcionamento dos equipamentos internos e portaria
54.4 Acabamento/aparência

55. INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO / 5 anos

55.1 Subdimensionamento da reserva técnica de incêndio (reservatórios)
55.2 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
55.3 Falhas de instalação

56. PORTAS CORTA FOGO
56.1 Problemas de qualidade e desempenho do material **5 anos**
56.2 Falhas de instalação/fixação **5 anos**
56.3 Erros de projeto em relação às condições de acesso para escoamento **5 anos**
56.4 Integridade dos componentes (batentes, molas, dobradiças) **1 ano**

57. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA / 1 ano
Equipamento (ausência/deficiência)

58. SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA / 5 anos
58.1 Falhas de dimensionamento no sistema
58.2 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
58.3 Falhas de instalação

59. ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA (SENSOR DE PRESENÇA) / 1 ano
59.1 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
59.2 Falhas de instalação

60. ELEVADORES / 1 ano
60.1 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
60.2 Falhas de instalação
60.3 Falhas de dimensionamento no sistema (capacidade de atendimento)

61. PISCINA / 1 ano
61.1 Problemas de qualidade do material (revestimentos e tubulação de ligação)
61.2 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros - bombas/sensores/quadros de comando/filtros)

62. ANTENA COLETIVA / 1 ano
62.1 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
62.2 Falhas de instalação
63. SISTEMA DE SEGURANÇA (ALARAMES/SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS) / 1 ano
63.1 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
63.2 Falhas de instalação
63.3 Equipamentos

64. SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DOS PORTÕES / 1 ano
64.1 Problemas decorrentes do desempenho do equipamento (defeitos prematuros)
64.2 Falhas de instalação

65. INFRA-ESTRUTURA EXTERNA DE PROTEÇÃO - CONTEÇÕES E ARRIMOS / 5 anos
65.1 Deslizamentos, rupturas e tombamento de maciços terrosos
65.2 Não atendimento das normas relacionadas a distanciamento entre taludes e edificações
65.3 Não atendimento das inclinações normatizadas para cortes e aterros em taludes
65.4 Erosão decorrente da ausência ou insuficiência de cobertura vegetal
65.5 Opção por soluções de menor custo, porém inadequadas para evitar os processos erosivos no local
65.6 Erros nos cálculos relativos a área de contribuição, intensidade pluviométrica, períodos de retorno e coeficiente de deflúvio (escoamento)

66. INFRA-ESTRUTURA EXTERNA –PAVIMENTAÇÃO / 5 anos
66.1 Uso de material de baixa qualidade ou inadequado
66.2 Falhas executivas (falhas no processo de compactação/imprimação/não aplicação de emulsão asfáltica para rejuntamento/camada de CBUQ com espessura inferior ao normatizado)
66.3 Desgaste prematuro do material

66.4 Recalques
66.5 Desagregação superficial do pavimento
66.6 Ausência ou insuficiência de declividade transversal e/ou longitudinal em projetos/execução

67. CALÇADAS
67.1 Trincas, recalques e afundamentos **5 anos**
67.2 Desgaste prematuro do material **1 ano**
67.3 Execução em desacordo com projeto/normas técnicas **1 ano**
67.4 Uso de material de baixa qualidade ou inadequado **1 ano**
67.5 Falhas executivas (falhas no processo de compactação/trincas por ausência/insuficiência de juntas de dilatação) **1 ano**
67.6 Ausência ou insuficiência de declividade transversal e/ou longitudinal em projetos/execução, causando alagamentos **1 ano**

68. INFRA-ESTRUTURA EXTERNA DE DRENAGEM PLUVIAL - SARJETAS/DRENOS/BOCAS DE LOBO APROPRIADA/POÇOS DE VISITAS/TUBOS DE ESCOAMENTO) / 5 anos
68.1 Integridade das tampas e grelhas
68.2 Subdimensionamento do sistema de drenagem decorrente de erros nos cálculos relativos a área de contribuição, intensidade pluviométrica, períodos de retorno e coeficiente de defluvio (escoamento)
68.3 Destinação indevida das águas captadas, resultando em alagamentos
68.4 Alagamentos e extravassamentos devido à sistema mal dimensionado
68.5 Erosão decorrente da ausência ou insuficiência do sistema de drenagem
68.6 Deterioração da pavimentação decorrente de falhas no sistema de drenagem
68.7 Degradação das edificações por sistema de drenagem externa ineficiente

69. INFRA-ESTRUTURA EXTERNA –DIVISAS (MUROS/CERCAS/ALAMBRADOS)
69.1 Material de baixa qualidade **5 anos**
69.2 Falha nos procedimentos executivos **5 anos**
69.3 Não atendimento aos limites dimensionais (alturas limites) definidos na legislação municipal (código de obras local) **5 anos**
69.4 Instabilidade estrutural **5 anos**
69.5 Cercas e alambrados **1 ano**

70. ESCADAS / 5 anos
70.1 Trincas e afundamentos
70.2 Vibração excessiva
70.3 Problemas de fixação e desplacamentos de elementos estruturais

Salvador 30 de novembro de 2021.

CONSÓRCIO COMTECH/FPE
CNPJ nº 07.440.770/0001-02
LAÉRCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220320554

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAR à
BA20210690449

1. Responsável Técnico

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0505870398**
Registro: **38632/D BA**

Empresa contratada: **COMTECH ENGENHARIA LTDA**
Registro : **0000150800-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
CPF/CNPJ: **13.927.801/0006-53**
AVENIDA ANITA GARIBALDI
Nº: **2981**
Complemento: **Centro**
Bairro: **RIO VERMELHO**
Cidade: **SALVADOR**
UF: **BA**
CEP: **41940450**

Contrato: **125/2021**
Celebrado em: **30/11/2021**
Valor: **R$ 8.969.629,91**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA OSVALDO DEWAY
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **PERIPERI**
Cidade: **SALVADOR**
UF: **BA**
CEP: **40720318**
Data de Início: **30/11/2021**
Previsão de término: **01/04/2023**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
CPF/CNPJ: **13.927.801/0006-53**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.003,03	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE 12(DOZE) UNIDADES ESCOLARES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SMED

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR - CPF: 513.701.581-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 13.927.801/0006-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **03/01/2023** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **55264797**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230460963

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAÇÃO à BA20210690449

1. Responsável Técnico

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0505870398**
Registro: **38632/D BA**

Empresa contratada: **COMTECH ENGENHARIA LTDA**
Registro : **0000150800-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
CPF/CNPJ: **13.927.801/0006-53**
AVENIDA ANITA GARIBALDI
Nº: **2981**
Complemento: **Centro**
Bairro: **RIO VERMELHO**
Cidade: **SALVADOR**
UF: **BA**
CEP: **41940450**

Contrato: **125/2021**
Celebrado em: **30/11/2021**
Valor: **R$ 6.864.788,59**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA OSVALDO DEWAY
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **PERIPERI**
Cidade: **SALVADOR**
UF: **BA**
CEP: **40720318**
Data de Início: **30/11/2021**
Previsão de término: **28/09/2023**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
CPF/CNPJ: **13.927.801/0006-53**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.003,03	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE 12(DOZE) UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SMED
Aditivo: TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR - CPF: 513.701.581-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 13.927.801/0006-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **16/06/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: W24b3
Impresso em: 03/08/2023 às 09:16:13 por: , ip: 192.168.100.1

DOCUMENTOS-ANEXO 2

- **Notas fiscais de principais materiais da Curva AB**

COMTECH ENGENHARIA LTDA.
Av. Estados Unidos, 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 604/605, Comércio – CEP: 40.010-020
Salvador / Bahia / Brasil
Tel./Fax: +55 75 3424 3761 / +55 71 3042 8224
www.comtechengenharia.com

RECEBEMOS DE ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA
OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
EMISSÃO: 20/06/2024 - TOTAL NFe: 183.889,66 - COMTECH ENGENHARIA LTDA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.006.531
SÉRIE: 1

ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA

ALUMASA ALUMÍNIO E PLÁSTICO

ROD BR 230 KM 117 S/N
ZONA RURAL
58380-000 INGA - PB

FONE: (48) 3441-2200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº: 000.006.531
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2524 0680 7189 8400 0260 5500 1000 0065 3115 7366 5275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
FATURAMENTO NAO CONTRIBUINTE	**225240006037560 - 20/06/2024 17:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
163563896	188538449	80.718.984/0002-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMTECH ENGENHARIA LTDA			07.440.770/0001-02	20/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ESTADOS UNIDOS 137 CONDOMINIO EDIF	COMERCIO	40010-020		20/06/2024
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
SALVADOR	(71) 3014-2472	BA		18:00

FATURA / DUPLICATA

006531/A - 18/07/2024 - 91.944,83
006531/B - 15/08/2024 - 91.944,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
183.889,66	22.066,77	0,00	0,00	183.889,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.889,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODOPRIMA TRANSPORTE	0-Remetente				30.668.797/0006-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R EMILIO DE ARAUJO CHAVES	JOAO PESSOA	PB	164384413

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
347	VL			5.451,132	5.451,132

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0662-01PB	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO APB 0662 6000mm x 1400pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	2.562,000	33,6800	86.288,16	86.288,16	10.354,58	0,00	12,00	0,00
3009-01	PERFIL ALUM TUB PINT BRANCO ALM 3009 6000mm x 7pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042100	000	6107	KG	50,190	33,6800	1.690,40	1.690,40	202,85	0,00	12,00	0,00
1285-01	PERFIL ALUM TUB PINT BRANCO ALM 1285 6000mm x 24pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042100	000	6107	KG	133,776	33,6800	4.505,58	4.505,58	540,67	0,00	12,00	0,00
1287-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1287 6000mm x 26pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	100,464	33,6800	3.383,63	3.383,63	406,04	0,00	12,00	0,00
1288-01	PERFIL ALUM TUB PINT BRANCO ALM 1288 6000mm x 6pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042100	000	6107	KG	26,496	33,6800	892,39	892,39	107,09	0,00	12,00	0,00
1034-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1034 6000mm x 25pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	22,500	33,6800	757,80	757,80	90,94	0,00	12,00	0,00
1008-01	PERFIL ALUM TUB PINT BRANCO ALM 1008 6000mm x 32pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042100	000	6107	KG	93,504	33,6800	3.149,21	3.149,21	377,91	0,00	12,00	0,00
1009-01	PERFIL ALUM TUB PINT BRANCO ALM 1009 6000mm x 16pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042100	000	6107	KG	45,792	33,6800	1.542,27	1.542,27	185,07	0,00	12,00	0,00
1010-01	PERFIL ALUM TUB PINT BRANCO ALM 1010 6000mm x 16pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042100	000	6107	KG	48,480	33,6800	1.632,81	1.632,81	195,94	0,00	12,00	0,00
1013-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1013 6000mm x 52pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	158,496	33,6800	5.338,15	5.338,15	640,58	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA E EM CASO DE DESACORDO OU AVARIA FAZER ANOTACAO NO CONHEC.FRETE.NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES. Trib aprox R$: 57.833,31 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal - Fonte: IBPT PEDIDO: 4187 Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$ 15.630,61 + FCP R$ 0,00; DIFAL da UF Origem R$ 0,00. ENDEREÇO DE ENTREGA:RUA BENJAMIM ABIDOM 338 MATA ESCURA41.219-040 SALVADOR - BA	

ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA

ALUMASA ALUMÍNIO E PLÁSTICO

ROD BR 230 KM 117 S/N
ZONA RURAL
58380-000 INGA - PB

FONE: (48) 3441-2200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº: 000.006.531
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2524 0680 7189 8400 0260 5500 1000 0065 3115 7366 5275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
FATURAMENTO NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
225240006037560 - 20/06/2024 17:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
163563896	188538449	80.718.984/0002-60

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1017-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1017 6000mm x 164pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	108,240	33,6800	3.645,52	3.645,52	437,46	0,00	12,00	0,00
1043-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1043 6000mm x 40pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	91,200	33,6800	3.071,62	3.071,62	368,59	0,00	12,00	0,00
1037-01	PERFIL ALUM TUB PINT BRANCO ALM 1037 6000mm x 20pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042100	000	6107	KG	122,400	33,6800	4.122,43	4.122,43	494,69	0,00	12,00	0,00
1032-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1032 6000mm x 61pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	124,806	33,6800	4.203,47	4.203,47	504,42	0,00	12,00	0,00
1033-01	PERFIL ALUM TUB PINT BRANCO ALM 1033 6000mm x 23pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042100	000	6107	KG	49,266	33,6800	1.659,28	1.659,28	199,11	0,00	12,00	0,00
1035-01	PERFIL ALUM TUB PINT BRANCO ALM 1035 6000mm x 5pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042100	000	6107	KG	16,920	33,6800	569,87	569,87	68,38	0,00	12,00	0,00
1036-01	PERFIL ALUM TUB PINT BRANCO ALM 1036 6000mm x 44pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042100	000	6107	KG	114,840	33,6800	3.867,81	3.867,81	464,14	0,00	12,00	0,00
1003-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1003 6000mm x 9pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	40,662	33,6800	1.369,50	1.369,50	164,34	0,00	12,00	0,00
1031-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1031 6000mm x 6pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	18,792	33,6800	632,91	632,91	75,95	0,00	12,00	0,00
1030-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1030 6000mm x 27pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	46,656	33,6800	1.571,37	1.571,37	188,56	0,00	12,00	0,00
1038-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1038 6000mm x 20pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	60,840	33,6800	2.049,09	2.049,09	245,89	0,00	12,00	0,00
1075-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1075 6000mm x 28pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	143,640	33,6800	4.837,80	4.837,80	580,54	0,00	12,00	0,00
1202-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1202 6000mm x 10pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	9,480	33,6800	319,29	319,29	38,31	0,00	12,00	0,00
1203-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1203 6000mm x 32pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	25,536	33,6800	860,05	860,05	103,21	0,00	12,00	0,00
1210-01	PERFIL ALUM TUB PINT BRANCO ALM 1210 6000mm x 3pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042100	000	6107	KG	12,996	33,6800	437,71	437,71	52,53	0,00	12,00	0,00
1224-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1224 6000mm x 4pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	14,400	33,6800	484,99	484,99	58,20	0,00	12,00	0,00
1228-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1228 6000mm x 11pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	25,344	33,6800	853,59	853,59	102,43	0,00	12,00	0,00
1229-01	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO ALM 1229 6000mm x 4pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	16,440	33,6800	553,70	553,70	66,44	0,00	12,00	0,00
1219-V01M	PERFIL ALUM SOL PINT BRANCO FLM 1219 VENTILADA 6000mm x 84pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042920	000	6107	KG	144,144	35,7300	5.150,27	5.150,27	618,03	0,00	12,00	0,00
1264-01	PERFIL ALUM TUB PINT BRANCO ALM 1264 6000mm x 2pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM	76042100	000	6107	KG	18,192	33,6800	612,71	612,71	73,53	0,00	12,00	0,00
0952-01M	PERFIL ALUM TUB PINT BRANCO FLM 0952 6000mm x 140pc: APT NUMERO DA OC:BRANCO ALM Numero OC:BRANCO ALM	76042100	000	6107	KG	1.004,640	33,6800	33.836,28	33.836,28	4.060,35	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE VCG FERRAGENS COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO		**NF-e**
DATA / HORA DE RECEBIMENTO ___/___/____ ___:___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR COMTECH ENGENHARIA LTDA	N.º 301341 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VCG FERRAGENS COMERCIO ATACADISTA LTDA
AV. BARROS REIS - Nº 618
PAU MIUDO - SALVADOR - BA

CEP.: 40.310-010

FONE: 7133218598
E-MAIL: atendimento@vcgferragens.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

N.º 301341
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2924.0713.5917.9300.0102.5500.1000.3013.4114.1497.1877

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	129240759345470 17/07/2024 12:03:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
19977809		13.591.793/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DA EMISSÃO
COMTECH ENGENHARIA LTDA	07.440.770/0001-02	17/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Avenida Estados Unidos - 137 - CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE DE	COMERCIO	40.010.020	17/07/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
SALVADOR	7130142472	BA		12:01:28

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
301341-01/03	14/08/2024	6833.34	301341-02/03	21/08/2024	6833.33	301341-03/03	28/08/2024	6833.33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.746,97	563,13	0,00	0,00	22.241,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.741,50	0,00	0,00	20.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	DESC.	VL. TOTAL	BC. ICMS (Normal)	VL. ICMS (Normal)	VL. IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
5267	ALUMICONTE ROL 0440 NR - ROLDANA SIMPLES C/REG C/ROL Obs: 0 Nao: Nao Informado [Nao I	39259090	060	5405	UN	620,00	5,90	286,42	3.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7072	UDINESE FECHO CONCHA 2011/ A SLIDE SUPREMA BRANCO Obs: 0	83024100	060	5405	UN	310,00	16,50	400,50	5.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7694	UDINESE GUIA DESLIZANTE SD2558 (NYL 332) C/20 PCS BRANCO Obs: 0	39259090	060	5405	UN	65,00	26,90	136,91	1.748,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7074	UDINESE CONTRA FECHO SD2504 (CON 370) SUPREMA BRANCO Obs: 0	39259090	060	5405	UN	310,00	2,40	58,25	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	TRANQUETA ZAMAC C/ TRAVA CROMADA Obs: 0 Nao: Nao Informado [Nao I	76101000	060	5405	UN	40,00	7,70	24,12	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7285	PARAFUSO PANELA 4,8 X 50 PONTA GUIA INOX (100 UNDS)	73181500	060	5405	CENTO	13,00	53,50	54,46	695,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7225	PANELA 4,8 X 25MM (CENTO - 100 UNDS) - CABECA PANELA	73181500	060	5405	CENTO	6,00	51,90	24,38	311,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7223	PANELA 4,2 X 25MM (CENTO - 100 UNDS) - CABECA PANELA	73181500	060	5405	CENTO	6,00	29,90	14,05	179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6424	STAM - LINHA 25/ SUPREMA - 603/11 (abrir/giro) BRANCO Obs: 0 Nao: Nao Informado [Nao I	83014000	060	5405	UN	16,00	77,20	96,72	1.235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6478	UDINESE DOB 798/DOB-828/35 3 ABAS 60 KG BRANCO (3 PCS) Obs: 0 Nao: Nao Informado [Nao I	83021000	060	5405	UN	50,00	63,60	248,99	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5162	REBITE NEW FIX ECO NB-416 (CX 200 UNDS) BRANCO Obs: 0 Nao: Nao Informado [Nao I	83082000	020	5102	UN	75,00	44,90	263,67	3.367,50	1825,80	374,29	0,00	20,50	0,00
5088	PERFIL CT 026 - CANTONEIRA L 1 . 1/2 X 1/8 NATURAL Obs: 0 Nao: Nao Informado [Nao I	76042100	020	5102	UN	10,00	169,90	133,03	1.699,00	921,17	188,84	0,00	20,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
17/07/2024 <No. do Pedido> LUIS DIAS TROCA MEDIANTE A APRESENTACÃO DA NOTA FISCAL OU CUPOM FISCAL E EM ATÉ 07 DIAS. REDUCÃO DA BASE DE CALCULO EM 41,176% CONFORME ART. 1o. DO DECRETO No. 7.799 DE 09 DE MAIO DE 2000. TROCA MEDIANTE A APRESENTACAO DA NOTA FISCAL OU CUPOM FISCAL E EM ATE 07 DIAS. * Finalizacao do(s) pedido(s): 1035656 0-Nao Informado Forma de Pagamento: A PRAZO CARTAO/BOLETO Vl. aprox. trib. R$ 3690.00 (18.00%) Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.570,04 DESTINATÁRIO: COMTECH ENGENHARIA LTDA - AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 137 - SALA 604 OU 605 COMERCIO SALVADOR-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.174.111
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPERFERRO

HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA

PRACA TEIVE E ARGOLO, 10
URUGUAI - 40450-040
SALVADOR - BA Fone/Fax: 34193000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.174.111
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2924 0607 2781 3800 0449 5500 1000 1741 1110 3478 9430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**129241766191666 - 13/06/2024 15:47:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
30991251		**07.278.138/0004-49**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMTECH ENGENHARIA LTDA	**07.440.770/0001-02**	**13/06/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 137 - SALA 604 OU 605	**COMERCIO**	**40010-020**	**13/06/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SALVADOR	**BA**	**993264234**		**15:47:39**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.956,17	**1.836,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**127,62**	**9.570,04**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**3.255,73**	**587,78**	**9.570,04**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				992,510	**992,510**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
215801	TUBO PAT GALV 1.1/2 (48,30) 1,95MM - 6M	73063000	000	5102	UN	12,0000	131,2358	1.574,82	1.574,82	322,84		20,50	
214901	TUBO PAT GALV 1/2 (21,30) 1,95MM - 6M	73063000	000	5102	UN	93,0000	60,2808	5.606,11	5.606,11	1.149,25		20,50	
191301	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16 (38,10 X 4,76MM) pRedBC=41,46%	72162100	020	5102	KG	179,3000	7,0092	1.256,74	735,65	150,81		20,50	
198601	ROLDANA 2 V C/ SUPORTE ABERTO	83022000	000	5102	UN	10,0000	14,3001	143,00	143,00	29,32		20,50	
238905	ROLDANA GUIA 42 X 15	83022000	000	5102	UN	10,0000	13,0068	130,06	130,06	26,66		20,50	
378301	PERFIL U 2 SIMP 2,00MM (50X25) 6M	72169100	000	5102	UN	6,0000	64,2012	385,20	385,20	78,97		20,50	
190601	CANTONEIRA 7/8 X 1/8 (22,20 X 3,18MM) pRedBC=41,47%	72162100	020	5102	KG	12,2000	6,8690	83,80	49,05	10,06		20,50	
193901	CHAPA GALV N 16 (1,55MM) 2 X 1	72104910	000	5102	KG	25,0000	10,0140	250,35	250,35	51,32		20,50	
186301	BARRA CHATA 1/2 X 1/8 (12,70 X 3,18MM) pRedBC=41,45%	72149100	020	5102	KG	3,6800	7,0092	25,79	15,10	3,10		20,50	
187501	BARRA CHATA 1 X 3/16 (25,04 X 4,76MM) pRedBC=41,46%	72149100	020	5102	KG	16,2900	7,0092	114,17	66,83	13,70		20,50	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatário: compras@comtechengenharia.com Inf. fisco: PEDIDO OBRA SEMOP --- OPERACAO A CONSUMIDOR FINAL OU INDUSTRIALIZACAO --- BC ICMS REDUZIDA PELO CONV. 33/96 --- PAGAMENTO SERA EFETUADO ATRAVES DO HIPERFERRO MAIS EM 3 PARCELAS. CENTRAL DE ATENDIMENTO HIPERFERRO MAIS 0300 770 4438 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 3.255,73	

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00007919
Data e Hora de Emissão:
03/06/2024 17:18:43
Código de Verificação:
T9ID-ELPQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
29.067.113/0361-15
Inscrição Municipal:
151.040/004-58
Nome/Razão Social:
POLIMIX CONCRETO LTDA
Endereço:
Rod BA-526 900 , CHACARA OLIVEIRA PART - CASSANGE - Salvador - CEP: 41505-220 - BA
E-mail:
PXLA@POLIMIX.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
COMTECH ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ:
07.440.770/0001-02
Inscrição Municipal:
723.700/001-83
Endereço:
Ave Estados Unidos 137 , CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE DE COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40010-020/BA
E-mail:
fiscal@nwkcontabilidade.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LA - 7919 - Prestação de Serviços de Concretagem

Número do boletim de medição: 010

Serviço Executado: CONCRETAGEM

Localidade do Serviço: SALVADOR -BA

Número do Contrato: 244/2023-038

Período: 16/05/2024 a 31/05/2024.

ISS DEVE SER RETIDO
TOMADOR DEVERÁ RETER E RECOLHER À PREFEITURA DE SALVADOR O VALOR DO ISS

VALOR TOTAL DA NOTA = R$1.980,00

CNAE:
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Item da Lista de Serviços:
00702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras o...

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	1.980,00	5,00%	99,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.881,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 06/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0702-0/01 - Construção de edificações residenciais de qualquer tipo
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00008921
Data e Hora de Emissão:
19/02/2024 15:44:04
Código de Verificação:
BYUJ-PJZ1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
29.067.113/0360-34
Inscrição Municipal:
151.040/003-75
Nome/Razão Social:
POLIMIX CONCRETO LTDA
Endereço:
Rua do Nepal 215 TODO IMOVEL - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARG - Salvador - CEP: 41230-070 - BA
E-mail:
PXLF@POLIMIX.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
COMTECH ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ:
07.440.770/0001-02
Inscrição Municipal:
723.700/001-83
Endereço:
Ave Estados Unidos 137 , CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE DE COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40010-020/BA
E-mail:
fiscal@nwkcontabilidade.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LF - 8921 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM

Número do boletim de medição: 001
Serviço Executado: CONCRETAGEM
Localidade do Serviço: SALVADOR -BA
Número do Contrato: 244/2023-038

Período: 15/02/2024 a 29/02/2024
Dados Bancários:
AG:2374-4
Conta corrente:225-9
CNPJ: 29.067.113/0001-96
Polimix Concreto LTDA

ISS DEVE SER RETIDO
TOMADOR DE SERVIÇO RETER E RECOLHER À PREFEITURA DE SALVADOR CONFORME LEI 7.186/06

VALOR TOTAL DA NOTA = R$3.450,00

CNAE:
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Item da Lista de Serviços:
00702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras o...

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
1.725,00	1.725,00	5,00%	86,25	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.363,75

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 02/2024 (mês/ano)
- Valor Dedução Material: 1.725,00
- Dados da Obra: 90.016.98011/79 - COMTECH ENGENHARIA - ESCOLA MARIA CONSTANÇA - Estimativa
- Código de Tributação do Município: 0702-0/01 - Construção de edificações residenciais de qualquer tipo
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00009448
Data e Hora de Emissão:
03/06/2024 17:18:26
Código de Verificação:
VEWE-9Z3Q

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
29.067.113/0360-34
Inscrição Municipal:
151.040/003-75
Nome/Razão Social:
POLIMIX CONCRETO LTDA
Endereço:
Rua do Nepal 215 TODO IMOVEL . - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARG - Salvador - CEP: 41230-070 - BA
E-mail:
PXLF@POLIMIX.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
COMTECH ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ:
07.440.770/0001-02
Inscrição Municipal:
723.700/001-83
Endereço:
Ave Estados Unidos 137 , CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE DE COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40010-020/BA
E-mail:
fiscal@nwkcontabilidade.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LF - 9448 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM

Número do boletim de medição: 009

Serviço Executado: CONCRETAGEM

Localidade do Serviço: SALVADOR -BA

Número do Contrato: 244/2023-038

Período: 16/05/2024 a 31/05/2024.

ISS DEVE SER RETIDO
TOMADOR DE SERVIÇO RETERÁ E RECOLHERÁ À PREFEITURA DE SALVADOR O VALOR DO ISS

VALOR TOTAL DA NOTA = R$39.500,00

CNAE:
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Item da Lista de Serviços:
00702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras o...

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	39.500,00	5,00%	1.975,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.525,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 06/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0702-0/01 - Construção de edificações residenciais de qualquer tipo
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO

Nº 239
Série: 1

RECEBEMOS DE A ARAUJO DOS SANTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

A ARAUJO DOS SANTOS LTDA
AV LOMANTO JUNIOR, 1386, CENTRO
44642-000Nova Fatima- BA
7582949624

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 239
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29240612345042000143550010000002391894743345

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	129241461031454

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
89497553		12345042000143

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
COMTECH ENGENHARIA LTDA	07.440.770/0001-02	17/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTR./SAÍDA
Avenida Estados Unidos, 137 CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE DE ILHEUS SALA 604605	Comercio	40010-020	17/06/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Salvador	7130142472	BA		

FATURA

001
15/07/2024
3762.00

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3762,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
1328,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3762,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário/Remetente [1] 2 - Terceiro				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
Bloco de Cimento	Bloco de Cimento 14X19X39	68101100	4102	5102	UN	1140,000	3,30	3762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 243; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.False	

RECEBEMOS DE CIVIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - PREMOLDADOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e Nº 508505 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CIVIL
QUALIDADE SEMPRE

CIVIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - PREMOLDADOS
VIA - Ipitanga, SN - Centro Industrial de Aratu - BAIRRO - CIA
Simoes Filho - BA CEP: 43721-465
71359498989712

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 508505
SÉRIE:1 **FL- 1/1**

CHAVE DE ACESSO
2924 0715 1207 0200 0429 5500 1000 5085 0515 5434 6127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PROD. DO ESTAB. PM 20,5%	129240464420196 11/07/2024 13:37:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
01916625		15.120.702/0004-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMTECH ENGENHARIA LTDA		07.440.770/0001-02	11/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA - AVENIDA ESTADOS UNIDOS,137 - COND EDF CIDADE DE ILHEUS SL 604	BAIRRO - COMERCIO	40010-020	11/07/2024
MUNICÍPIO	**UF** / **FONE / FAX** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
Salvador	BA (71)3014-2472		13:29

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.868,49	383,04	0,00	0,00	3.192,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.192,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Frete por conta do Destinatário (FOB)		JLR9I41	BA	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
912				0	9120,000

FATURA/DUPLICATA

Número:	001
Vencimento:	01/08/2024
Valor:	3.192,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALQ. ICMS	V. IPI	ALQ. IPI
40.1101	B14.390.E03 - BLOCO INTEIRO ESTRUTURAL, NATURAL, FBK 3 MPA, (14X19X39 CM)	68101100	020	5101	PC	912,0000	3,50	3.192,00	1.868,49	383,04	20,50	0,00	0,00

vFCPUFDest = 0,00vICMSUFDest = 0vICMSUFRemet = 0,00.

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
10841	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: Federal = 134,06, Estadual = 606,48, Municipal = 0,00.Fonte: IBPT 801EC4. Decreto nº 21.777/2022 Art.268 Inciso XXXVI Alínea B Até 31/12/2024 - CERTIFICADO: 01.BE03.21.06.2024 .	

powered by TOTVS

RECEBEMOS DE BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 37394 - COMTECH ENGENHARIA LTDA - Salvador - (R$ 4.625,32)(quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 285.815
SÉRIE 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 285.815
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2924 0701 9715 7000 0191 5500 1000 2858 1511 0895 3580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Rua BARAO DE COTEGIPE N.110
Bairro MARES,Salvador - BA
Fone: (71) 2109-4455, CEP:40445000

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	129240758830207 11/07/2024 15:00:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
46734213		01.971.570/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMTECH ENGENHARIA LTDA	37394	07.440.770/0001-02	11-07-2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA AV ESTADOS UNIDOS N. 137 , CONDOMINIO EDIFICIO	COMERCIO	40.010-020	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Salvador	(71) 98154-4859	BA		

FATURA/DUPLICATA

BOLETO 30/60 DIAS - API | BOL=001 Venc=12/08/2024 Valor=2.312,66 | BOL=002 Venc=09/09/2024 Valor=2.312,66

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.720,80	557,78	0,00	0,00	4.625,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.625,32**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Dest/Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				85,1700 Kg	85,1700 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3452	ELETRODUTO KANAFLEX 1.1/2 | DN50	39172100	020	5102	MT	100	4,67	0,00	0,00	467,00	274,71	56,32	0,00	20,50	0,00
2318	ELETRODUTO KANAFLEX 4 | 781	39172100	020	5102	MT	100	13,70	0,00	0,00	1.370,00	805,89	165,21	0,00	20,50	0,00
781	ELETRODUTO PVC 1.1/2 C/ROSCA | Val. aprox. tributos: R$7.41 (35.50% Fed Nac) R$7.18 (34.40% Est)	39172300	020	5102	UN	1	20,86	0,00	0,00	20,86	12,27	2,52	0,00	20,50	0,00
782	ELETRODUTO PVC 2 C/ROSCA | Val. aprox. tributos: R$21.12 (35.50% Fed Nac) R$20.47 (34.40% Est)	39172300	020	5102	UN	2	29,75	0,00	0,00	59,50	35,00	7,18	0,00	20,50	0,00
778	ELETRODUTO PVC 3/4 C/ROSCA | Val. aprox. tributos: R$518.74 (35.50% Fed Nac) R$502.67 (34.40% Est)	39172300	020	5102	UN	175	8,35	0,00	0,00	1.461,25	859,57	176,21	0,00	20,50	0,00
1309	ELETRODUTO PVC 4 C/ROSCA | Val. aprox. tributos: R$32.49 (35.50% Fed Nac) R$31.48 (34.40% Est)	39172300	020	5102	UN	1	91,51	0,00	0,00	91,51	53,83	11,04	0,00	20,50	0,00
1111	SEALTUBO 3/4 | 1	83079000	020	5102	MT	160	7,22	0,00	0,00	1.155,20	679,53	139,30	0,00	20,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
APOS 5 DIAS DE ATRASO SERA NEGATIVADO - SERASA / PROTESTO - JUROS POR DIA 0,2% | RED BASE ICMS 41,176% ART1 DEC 7799 00 OP BAHIA CST 010 - ICMS PAGO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, ART. 292, DEC 13780/2012, RICMS/BA
PEDIDO APROVADO POR CARLINDO | Total aproximado de tributos da nota: R$579.76 (12.53% Fed Nac) R$561.80 (12.15% Est) Fonte tributaria: Fonte IBPT

JOILTON FIAZ

Nr Pedido: 373601

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 001654665 OF:6100123796** **Série 1**

FORTLEV

Identificação do Emitente

FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO LTDA
VIA AXIAL S/N
POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI
CAMACARI / BA
42816-010
Tel.: 71 22013990 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 001654665 SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2924 0710 9219 1100 0105 5500 1001 6546 6514 5012 0111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
5101Venda produção do estabelecimento/5102Venda me	129241161692270 04.07.2024 13:21:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE
083289587		**10.921.911/0001-05**	2924 0710 9219 1100 0105 5500 1001 6546 6514 5012 0111

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
82995 - COMTECH ENGENHARIA LTDA			07.440.770/0001-02		04.07.2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA ESTADOS UNIDOS 345		**COMERCIO**		**40010-020**	04.07.2024
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
SALVADOR	**07534243761**	**BA**	**ISENTO**		**13:21:50**

FATURA

1654665 1 01/08/2024 R$5.631,46 | 1654665 2 29/08/2024 R$5.631,46 | 1654665 3 26/09/2024 R$5.633,16 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
16.896,08	3.463,68	0,00	0,00	16.896,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.896,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/ CPF
COMTECH ENGENHARIA LTDA	1 - Destinatári		RFN7I45	**BA**	07.440.770/0001-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ESTADOS UNIDOS 345	**SALVADOR**	**BA**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2422	DIVERSOS		***	1.142,849 KG	1.139,715 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AI. ICMS	AI. IPI
11001501	TUBO ESGOTO SN DN 150 - 6M FORTLEV	39172300	000	5101	UN	25,000	105,092400	2.627,31	2.627,31	538,60	0,00	20,50	0,00
11001001	TUBO ESGOTO SN DN 100 - 6M FORTLEV	39172300	000	5101	UN	17,000	42,182941	717,11	717,11	147,01	0,00	20,50	0,00
11000751	TUBO ESGOTO SN DN 75 - 6M FORTLEV	39172300	000	5101	UN	27,000	40,922593	1.104,91	1.104,91	226,51	0,00	20,50	0,00
11000501	TUBO ESGOTO SN DN 50 - 6M FORTLEV	39172300	000	5101	UN	31,000	30,932903	958,92	958,92	196,58	0,00	20,50	0,00
11000401	TUBO ESGOTO SN DN 40 - 6M FORTLEV	39172300	000	5101	UN	21,000	19,142857	402,00	402,00	82,41	0,00	20,50	0,00
10000751	TUBO SOLDAVEL 75MM - 6M FORTLEV	39172300	000	5102	UN	3,000	158,743333	476,23	476,23	97,63	0,00	20,50	0,00
10000601	TUBO SOLDAVEL 60MM - 6M FORTLEV	39172300	000	5101	UN	24,000	104,570000	2.509,68	2.509,68	514,48	0,00	20,50	0,00
10000501	TUBO SOLDAVEL 50MM - 6M FORTLEV	39172300	000	5101	UN	3,000	40,283333	120,85	120,85	24,77	0,00	20,50	0,00
10000401	TUBO SOLDAVEL 40MM - 6M FORTLEV	39172300	000	5101	UN	15,000	39,762000	596,43	596,43	122,27	0,00	20,50	0,00
10000321	TUBO SOLDAVEL 32MM - 6M FORTLEV	39172300	000	5101	UN	43,000	24,732093	1.063,48	1.063,48	218,01	0,00	20,50	0,00
10000251	TUBO SOLDAVEL 25MM - 6M FORTLEV	39172300	000	5101	UN	120,000	11,403000	1.368,36	1.368,36	280,51	0,00	20,50	0,00
10000201	TUBO SOLDAVEL 20MM - 6M FORTLEV	39172300	000	5101	UN	9,000	9,171111	82,54	82,54	16,92	0,00	20,50	0,00
11120751	JOELHO 45 ESG SN DN 75 FORTLEV	39174090	000	5102	UN	8,000	3,977500	31,82	31,82	6,52	0,00	20,50	0,00
11121001	JOELHO 45 ESG SN DN 100 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	24,000	3,984167	95,62	95,62	19,60	0,00	20,50	0,00
11130404	JOELHO 90 ESG SN DN 40 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	147,000	0,484218	71,18	71,18	14,59	0,00	20,50	0,00
11130504	JOELHO 90 ESG SN DN 50 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	68,000	1,057500	71,91	71,91	14,74	0,00	20,50	0,00
11130753	JOELHO 90 ESG 75 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	56,000	2,242857	125,60	125,60	25,75	0,00	20,50	0,00
11131003	JOELHO 90 ESG 100 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	55,000	2,401273	132,07	132,07	27,07	0,00	20,50	0,00
11150404	JUNCAO ESG SN DN 40 FORTLEV	39174090	000	5102	UN	16,000	2,000000	32,00	32,00	6,56	0,00	20,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
083289587		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE (FP. 4.13)"
Saída tributada com alíquota zero
Sujeito a ICMS (sem mensagem)
OPERACAO TRIBUTAVEL (ALIQUOTA NORMAL)
OPERACAO TRIBUTAVEL (ALIQUOTA NORMAL)
Ord.venda: 0022890936
RETIRAR NA FABRICA DE CAMAÇARI COMO FOB QUINTA-FEIRA DIA 04.07.2024
PEDIDO N 15/2024 OBRA CENTRO DE CUSTO: ESCOLA MUNICIPAL MARIA COSNTANCIA ENTREGAR NA
RUA BENJAMIN ABDON N 338 MATA ESCURA SALVADOR BAHIA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA COSNTAN
CIA CONTATO CARLINDO 71 98154-4859
Contato Financeiro:
TELEFONE: (27) 2121-6700
SACOS DE RÁFIA(S) - 44 / AMARRADOS DE TUBOS(S) - 44 / BARRAS DE TUBOS(S) - 51
FCP ST Base Total: 0.00 FCP ST Aliq Total : 0.00 % FCP ST Valor Total: 0.00
FCP Base Total: 0.00 FCP Aliq Total : 0.00 % FCP Valor Total: 0.00

RESERVADO AO FISCO

FORTLEV

Identificação do Emitente

FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO LTDA
VIA AXIAL S/N
POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI
CAMACARI / BA
42816-010
Tel.: 71 22013990 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 001654665 SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2924 0710 9219 1100 0105 5500 1001 6546 6514 5012 0111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
5101Venda produção do estabelecimento/5102Venda me	129241161692270 04.07.2024 13:21:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE
083289587		10.921.911/0001-05	2924 0710 9219 1100 0105 5500 1001 6546 6514 5012 0111

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
11150501	JUNCAO ESG SN DN 50 FORTLEV	39174090	000	5102	UN	3,000	4,663333	13,99	13,99	2,87	0,00	20,50	0,00
11151002	JUNCAO ESG SN DN 100 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	37,000	9,017027	333,63	333,63	68,39	0,00	20,50	0,00
11167551	JUNCAO REDUCAO ESG SN 75X50 FORTLEV	39174090	000	5102	UN	7,000	7,938571	55,57	55,57	11,39	0,00	20,50	0,00
11161052	JUNCAO REDUCAO ESG SN 100X50 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	14,000	9,319286	130,47	130,47	26,75	0,00	20,50	0,00
11161071	JUNCAO REDUCAO ESG SN 100X75 FORTLEV	39174090	000	5102	UN	6,000	14,958333	89,75	89,75	18,40	0,00	20,50	0,00
11170504	LUVA ESG SN DN 50 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	161,000	1,294224	208,37	208,37	42,72	0,00	20,50	0,00
11170751	LUVA ESG SN DN 75 FORTLEV	39174090	000	5102	UN	135,000	2,316593	312,74	312,74	64,11	0,00	20,50	0,00
11171001	LUVA ESG SN DN 100 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	169,000	2,353491	397,74	397,74	81,54	0,00	20,50	0,00
11171502	LUVA ESG SN FORTLEV DN 150	39174090	000	5102	UN	41,000	16,672439	683,57	683,57	140,13	0,00	20,50	0,00
11237551	REDUCAO EXCENTR ESG SN 75X50 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	6,000	3,203333	19,22	19,22	3,94	0,00	20,50	0,00
11231071	REDUCAO EXCENTR ESG SN 100X75 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	4,000	4,782500	19,13	19,13	3,92	0,00	20,50	0,00
11250501	TE ESG SN DN 50 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	42,000	2,614524	109,81	109,81	22,51	0,00	20,50	0,00
11250751	TE ESG SN DN 75 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	44,000	7,742727	340,68	340,68	69,84	0,00	20,50	0,00
11267551	TE REDUCAO ESG SN 75X50 FORTLEV	39174090	000	5102	UN	9,000	7,420000	66,78	66,78	13,69	0,00	20,50	0,00
11261052	TE REDUCAO ESG SN 100X50 FORTLEV	39174090	000	5102	UN	4,000	6,005000	24,02	24,02	4,92	0,00	20,50	0,00
11261071	TE REDUCAO ESG SN 100X75 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	23,000	9,887391	227,41	227,41	46,62	0,00	20,50	0,00
11071151	CAIXA SIF 100X100X50 QUAD BR FORTLEV	39174090	000	5101	UN	14,000	8,604286	120,46	120,46	24,69	0,00	20,50	0,00
11641541	RALO SIF 100X52X40MM QUAD BR FORTLEV	39174090	000	5102	UN	5,000	6,272000	31,36	31,36	6,43	0,00	20,50	0,00
10120321	JOELHO 45 SOLDAVEL 32MM FORTLEV	39174090	000	5102	UN	2,000	2,660000	5,32	5,32	1,09	0,00	20,50	0,00
10120601	JOELHO 45 SOLDAVEL 60MM FORTLEV	39174090	000	5102	UN	2,000	14,080000	28,16	28,16	5,77	0,00	20,50	0,00
10130207	JOELHO 90 SOLDAVEL 20MM FORTLEV	39174090	000	5101	UN	132,000	0,193485	25,54	25,54	5,24	0,00	20,50	0,00
10130257	JOELHO 90 SOLDAVEL 25MM FORTLEV	39174090	000	5101	UN	249,000	0,281687	70,14	70,14	14,38	0,00	20,50	0,00
10130324	JOELHO 90 SOLDAVEL 32MM FORTLEV	39174090	000	5101	UN	19,000	0,929474	17,66	17,66	3,62	0,00	20,50	0,00
10130401	JOELHO 90 SOLDAVEL 40MM FORTLEV	39174090	000	5101	UN	10,000	1,766000	17,66	17,66	3,62	0,00	20,50	0,00
10130503	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM FORTLEV	39174090	000	5101	UN	1,000	1,800000	1,80	1,80	0,37	0,00	20,50	0,00
10130601	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM FORTLEV	39174090	000	5102	UN	12,000	14,634167	175,61	175,61	36,00	0,00	20,50	0,00
10170207	LUVA SOLDAVEL 20MM FORTLEV	39174090	000	5101	UN	2,000	0,205000	0,41	0,41	0,08	0,00	20,50	0,00
10170257	LUVA SOLDAVEL 25MM FORTLEV	39174090	000	5101	UN	75,000	0,311467	23,36	23,36	4,79	0,00	20,50	0,00
10170324	LUVA SOLDAVEL 32MM FORTLEV	39174090	000	5101	UN	25,000	1,004400	25,11	25,11	5,15	0,00	20,50	0,00
10170401	LUVA SOLDAVEL 40MM FORTLEV	39174090	000	5102	UN	21,000	1,781905	37,42	37,42	7,67	0,00	20,50	0,00
10170501	LUVA SOLDAVEL 50MM FORTLEV	39174090	000	5101	UN	4,000	1,795000	7,18	7,18	1,47	0,00	20,50	0,00
10170601	LUVA SOLDAVEL 60MM FORTLEV	39174090	000	5102	UN	42,000	6,244286	262,26	262,26	53,76	0,00	20,50	0,00
10192014	LUVA SOLDAVEL C/ ROSCA 20X1/2 FORTLEV	39174090	000	5102	UN	22,000	0,662273	14,57	14,57	2,99	0,00	20,50	0,00
10192535	LUVA SOLDAVEL C/ ROSCA 25X3/4 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	106,000	0,871226	92,35	92,35	18,93	0,00	20,50	0,00
10193213	LUVA SOLDAVEL C/ ROSCA 32X1 FORTLEV	39174090	000	5102	UN	4,000	2,232500	8,93	8,93	1,83	0,00	20,50	0,00
10250257	TE SOLDAVEL 25MM FORTLEV	39174090	000	5101	UN	161,000	0,441925	71,15	71,15	14,59	0,00	20,50	0,00
10250322	TE SOLDAVEL 32MM FORTLEV	39174090	000	5102	UN	12,000	2,161667	25,94	25,94	5,32	0,00	20,50	0,00
10250401	TE SOLDAVEL 40MM FORTLEV	39174090	000	5102	UN	21,000	4,275238	89,78	89,78	18,40	0,00	20,50	0,00
10250501	TE SOLDAVEL 50MM FORTLEV	39174090	000	5101	UN	3,000	3,703333	11,11	11,11	2,28	0,00	20,50	0,00
10250601	TE SOLDAVEL 60MM FORTLEV	39174090	000	5102	UN	2,000	15,030000	30,06	30,06	6,16	0,00	20,50	0,00
10302012	JOELHO 90 SOLD BCH LATAO 20X1/2 FORTLEV	39174090	000	5102	UN	2,000	2,275000	4,55	4,55	0,93	0,00	20,50	0,00
11120404	JOELHO 45 ESG SN DN 40 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	41,000	1,245610	51,07	51,07	10,47	0,00	20,50	0,00
11120502	JOELHO 45 ESG SN DN 50 FORTLEV	39174090	000	5101	UN	16,000	1,638750	26,22	26,22	5,38	0,00	20,50	0,00

RECEBEMOS DE **ArcelorMittal Brasil S.A** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO;

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
N°.000150483
SÉRIE:

ArcelorMittal

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

ROD BA 522 S/N
Distrito Industrial Candeias BA
TEL.:
CEP: 43813-300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA [1]
Nº 000150483
SÉRIE
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO **2924 0517 4697 0102 5323 5500 0000 1504 8311 4921 8242**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **129241158965087 29.05.2024 20:30:45**

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda merc.adq.receb.de terceiros.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
145.464.204		17.469.701/0253-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
COMTECH ENGENHARIA LTDA EPP			**07.440.770/0001-02**	29.05.2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAIDA**
AVENIDA ESTADOS UNID 137, S 604 605	COMERCIO		40010-020	**29.05.2024**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SALVADOR	753424376199	BA	ISENTO	**20:30:45**

FATURA

VALOR POR EXTENSO	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR
QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	000150483/01	28.06.2024	16.570,76
	000150483/02	15.07.2024	16.570,76
	000150483/03	29.07.2024	16.571,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
29.243,03	5.994,82	0,00	0,00	49.708,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3,83	**49.712,77**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ISAMINAS BROKER E LOGISTICA LTDA	0 - EMITENTE		NTT-8147		10.722.169/0001-09
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV JURACY MAGALHAES 3800	VITÓRIA DA CONQUISTA			BA	082425991

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
00258				7.017,022 KG	7.017,022 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	BCALC ICMS_ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS_ST	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
114975	TELA SOLDADA Q061 2,450 M 6,00 M	73142000	020	5102	PC	82	96,55	7.917,10	4.657,15	0,00	954,72	0,00	0,00	20,50	0,00
107163	TELA SOLDADA Q092 2,450 M 6,00 M	73142000	020	5102	PC	56	146,14	8.183,84	4.814,06	0,00	986,88	0,00	0,00	20,50	0,00
107168	TELA SOLDADA Q283 2,450 X 6,00 METROS	73142000	020	5102	PC	68	480,25	32.657,00	19.210,15	0,00	3.938,08	0,00	0,00	20,50	0,00
101894	CA60 5,00 NERV RETO 12,0 M FX 2000 KG	72131000	020	5102	BR	20	11,52	230,40	135,53	0,00	27,78	0,00	0,00	20,50	0,00
107336	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 1 KG	72171090	020	5102	KG	10	11,78	117,80	71,55	0,00	14,67	0,00	3,83	20,50	3,25
274645	CA50 8,00MM RETO 12M FX 2000KG VT	72142000	020	5102	BR	22	27,40	602,80	354,59	0,00	72,69	0,00	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Compra efetuada através da ArcelorMittal Card em 03 parcela(s) Central de Atendimento ArcelorMittal Card 0300 7704192 Acesse http://nfe.arcelormittal.com.br p/baixar o arquivo XML desta NF-e
Entregar em RUA VALE DO PATI CAJAZEIRAS SALVADOR-BA Redução da BC do ICMS conforme DECs 16.849/16 e 7.799/00 DECRETO Nº 11.158 DE 29 DE JULHO DE 2022 Operação Tributável com Alíquota Básica de Pis/Cofins Alíquota zero conforme CAPÍTULO 72 da TIPI ZSP5 - Ordem de Vendas : 0200116001 Acesse o site http://www.arcelormittal.com.br para acessar a Carga tributária aproximada dos produtos por NCM de acordo com § 2º do art 1º da Lei nº 12.741/2012, fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA VALE DO PATI SN - SALVADOR - CAJAZEIRAS - BA

DANFE Reimpresso
Sem valor para circulação da mercadoria

Recebi (emos) de Ceramica Serra Azul Ltda., os produtos constantes da Nota Fiscal Fatura indicada ao lado		NF-e
Data do Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Nº 429397
		Série 1

Ceramica Serra Azul Ltda.

Avenida Carmelo Fior, S/N
DIS-Dist.Ind.Socorro - N. Senhora do Socor
CEP: 49152-388
Fone: 79 31143050
E-mail: cecafi@cecafi.com.br
www.arielle.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 429397
Série 1
Folha: 1/1

CHAVE DE ACESSO
2824 0607 3787 8300 0190 5500 1000 4293 9719 3810 1729

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação	DADOS DA NF-E
Venda da produçao a nao contribuinte	Protocolo de Autorização de Uso: 228240003015799 21/06/2024 17:00:00

Inscrição Estadual Nº	I.Estad Subst. Tributário	C.N.P.J. Nº
27.113.019-9	134106906	07.378.783/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social	C.N.P.J./C.P.F nº	Data Emissão
Comtech Eng Ltda	07.440.770/0001-02	21/06/2024

Endereço	Bairro	CEP	Data da Saída / Entrada
AV. ESTADOS UNIDOS, 137 Cond Edif Cidade de Ilheus Sala 604/	Comercio	40010-020	21/06/2024

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual nº	Hora da Saída
Salvador	71-98193.9147	BA	Isento	16:49:

FATURA

Duplicata n.	Valor	Vencimento	Duplicata n.	Valor	Vencimento	Duplicata n.	Valor	Vencimento
001	R$ 5.250,47	19/07/2024	002	R$ 5.148,52	16/08/2024	003	R$ 5.148,52	13/09/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
15.547,51	1.865,70	0.00	0.00	15.447,10

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	**Valor Total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	100,41	15.547,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Vai Com Deus Transp Ltda	1-Destinatário				42.929.553/0001-73

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AV. BOA VIAGEM, 193	Nossa Senhora do Socorro	SE	27.178.438-5

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
336,00	Caixa(s)	ARIELLE		10.681,490	10.515,120

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código Produto	Descrição dos Produtos/Serviços	NCM	CST	CFOP	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíquotas ICMS	Alíquotas IPI
560391	Piso Ceramico 540x540mm Riviera Branco Mate A Bit. 2 Ton. 49 LT. 03261-24 Qtd. 503.04	69072300	000	6.107	M2	503,04	18,11	9.110,05	9.169,27	1.100,31	59,22	12,0	0,65
540211	Revest. Ceramico 373x592mm Riviera Branco A Bit. 2 Ton. 43 LT. 03149-24 Qtd. 349.92	69072300	000	6.107	M2	349,92	18,11	6.337,05	6.378,24	765,39	41,19	12,0	0,65

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao FISCO
Material Entregue em Pallet XML/DANFE disponível em http://www.ccfonline.com.br/nfe/ Praça de pagamento: Estrada Municipal Carmelo Fior, s/n, Km 4,5 - Bairro do Barro Preto, Cordeirópolis/SP, CEP: 13.490-970 LOCAL PARA ENTREGA: Endereco Entrega: Rua Elmano Silveira Castro, 999, Lt 7/9 - Galpão em frente Alumiaço Bairro: IAPI - CEP: 40323215 Cidade: Salvador-BA CEI Obra: 1234 SEU PEDIDO Nº 1028459 Valor ICMS UF Destinatário: 1321,54	

RECEBEMOS DE **CERAMICA ATLAS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0291015 SÉRIE 1**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
CERAMICA ATLAS LTDA
ROD. PADRE DONIZETTI - SP 332, S/N
TREVO SAIDA B
TAMBAU – SP
CEP 13710-000 – 1936739600
www.ceratlas.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0291015 FL 1 / 1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3524 0772 0506 3600 0159 5500 1000 2910 1517 1902 3751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS PROD ESTAB DEST NAO CONTRIBUINTE	135241406347514 02/07/2024 11:25:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
680000940113		72.050.636/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMTECH ENG LTDA EPP (68030)			07.440.770/0001-02	02/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV.ESTADOS UNIDOS 137 SL.604	COMERCIO	40010-020		02/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SALVADOR	71993264234	BA		11:29:56

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0291015/001	02/07/2024	80.004,55	0291015/002	02/07/2024	80.004,55	0291015/003	02/07/2024	80.004,55			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
240.013,65	16.800,96	0,00	0,00	238.463,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,01	240.013,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPORTES TESBA LTDA	1 - Por conta do destinatário/remetente		RXZ9E27		02.191.966/0001-89

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR - 101, 870 KM 332	TUBARÃO	SC	253581974

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.212,00	CAIXA DE PAPELAO	CERAMICA ATLAS LTDA		36.662,757	36.359,757

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
41120071002919	PASTILHA ESMALT. 5X5 DROP SYSTEM - B-2919 - ARACATI Lote:237815/10 -	69073000	000	6107	M2	1.522,56	79,00	120.282,24	121.064,07	8.474,49	781,83	7,00	0,65
41120071008011	PASTILHA ESMALT. 5X5 DROP SYSTEM - SG-8011 - CANÁRIAS Lote:237815/20 -	69073000	000	6107	M2	214,72	100,00	21.472,00	21.611,57	1.512,81	139,57	7,00	0,65
41120071007340	PASTILHA ESMALT. 5X5 DROP SYSTEM - B-7340 - TINHARÉ Lote:237815/30 -	69073000	000	6107	M2	890,60	79,00	70.357,40	70.814,72	4.957,03	457,32	7,00	0,65
41120071012162	PASTILHA ESMALT. 5X5 DROP SYSTEM - B-12162 - JAÉN Lote:237815/40 -	69073000	000	6107	M2	329,40	80,00	26.352,00	26.523,29	1.856,63	171,29	7,00	0,65

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
140067	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO Nº: 237815 DE 26/04/2024 PEDIDO CLIENTE: AWS059900 REPRES: 212 - GRUPO PROTAZIO DE VENDAS LTDA LOCAL DE ENTREGA: Endereço: R.BENJAMIN ABDON 338 Bairro/Distrito: MATA ESCURA Municipio: Salvador CEP: 41219040 UF: BA Pais: BRASIL| EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 32.401,84 | [EMAIL=compras@comtechengenharia.com;andre@tesba.com.br] LOCAL DE ENTREGA: R.BENJAMIN ABDON 338 Bairro/Distrito: MATA ESCURA Municipio: Salvador UF: BA Pais: BRASIL	

RECEBEMOS DE TEMAL TETO MADEIREIRA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/06/2024 - DEST. / REM.: COMTECH ENGENHARIA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 16.000,00		NF-e **Nº 000.001.290** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

TEMAL TETO MADEIREIRA LTDA

RODOVIA BR 101, 000SN - CAJA -
CEP:44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA
TEL: (75)3621-2650

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.290 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2924 0613 5508 5000 0105 5500 1000 0012 9010 0549 9930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129241767086015 25/06/2024 16:26:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
023041901		13.550.850/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMTECH ENGENHARIA LTDA			07.440.770/0001-02	25/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV ESTADOS UNIDOS, 137	COMERCIO		40010-020	25/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SALVADOR		BA		16:26:38

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/06/2024	5.333,34	002	30/07/2024	5.333,33	003	30/08/2024	5.333,33			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	16.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26	DIVERSOS				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
343	PORTA LISA ANGELIM 2,10 X 0,70	44182100	0102	5102	UN	13,000	610,7700	7.940,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344	PORTA LISA ANGELIM 2,10 X 0,80	44182100	0102	5102	UN	13,000	620,0000	8.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VEN/REP: 0006 - PABLICIO VALOR APROXIMADO TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 0,00 VALOR APROXIMADO TRIBUTOS ESTADUAIS: R$ 0,00 VALOR APROXIMADO TRIBUTOS MUNICIPAIS: R$ 0,00 VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 0,00 (0,00%) FONTE: IBPT	

RECEBEMOS DE ELIANA COSTA BRITO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 192 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ELIANA COSTA BRITO LTDA
Rua Sao Jose, 018
Piraja - 41290650 Salvador/BA 7133914960

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 192
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2924 0547 7007 7300 0144 5500 1000 0001 9215 2742 5618

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	129241459096999 24/05/2024 12:42:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
198152250		47700773000144

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMTECH ENGENHARIA LTDA			07440770000102	24/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Av. Estados Unidos, 137, Sala 604/605	Comercio	40010020		24/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Salvador		BA		12:36:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.221,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.221,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
23011.1	Peitoril Liso e Soleira em Granito Cinza Andorinha	68022300	0101	5101	M2	0,7300	350,00000	255,50					
23110.3	Bancada Sanitario L=60 cm c/ testeira de 10 cm em Granito Cinza Andorinha	68022300	0101	5101	M	4,8400	350,00000	1.694,00					
23110.4	Rodapia em Granito Cinza Andorinha	68022300	0101	5101	M2	0,6000	350,00000	210,00					
23110.5	Divisoria Bipolida e=2 cm em Granito Cinza Andorinha	68022300	0101	5101	M2	18,0900	380,00000	6.874,20					
23110.9	Apoio de Bancada em Granito Cinza Andorinha e=3 cm	68022300	0101	5101	M2	2,4000	495,00000	1.188,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
903.275/001-13			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Voce pagou aproximadamente: R$ 1.475,99 de tributos federais R$ 1.942,11 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 244637	

RECEBEMOS DE **ArcelorMittal Brasil S.A** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
N°.000147421
SÉRIE:

ArcelorMittal

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
Av Deputado Luis Eduar S/N, SETOR A
Subae Feira de Santana BA
TEL.: 75 36031850
CEP: 44079-002

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA [1]
N° 000147421
SÉRIE
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO **2924 0217 4697 0101 4046 5500 0000 1474 2112 6969 3188**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **129241754789455 05.02.2024 15:47:24**

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda produção do estabelecimento.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
102.932.067		17.469.701/0140-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
COMTECH ENGENHARIA LTDA EPP			**07.440.770/0001-02**	05.02.2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAIDA**
AVENIDA ESTADOS UNID 137, S 604 605	COMERCIO		40010-020	**05.02.2024**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SALVADOR	753424376199	BA	ISENTO	**15:47:24**

FATURA

VALOR POR EXTENSO	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR
DEZENOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	000147421/01	05.02.2024	19.344,78

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.379,37	2.162,08	0,00	0,00	19.344,78

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.344,78**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - DEST/REM				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
02427				2.427,200 KG	2.427,200 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	BCALC ICMS_ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS_ST	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
254031	TELHA ALZN TP40 0,43 X 1074 MTL	73089090	020	5101	KG	820	7,97	6.535,40	3.844,38	0,00	730,43	0,00	0,00	19,00	0,00
254031	TELHA ALZN TP40 0,43 X 1074 MTL	73089090	020	5101	KG	1.607,200	7,97	12.809,38	7.534,99	0,00	1.431,65	0,00	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atenção: Caso V.Sa. não receba aviso para pagamento em rede bancária, contactar0800 015 1221 ou através do e-mail: arcelormittalnet@arcelormittal.com.br. A falta do aviso não isenta a cobrança de juros.Acesse http://nfe.arcelormittal.com.br p/baixar o arquivo XML desta NF-e Redução da BC do ICMS conforme DECs 16.849/16 e 7.799/00 Cargara Tributária de 10,59% DECRETO Nº 11.158 DE 29 DE JULHO DE 2022 Operação Tributável com Alíquota Básica de Pis/Cofins D033 - Ordem de Vendas : 0199674601 Acesse o site http://www.arcelormittal.com.br para acessar a Carga tributária aproximada dos produtos por NCM de acordo com § 2º do art. 1º da Lei nº 12.741/2012, fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA ESTADOS UNID 137, S 604 605 - SALVADOR - COMERCIO - BA

DANFE Reimpresso
Sem valor para circulação da mercadoria

DOCUMENTOS-ANEXO 3

- Documentos dos parceiros integrados – Serralheria

COMTECH ENGENHARIA LTDA.
Av. Estados Unidos, 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 604/605, Comércio – CEP: 40.010-020
Salvador / Bahia / Brasil
Tel./Fax: +55 75 3424 3761 / +55 71 3042 8224
www.comtechengenharia.com

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 00010000617009766725O2

Nº:

Empregador: COMTECH ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.440.770/0001-02

Endereço: Avenida ESTADOS UNIDOS, 137, COND EDF CIDADE DE ILHEUS, COMERCIO , SALVADOR, BA,

Empregado: ARIOSVALDO DE OLIVEIRA MOTTA

Residência: Rua 6 DE JANEIRO, 191, 1 ANDAR, URUGUAI, SALVADOR, BA, - CEP: 40450-250

Beneficiários:

Serviço: 2 - MANUTENCAO DE ESCOLAS SALVADOR

Inscrição: 900011693271

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
27/01/1983	SAO FELIX - BA	BRASIL	Solteiro

FILIAÇÃO
Pai: EDSON DOS SANTOS MOTTA
Mãe: VANDERLICE SILVA LOMBA DE OLIVEIRA

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
0820109860	25/06/2013	SSP/BA	107664780507	118		

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
00056944	00082		BA	009.766.725-02		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Não Informada	Masculino

Grau de instrução	Telefone Residencial	Telefone Celular
Ensino Médio Completo		

Cargo	Função	C.B.O.
VIDRACEIRO		716305

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
02/12/2019	R$ 2.668,74	Mês	das 07:00 as 17:00	das 11:00 as 13:00

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	02/12/2019		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	128.08839.04-0	

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo
01/02/2020	R$ 2.788,30 por mês	REAJUSTE 2020
01/02/2021	R$ 2.884,50 por mês	CCT 2021
01/11/2021	R$ 2.940,26 por mês	CCT 2021
01/03/2022	R$ 3.089,63 por mês	CCT 2022
01/02/2023	R$ 3.272,85 por mês	CCT 2023
01/04/2024	R$ 3.416,89 por mês	CCT 2024

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 02/12/2019 a 01/12/2020	De 28/10/2021 a 26/11/2021	
De 02/12/2020 a 01/12/2021	De 03/10/2022 a 01/11/2022	
De 02/12/2021 a 01/12/2022	De 09/11/2023 a 28/11/2023	De 29/11/2023 a 08/12/2023

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

ARIOSVALDO DE OLIVEIRA MOTTA

OBSERVAÇÕES

Sostenes Paranhos
Engenheiro Civil
COMTECH ENGENHARIA

REGISTRO DE EMPREGADO COMTECH ENGENHARIA LTDA ARIOSVALDO DE OLIVEIRA MOTTA	Nº: CNPJ: 07.440.770/0001-02

ALTERAÇÕES DE SERVIÇOS E/OU FILIAIS	
Serviços	Filiais
01/07/2024 - Serviço: 2 - MANUTENCAO DE ESCOLAS SALVADOR Para: 24 - COMTECH ENGENHARIA LTDA	

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 382 | Nº: 382

Empregador: COMTECH ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 07.440.770/0001-02

Endereço: Avenida ESTADOS UNIDOS, 137, COND EDF CIDADE DE ILHEUS, COMERCIO , SALVADOR, BA,

Empregado: DIOBALDO MOREIRA DA CRUZ

Residência: Rua TANCREDO NEVES, 1, E, PERIPERI, SALVADOR, BA, - CEP: 40720-368

Beneficiários:

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
03/07/1968	IPIRA - BA	BRASIL	Solteiro

FILIAÇÃO
Pai: IZALTINO MOREIRA DA CRUZ
Mãe: ANALIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
04.796.929-63	06/03/2017	SSP/BA	163302740507	004	0363	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
8910428	0030	29/12/2011	BA	492.822.395-00		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
066561		Parda	Masculino	Ensino Médio Completo

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não		

Cargo	Função	C.B.O.
SERRALHEIRO		724440

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
06/01/2022	R$ 1.910,65	Mês	das 07:00 as 17:00	das 12:00 as 13:00

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	06/01/2022		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	122.91164.13-0	

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/02/2022 R$ 2.300,00 por mês

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DIOBALDO MOREIRA DA CRUZ

OBSERVAÇÕES

Sostenes Parentes
Engenheiro Civil
COMTECH ENGENHARIA

Scanned with CamScanner

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 878 | Nº: 878

Empregador: COMTECH ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 07.440.770/0001-02

Endereço: Avenida ESTADOS UNIDOS, 137, COND EDF CIDADE DE ILHEUS, COMERCIO , SALVADOR, BA,

Empregado: JAIR SANTOS MARQUES

Residência: Rua COARACI, 30, MORADAS DA LAGOA, SALVADOR, BA, - CEP: 41306-780

Beneficiários:

Serviço: 5 - MANUTENCAO SEMOP | Inscrição: 900028451071

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
24/12/1990	SALVADOR - BA	BRASIL	Solteiro

FILIAÇÃO
Pai: JAIME SANTANA MARQUES
Mãe: GILMARA PEREIRA SANTOS

Cédula de identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
1559135816	10/05/2022	SSP/BA	142088420566	004	0406	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
0755833	0050	29/07/2015	BA	066.810.745-61		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
170017005571		Não Informada	Masculino

Grau de instrução	Telefone Residencial	Telefone Celular
Ensino Médio Completo		71-986319630

Cargo: SERRALHEIRO | Função: | C.B.O.: 724440

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
07/03/2023	R$ 2.229,58	Mês	das 07:00 as 17:00	das 12:00 as 13:00

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	07/03/2023		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	200.12162.72-2	

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Jair Santos Marques

JAIR SANTOS MARQUES

OBSERVAÇÕES

Sóstenes Paranhos
Engenheiro Civil
COMTECH ENGENHARIA

Scanned with CamScanner

GALPAO –PRODUÇÃO ESTRUTURAS E SERRALHERIA

COMTECH ENGENHARIA LTDA.
Av. Estados Unidos, 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 604/605, Comércio – CEP: 40.010-020
Salvador / Bahia / Brasil
Tel./Fax: +55 75 3424 3761 / +55 71 3042 8224
www.comtechengenharia.com

COMTECH ENGENHARIA LTDA.
Av. Estados Unidos, 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 604/605, Comércio – CEP: 40.010-020
Salvador / Bahia / Brasil
Tel./Fax: +55 75 3424 3761 / +55 71 3042 8224
www.comtechengenharia.com

DOCUMENTOS-ANEXO 4

- **COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

COMTECH ENGENHARIA LTDA.
Av. Estados Unidos, 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 604/605, Comércio – CEP: 40.010-020
Salvador / Bahia / Brasil
Tel./Fax: +55 75 3424 3761 / +55 71 3042 8224
www.comtechengenharia.com

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

01.01.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.001**	**SUCOP**	**PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3 (3x6)M**	**m²**	**1,0000000**	**335,89**	**335,89**
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7395066	30,20	22,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4782737	21,66	32,02
Insumo	4512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000000	1,70	1,70
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	7,03	28,12
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	1,0000000	249,58	249,58
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1500000	14,29	2,14

01.01.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**10775**	**SINAPI**	**LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS**	**m²**	**1,0000000**	**1.109,26**	**1.109,26**
Insumo	10775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,0000000	1.109,26	1.109,26

01.01.01.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**10778**	**SINAPI**	**LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO**	**MES**	**1,0000000**	**1.386,57**	**1.386,57**
Insumo	10778	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,0000000	1.386,57	1.386,57

01.01.01.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**10390**	**ORSE**	**ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM LIMPEZAS DIÁRIAS**	**MÊS**	**1,0000000**	**494,74**	**494,74**
Insumo	10390	ORSE	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM LIMPEZAS DIÁRIAS	MÊS	1,0000000	494,74	494,74

01.01.01.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**97063**	**SINAPI**	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017**	**m²**	**1,0000000**	**9,82**	**9,82**
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	0,1673070	9,80	1,64
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2177107	33,23	7,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0436309	21,66	0,95

01.01.01.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**20193**	**SINAPI**	**LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)**	**M2XMES**	**1,0000000**	**11,65**	**11,65**
Insumo	20193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	1,0000000	11,65	11,65

01.01.01.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93582**	**SINAPI**	**EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016**	**m²**	**1,0000000**	**218,81**	**218,81**
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0166000	55,90	0,93
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0828000	20,42	1,69

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	0,4837000	9,03	4,37
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	0,2219000	8,16	1,81
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,3397000	6,89	2,34
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,2219000	9,19	2,04
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,9334000	2,05	1,91
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,9472000	2,93	2,78
Composição Auxiliar	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0166000	32,00	0,53
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0331000	22,07	0,73
Composição Auxiliar	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0331000	23,38	0,77
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1,2467000	17,91	22,33
Composição Auxiliar	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,1656000	10,10	1,67
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,0013000	63,36	0,08
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1,2467000	39,99	49,86
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	1,2467000	25,28	31,52
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,0662000	16,63	1,10
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,0331000	69,65	2,31
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,1325000	129,19	17,12
Composição Auxiliar	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	0,0331000	127,14	4,21
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	m²	0,0981000	106,61	10,46
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	m²	0,1129000	109,29	12,34
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	m²	0,1532000	130,89	20,05
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	m²	0,1195000	171,65	20,51
Insumo	10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,0166000	167,91	2,79
Insumo	10891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0166000	154,20	2,56

01.01.01.08	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**93583**	**SINAPI**	**EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016**	**m²**	**1,0000000**	**359,42**	**359,42**
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0966000	55,90	5,40
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,2899000	20,42	5,92
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	0,4761000	9,03	4,30

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	0,4251000	8,16	3,47
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	0,4638000	3,05	1,41
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,4251000	6,89	2,93
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,4638000	9,19	4,26
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,0821000	2,05	2,22
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,0870000	2,93	6,11
Composição Auxiliar	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,2899000	33,89	9,82
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0966000	35,90	3,47
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1,9256000	17,91	34,49
Composição Auxiliar	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,4831000	10,10	4,88
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,0184626	63,36	1,17
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1,9256000	39,99	77,00
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	1,9256000	25,28	48,68
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,3865000	16,63	6,43
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,0966000	69,65	6,73
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,1932000	129,19	24,96
Composição Auxiliar	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	0,0966000	127,14	12,28
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	m²	0,0966000	106,61	10,30
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	m²	0,1111000	109,29	12,14
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	m²	0,1508000	130,89	19,74
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	m²	0,1176000	171,65	20,19
Insumo	10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,0966000	167,91	16,22
Insumo	10891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0966000	154,20	14,90

01.01.02.01	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**COMP.0021**	**SUCOP**	**SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS)**	**MÊS**	**1,0000000**	**11.865,32**	**11.865,32**
Composição Auxiliar	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0000000	5.779,30	5.779,30
Composição Auxiliar	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,0000000	2.750,85	5.501,70
Insumo	7252	SINAPI	LOCACAO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	H	176,0000000	1,66	292,16
Insumo	7247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	176,0000000	1,66	292,16

01.01.02.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.1001**	**SUCOP**	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**UN**	**1,0000000**	**28.770,25**	**28.770,25**
Insumo	COMP.1001	SUCOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	28.770,25	28.770,25

01.02.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.1003**	**SUCOP**	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**	**MÊS**	**1,0000000**	**374.681,20**	**374.681,20**
Composição Auxiliar	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8,0000000	15.146,34	121.170,72
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	16,0000000	4.766,96	76.271,36
Composição Auxiliar	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	16,0000000	3.869,11	61.905,76
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8,0000000	5.576,02	44.608,16
Composição Auxiliar	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.603,0621326	27,17	70.725,20

02.01.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98525**	**SINAPI**	**LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF 05/2018**	**m²**	**1,0000000**	**0,31**	**0,31**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0018636	21,66	0,04
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0018636	22,55	0,04
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0024000	59,89	0,14
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0006000	144,77	0,09

02.01.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100982**	**SINAPI**	**CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020**	**m³**	**1,0000000**	**6,83**	**6,83**
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083000	163,24	1,35
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0105000	73,57	0,77
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0198000	198,51	3,93
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0138000	56,70	0,78

02.01.01.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95875**	**SINAPI**	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - DMT-19,7 KM**	**M3XKM**	**1,0000000**	**1,84**	**1,84**
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0082500	198,51	1,64
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0036000	56,70	0,20

02.01.01.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

Composição	COT.1002	SUCOP	TAXA DE RECEBIMENTO DE MATERIAL COM LICENÇA AMBIENTAL	TON	1,0000000	17,95	17,95
Insumo	COT.1002	SUCOP	TAXA DE RECEBIMENTO DE MATERIAL COM LICENÇA AMBIENTAL	TON	1,0000000	17,95	17,95

02.02.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**8**	**ORSE**	**DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA**	**m³**	**1,0000000**	**55,33**	**55,33**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,8415761	3,73	10,60
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,2833458	3,59	1,02
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,2833458	21,79	6,17
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	2,8415761	13,21	37,54

02.02.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**104800**	**SINAPI**	**REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023**	**M**	**1,0000000**	**7,40**	**7,40**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1415862	30,60	4,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1415862	21,66	3,07

02.03.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101230**	**SINAPI**	**ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF 05/2020 (CORTE P/ COMPENSAÇÃO DE ATERRO)**	**m³**	**1,0000000**	**8,14**	**8,14**
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0096000	163,24	1,57
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0024000	73,57	0,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0074542	21,66	0,16
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0228000	236,83	5,40
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0132000	63,09	0,83

02.03.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101128**	**SINAPI**	**ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF 07/2020 (PARA BOTA-FORA)**	**m³**	**1,0000000**	**11,20**	**11,20**
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1,2500000	6,69	8,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0181904	21,66	0,39
Composição Auxiliar	88843	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,0093000	159,51	1,48
Composição Auxiliar	88844	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,0158000	61,37	0,97

02.03.01.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96386**	**SINAPI**	**EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019**	**m³**	**1,0000000**	**7,32**	**7,32**
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0040000	237,11	0,95

Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0160000	57,47	0,92
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0060000	225,36	1,35
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0150000	97,19	1,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0141320	21,66	0,31
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0030000	174,37	0,52
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0230000	78,60	1,81

02.03.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**90082**	**SINAPI**	**ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021**	**m³**	**1,0000000**	**8,90**	**8,90**
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0322000	163,24	5,26
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0350000	73,57	2,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0496209	21,66	1,07

02.03.02.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100979**	**SINAPI**	**CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020**	**m³**	**1,0000000**	**4,91**	**4,91**
Composição Auxiliar	88907	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0042000	191,48	0,80
Composição Auxiliar	88908	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0067000	78,42	0,53
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0126150	236,83	2,99
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0093000	63,09	0,59

02.03.03.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92468**	**SINAPI**	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020**	**m²**	**1,0000000**	**80,64**	**80,64**
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1752631	22,25	3,90
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9537154	30,20	28,80
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	0,1650000	109,23	18,02
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040000	4,77	0,02
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2080000	7,03	1,46
Insumo	10749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXMES	1,1860000	13,78	16,34

Insumo	40275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXMES	0,3560000	12,42	4,42
Insumo	40287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,4740000	4,57	2,17
Insumo	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0330000	17,64	0,58
Insumo	40339	SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	UNXMES	1,1860000	4,16	4,93

02.03.03.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92769**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**9,66**	**9,66**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0072472	22,38	0,16
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0441485	30,38	1,34
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	7,50	7,50
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,3330000	0,16	0,21
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.03.03.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92771**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**7,97**	**7,97**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0031059	22,38	0,07
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183871	30,38	0,56
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	6,83	6,83
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3570000	0,16	0,06
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.03.03.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92772**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**6,66**	**6,66**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0017009	22,38	0,04
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0105749	30,38	0,32
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	5,83	5,83
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,1470000	0,16	0,02
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.03.03.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**34495**	**SINAPI**	**CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)**	**m³**	**1,0000000**	**405,52**	**405,52**
Insumo	34495	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	1,0000000	405,52	405,52

02.03.03.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**103673**	**SINAPI**	**LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022**	**m³**	**1,0000000**	**31,73**	**31,73**
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1656495	30,20	5,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1656495	30,60	5,07

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9941628	21,66	21,53
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0940000	1,00	0,09
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1300000	0,34	0,04

02.03.04.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**103800**	**SINAPI**	**PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022**	**m³**	**1,0000000**	**396,33**	**396,33**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6385987	30,60	50,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2935647	21,66	49,68
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,4412000	510,02	225,02
Insumo	4730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	0,9086000	78,68	71,49

02.03.04.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**103653**	**SINAPI**	**GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 31 KN/M (RT-31), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021**	**m²**	**1,0000000**	**22,44**	**22,44**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0036236	30,60	0,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0095219	21,66	0,21
Insumo	4018	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 31 KN/M	m²	1,2105000	18,27	22,12

02.03.04.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102718**	**SINAPI**	**ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021**	**m³**	**1,0000000**	**116,86**	**116,86**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2744309	30,60	8,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8228823	21,66	17,82
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,1000000	82,40	90,64

02.03.04.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102722**	**SINAPI**	**DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021**	**M**	**1,0000000**	**40,67**	**40,67**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0298761	30,60	0,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0886587	21,66	1,92
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,0900000	63,36	5,70
Insumo	4021	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	m²	2,3000000	7,57	17,41
Insumo	4718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0821000	84,16	6,91
Insumo	38052	SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M	1,0030000	7,80	7,82

02.03.04.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102726**	**SINAPI**	**DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021**	**UN**	**1,0000000**	**20,00**	**20,00**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3773120	21,66	8,17
Insumo	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0085000	25,79	0,22
Insumo	4013	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 09 KN/M	m²	1,0125000	5,44	5,51

Insumo	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0266000	96,65	2,57
Insumo	9838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	0,5000000	7,06	3,53

02.03.04.08	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93590**	**SINAPI**	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (AREIA)**	**M3XKM**	**1,0000000**	**0,72**	**0,72**
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0033000	198,51	0,66
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0010640	56,70	0,06

02.03.04.09	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102989**	**SINAPI**	**CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021**	**M**	**1,0000000**	**27,81**	**27,81**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1767870	30,60	5,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1767870	21,66	3,83
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0013000	510,02	0,66
Insumo	13115	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	1,0300000	17,39	17,91

02.04.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**99059**	**SINAPI**	**LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018**	**M**	**1,0000000**	**45,58**	**45,58**
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2634862	22,25	5,86
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5255812	30,20	15,87
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0039000	29,50	0,12
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0168000	28,30	0,48
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0046000	349,63	1,61
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	1,5000000	2,00	3,00
Insumo	4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7445000	5,48	4,08
Insumo	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4125000	19,69	8,12
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,1110000	14,29	1,59
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256000	18,97	0,49
Insumo	10567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5500000	7,93	4,36

02.04.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**8631**	**ORSE**	**EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA MONITORADA Ø 400MM, CONCRETO FCK=40MPA, INCLUSIVE AÇO, BOMBEAMENTO; EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E BATE-ESTACAS**	**m**	**1,0000000**	**190,82**	**190,82**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1044756	3,73	0,39
Composição Auxiliar	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	h	0,0501645	4,28	0,21
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	2,0700000	8,89	18,40
Composição Auxiliar	8232	ORSE	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	6,0000000	8,98	53,88

Insumo	11360	ORSE	Execução de estaca hélice contínua monitorada Ø = 400mm	m	1,0000000	29,58	29,58
Insumo	2482	ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente)	h	0,0500000	56,62	2,83
Insumo	290	ORSE	Aluguel de bombeamento concreto c/ bomba reboque ou estacionaria com consumo minimo de 30m³	m³	0,1700000	34,21	5,82
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h	0,1552964	18,23	2,83
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	h	0,2100000	2,86	0,60
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1044756	13,21	1,38
Insumo	6160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	H	0,0501645	29,41	1,48
Insumo	10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0600000	24,99	1,50
Insumo	34496	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,1700000	423,03	71,92

02.04.02.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95601**	**SINAPI**	**ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021**	**UN**	**1,0000000**	**15,77**	**15,77**
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHI	0,2003000	26,49	5,31
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHP	0,1627000	28,67	4,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2679040	21,66	5,80

02.04.02.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12318**	**ORSE**	**ENSAIO - INTEGRIDADE FÍSICA EM ESTACA - PIT**	**un**	**1,0000000**	**60,20**	**60,20**
Composição Auxiliar	2304	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m²	0,2234199	6,19	1,38
Composição Auxiliar	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	m²	0,2234199	37,75	8,43
Insumo	6497	ORSE	Presilha 3/4"	un	0,3191715	2,92	0,93
Insumo	689	ORSE	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 4,8mm, dim.: 18mm x 33mm, peso 0,43 kg/m	m	1,1171001	14,60	16,31
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	h	0,4787571	2,86	1,37
Insumo	1321	SINAPI	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	KG	2,8725426	7,44	21,37
Insumo	6160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	H	0,3540440	29,41	10,41

02.04.02.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12976**	**ORSE**	**ENSAIO - PROVA DE CARGA DINÂMICA - PARA 5 ESTACAS, INCLUSO MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE COM 2 DIÁRIAS E RELATÓRIOS DE ANÁLISES CAPWAP POR ESTACA - COM EXCECUÇÃO EM 02 DIAS**	**un**	**1,0000000**	**9.063,44**	**9.063,44**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	214,0689008	3,73	798,48
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	214,0689008	3,57	764,23
Insumo	13682	ORSE	Suporte vertical 200 x50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	1,0000000	8,32	8,32
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	214,0689008	21,79	4.664,56
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	214,0689008	13,21	2.827,85

02.04.02.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96523**	**SINAPI**	**ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017**	**m³**	**1,0000000**	**75,80**	**75,80**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8789477	30,60	26,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2577137	21,66	48,90

02.04.02.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96616**	**SINAPI**	**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017**	**m³**	**1,0000000**	**526,79**	**526,79**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5938151	30,60	140,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2522602	21,66	27,12

Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,1300000	317,79	359,10

02.04.02.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96528**	**SINAPI**	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017**	**m²**	**1,0000000**	**163,67**	**163,67**
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4967252	22,25	11,05
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3680872	30,20	41,32
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0670000	29,50	1,98
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0530000	28,30	1,50
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0170000	4,77	0,08
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,3180000	7,03	16,30
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,4260000	2,46	8,43
Insumo	5074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,0420000	16,01	0,67
Insumo	6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,9270000	20,77	81,56
Insumo	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0440000	17,64	0,78

02.04.02.15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96543**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017**	**KG**	**1,0000000**	**13,67**	**13,67**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0474283	22,38	1,06
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1438340	30,38	4,37
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	7,48	7,48
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,9665000	0,16	0,31
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.04.02.16	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96544**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017**	**KG**	**1,0000000**	**12,33**	**12,33**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0358735	22,38	0,80
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1116655	30,38	3,39
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	7,50	7,50
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900000	0,16	0,19
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.04.02.17	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96545**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017**	**KG**	**1,0000000**	**11,18**	**11,18**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0268996	22,38	0,60
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0854130	30,38	2,59
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	7,42	7,42
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7240000	0,16	0,12
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.04.02.18	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96547**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017**	**KG**	**1,0000000**	**8,22**	**8,22**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0162691	22,38	0,36
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0502864	30,38	1,53
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	5,83	5,83
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3060000	0,16	0,05
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.04.02.19	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96548**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017**	**KG**	**1,0000000**	**7,62**	**7,62**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0118321	22,38	0,26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0362395	30,38	1,10
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	5,78	5,78
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,1975000	0,16	0,03
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.04.02.20	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96557**	**SINAPI**	**CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017**	**m³**	**1,0000000**	**505,24**	**505,24**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2684409	30,60	8,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4017887	21,66	8,70
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0880000	1,00	0,09
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0930000	0,34	0,03
Insumo	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	m³	1,1500000	424,53	488,21

02.04.02.21	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94319**	**SINAPI**	**ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADO. AF_05/2016**	**m³**	**1,0000000**	**55,19**	**55,19**
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054000	237,11	1,28
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006000	57,47	0,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5812484	21,66	12,59
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1962000	34,06	6,68
Insumo	6079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,3889000	24,92	34,61

02.04.03.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96527**	**SINAPI**	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017**	**m³**	**1,0000000**	**99,29**	**99,29**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0786132	30,60	33,01

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0600784	21,66	66,28

02.04.03.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96533**	**SINAPI**	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017**	**m²**	**1,0000000**	**91,34**	**91,34**
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3697533	22,25	8,23
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9515805	30,20	28,74
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320000	29,50	0,94
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0280000	28,30	0,79
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0170000	4,77	0,08
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,1660000	7,03	8,20
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0930000	2,46	2,69
Insumo	5073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0490000	14,57	0,71
Insumo	6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,9430000	20,77	40,36
Insumo	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0340000	17,64	0,60

02.04.03.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96546**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017**	**KG**	**1,0000000**	**9,82**	**9,82**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0214457	22,38	0,48
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0654870	30,38	1,99
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	6,83	6,83
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,4655000	0,16	0,07
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.04.03.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96549**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017**	**KG**	**1,0000000**	**8,28**	**8,28**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0088741	22,38	0,20
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0267221	30,38	0,81
Composição Auxiliar	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	6,80	6,80
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,1360000	0,16	0,02
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.04.03.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94342**	**SINAPI**	**ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016**	**m³**	**1,0000000**	**77,06**	**77,06**
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054000	237,11	1,28
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006000	57,47	0,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5808010	21,66	12,58
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1962000	34,06	6,68

Insumo	368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,3889000	40,67	56,49

02.04.05.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102281**	**SINAPI**	**ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (1,2 M3),LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021**	**m³**	**1,0000000**	**4,24**	**4,24**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0209384	21,66	0,45
Composição Auxiliar	88907	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0137000	191,48	2,62
Composição Auxiliar	88908	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0149000	78,42	1,17

02.04.05.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92510**	**SINAPI**	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020**	**m²**	**1,0000000**	**50,08**	**50,08**
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0931778	22,25	2,07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5077023	30,20	15,33
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	0,5770000	31,74	18,31
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100000	4,77	0,05
Insumo	10749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXMES	0,3970000	13,78	5,47
Insumo	40270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	M	0,0950000	93,21	8,85

02.04.05.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92768**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**10,37**	**10,37**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100573	22,38	0,23
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0615136	30,38	1,87
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	7,48	7,48
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	2,1180000	0,16	0,34
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.04.05.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92770**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**8,99**	**8,99**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0048807	22,38	0,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0292061	30,38	0,89
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	7,42	7,42
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7280000	0,16	0,12
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.04.05.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

Composição	**100984**	**SINAPI**	**CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020**	**m³**	**1,0000000**	**6,49**	**6,49**
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083000	163,24	1,35
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0074000	73,57	0,54
Composição Auxiliar	89883	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0152618	260,74	3,98
Composição Auxiliar	89884	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0095000	65,09	0,62

02.05.01.01	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**92431**	**SINAPI**	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020**	**m²**	**1,0000000**	**43,39**	**43,39**
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0894803	22,25	1,99
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4878362	30,20	14,73
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	0,1050000	147,71	15,51
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040000	4,77	0,02
Insumo	40271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	UNXMES	0,1960000	11,88	2,33
Insumo	40275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXMES	0,3930000	12,42	4,88
Insumo	40287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,7850000	4,57	3,59
Insumo	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0190000	17,64	0,34

02.05.01.02	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**92759**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**10,81**	**10,81**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0129414	22,38	0,29
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0790533	30,38	2,40
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	7,48	7,48
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900000	0,16	0,19
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.05.01.03	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**92760**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**10,09**	**10,09**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0095396	22,38	0,21
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0584210	30,38	1,77
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	7,50	7,50
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,9700000	0,16	0,16
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

02.05.01.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92762**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**8,34**	**8,34**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0047328	22,38	0,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0284089	30,38	0,86
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	6,83	6,83
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5430000	0,16	0,09
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.05.01.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92764**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**6,74**	**6,74**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0023664	22,38	0,05
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0142030	30,38	0,43
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	5,78	5,78
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,2120000	0,16	0,03
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.05.02.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92761**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**9,39**	**9,39**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0068035	22,38	0,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0410715	30,38	1,25
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	7,42	7,42
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7430000	0,16	0,12
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.05.02.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92763**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**6,99**	**6,99**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0031059	22,38	0,07
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0190053	30,38	0,58
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	5,83	5,83
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3670000	0,16	0,06
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.05.02.08	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92765**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**7,65**	**7,65**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0018488	22,38	0,04
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0112405	30,38	0,34

Composição Auxiliar	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	6,80	6,80
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,1130000	0,16	0,02
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.05.03.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101971**	**SINAPI**	**FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF 11/2020**	**m²**	**1,0000000**	**110,46**	**110,46**
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1153630	22,25	2,57
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5744400	30,20	17,35
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0570000	29,50	1,68
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0990000	28,30	2,80
Insumo	1358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	m²	1,1980000	29,32	35,13
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,7040000	7,03	47,13
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,9250000	2,46	2,28
Insumo	5073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0710000	14,57	1,03
Insumo	20247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0310000	15,83	0,49

02.05.03.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95943**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020**	**KG**	**1,0000000**	**17,27**	**17,27**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0424625	22,38	0,95
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2706594	30,38	8,22
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	7,48	7,48
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,0400000	0,16	0,17
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.05.03.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95944**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 11/2020**	**KG**	**1,0000000**	**15,53**	**15,53**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0347568	22,38	0,78
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2196335	30,38	6,67
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	7,50	7,50
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,8270000	0,16	0,13
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.05.03.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95945**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020**	**KG**	**1,0000000**	**12,35**	**12,35**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0207062	22,38	0,46
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290901	30,38	3,92
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	7,42	7,42

Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,6130000	0,16	0,10
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.05.03.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95946**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020**	**KG**	**1,0000000**	**9,69**	**9,69**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0110926	22,38	0,25
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0688185	30,38	2,09
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	6,83	6,83
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,4310000	0,16	0,07
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.05.04.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92773**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**6,52**	**6,52**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0014790	22,38	0,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0085901	30,38	0,26
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	5,78	5,78
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.05.06.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100763**	**SINAPI**	**VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA**	**KG**	**1,0000000**	**14,41**	**14,41**
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	m²	0,0358000	20,80	0,74
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	0,0358000	7,82	0,28
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0034757	21,20	0,07
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0198730	33,23	0,66
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0041000	268,37	1,10
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0038000	142,37	0,54
Insumo	442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	0,0510000	5,01	0,26
Insumo	4777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	0,0305480	7,73	0,24
Insumo	43082	SINAPI	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	1,0910000	9,64	10,52

02.05.07.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.030**	**SUCOP**	**FECHAMENTO LATERAL COM PAINEL MODULAR SM 500R PERFURADO T10, SULMETAIS OU SIMILAR**	**m²**	**1,0000000**	**935,40**	**935,40**
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1087423	33,23	36,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1087423	21,66	24,02
Insumo	4977	ORSE	Parafuso autoblocante 1 1/2" x 1/4"	un	6,0000000	0,38	2,28
Insumo	COT.1009	SUCOP	PAINEL MODULAR SM 500R PEFURADO T10, SULMETAIS OU SIMILAR	m²	1,0500000	830,72	872,26

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

02.05.07.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.031**	**SUCOP**	**TELHAMENTO COM PAINEL MODULAR SM 500R LISO, SULMETAIS OU SIMILAR**	**m²**	**1,0000000**	**745,50**	**745,50**
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1623101	30,20	4,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1623101	21,66	3,52
Insumo	4299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação	kg	0,0040000	19,27	0,08
Insumo	COT.1010	SUCOP	PAINEL MODULAR SM 500R LISO, SULMETAIS OU SIMILAR	m²	1,0600000	694,25	735,91

02.06.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**103330**	**SINAPI**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**	**m²**	**1,0000000**	**61,84**	**61,84**
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0098000	526,89	5,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8857646	30,60	27,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4437040	21,66	9,61
Insumo	34558	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	M	0,4200000	1,96	0,82
Insumo	37395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0100000	46,60	0,47
Insumo	38783	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	UN	28,3100000	0,66	18,68

02.06.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101162**	**SINAPI**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020**	**m²**	**1,0000000**	**114,90**	**114,90**
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	0,0230000	458,83	10,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6417047	30,60	50,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8208523	21,66	17,78
Insumo	7272	SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	UN	23,2900000	1,56	36,33

02.06.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102253**	**SINAPI**	**DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021**	**m²**	**1,0000000**	**484,86**	**484,86**
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0383574	30,45	31,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5191336	21,66	11,24
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0890000	29,50	2,63
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,3160000	28,30	37,24
Insumo	131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,5300000	31,45	16,67
Insumo	37596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700000	2,32	2,25
Insumo	44476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	m²	1,0500000	364,96	383,21

02.07.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98565**	**SINAPI**	**PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023**	**m²**	**1,0000000**	**41,62**	**41,62**
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0350000	621,70	21,76

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5108275	30,60	15,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1152151	21,66	2,50
Insumo	38365	SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	m²	1,0400000	1,66	1,73

02.07.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**626**	**SINAPI**	**MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)**	**KG**	**1,0000000**	**14,57**	**14,57**
Insumo	626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	KG	1,0000000	14,57	14,57

02.07.01.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**13536**	**ORSE**	**Impermeabilização antirraiz para jardins, com utilização de 02 demãos de pintura a base de alcatrão**	**m²**	**1,0000000**	**9,07**	**9,07**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1446471	3,73	0,54
Insumo	14270	ORSE	Tinta impermeável a base de alcatrão, vedacit ou similar	l	0,3000000	22,08	6,62
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1446471	13,21	1,91

02.08.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**87529**	**SINAPI**	**MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCÃO DE TALISCAS. AF_06/2014**	**m²**	**1,0000000**	**33,17**	**33,17**
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0376000	526,89	19,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3469362	30,60	10,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1264556	21,66	2,74

02.08.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**87535**	**SINAPI**	**EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014**	**m²**	**1,0000000**	**28,93**	**28,93**
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0376000	526,89	19,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2363041	30,60	7,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0872618	21,66	1,89

02.08.01.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**87879**	**SINAPI**	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**	**m²**	**1,0000000**	**3,62**	**3,62**
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0037000	455,37	1,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0498568	30,60	1,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188574	21,66	0,41

02.08.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

Composição	**7137**	**ORSE**	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 44 CM, BIANCOGRES, LINHA OVIEDO PURO, BRANCO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO**	**m²**	**1,0000000**	**51,21**	**51,21**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3006545	3,73	1,12
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3666499	3,59	1,32
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	4,6000000	1,02	4,69
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	kg	0,4000000	2,59	1,04
Insumo	6478	ORSE	Cerâmica 30 x 44 cm, Biancogres, Linha Oviedo Puro Branco (ou similar)	m²	1,0500000	29,60	31,08
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,3666499	21,79	7,99
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3006545	13,21	3,97

02.09.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**87630**	**SINAPI**	**CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014**	**m²**	**1,0000000**	**32,80**	**32,80**
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0431000	522,76	22,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1804544	30,60	5,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0909593	21,66	1,97
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,59	0,30
Insumo	7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100000	11,80	2,48

02.09.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**87745**	**SINAPI**	**CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021**	**m²**	**1,0000000**	**42,46**	**42,46**
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0431000	522,76	22,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4141718	30,60	12,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070619	21,66	4,48
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,59	0,30
Insumo	7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100000	11,80	2,48

02.09.01.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.5.12**	**SUCOP**	**PISO EM GRANILITE E=8MM COM JUNTAS A CADA 2,30**	**m²**	**1,0000000**	**17,99**	**17,99**
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0083000	570,32	4,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2037341	30,60	6,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1026990	21,66	2,22
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,1230000	2,75	0,34
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,4280000	0,37	0,16
Insumo	4824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	11,6200000	0,30	3,49
Insumo	3671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	0,8670000	0,95	0,82

02.09.01.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.452**	**SUCOP**	**PISO EM PORCELANATO SIMULANDO MADEIRA, TOM AMENDOADO CLARO, RÉGUAS DE 20X120CM, PORTOBELLO**	**m²**	**1,0000000**	**179,20**	**179,20**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4074065	30,60	12,47

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3327780	21,66	7,21
Composição Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	kg	4,5000000	1,64	7,38
Insumo	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,3800000	81,39	30,93
Insumo	COT.1006	SUCOP	Piso em porcelanato simulando madeira, tom amendoado claro, réguas de 20x120cm, Portobello	m²	1,0000000	121,21	121,21

02.09.01.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.459**	**SUCOP**	**PISO MARMORIZADO EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA 80X80, PORTOBELLO**	**m²**	**1,0000000**	**169,44**	**169,44**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8884353	30,60	27,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1930112	21,66	4,18
Composição Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	kg	4,5000000	1,64	7,38
Insumo	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,3800000	81,39	30,93
Insumo	COT.1007	SUCOP	Piso marmorizado em placa cimentícia de alta resistência 80x80, Portobello	m²	1,0000000	99,76	99,76

02.09.01.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.460**	**SUCOP**	**PISO MARMORIZADO EM PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA 60X60, PORTOBELLO- (Área externa /Acesso ao prédio)**	**m²**	**1,0000000**	**169,44**	**169,44**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8884353	30,60	27,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1930112	21,66	4,18
Composição Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	kg	4,5000000	1,64	7,38
Insumo	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,3800000	81,39	30,93
Insumo	COT.1011	SUCOP	Piso marmorizado em placa cimentícia de alta resistência 60x60, Portobello	m²	1,0000000	99,76	99,76

02.09.01.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101732**	**SINAPI**	**PISO EM PEDRA ARDÓSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 09/2020**	**m²**	**1,0000000**	**71,01**	**71,01**
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0307000	570,32	17,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4877564	30,60	14,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4877564	21,66	10,56
Insumo	10731	SINAPI	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	m²	1,0900000	25,70	28,01

02.09.01.08	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**8855**	**ORSE**	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPE CLEAN, DIM. 8CM X 18MM X 2,10M, DA DURAFLOOR**	**m**	**1,0000000**	**43,69**	**43,69**
Insumo	9133	ORSE	Fornecimento e instalação de rodape clean, dim. 8cm x 18mm x 2,10m, da Durafloor	m	1,0000000	43,69	43,69

02.09.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92398**	**SINAPI**	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022**	**m²**	**1,0000000**	**57,31**	**57,31**
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1941168	30,42	5,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1941168	21,66	4,20
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0055000	7,21	0,04
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1261000	0,45	0,06

Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038000	8,00	0,03
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1278000	0,81	0,10
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0568000	81,35	4,62
Insumo	4741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	0,0098000	79,08	0,77
Insumo	36170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	m²	1,0041000	41,41	41,58

02.09.02.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96396**	**SINAPI**	**EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019**	**m³**	**1,0000000**	**144,20**	**144,20**
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0090000	130,12	1,17
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0210000	58,79	1,23
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0020000	237,11	0,47
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0280000	57,47	1,61
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0080000	225,36	1,80
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0220000	97,19	2,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0208541	21,66	0,45
Composição Auxiliar	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_03/2020	m³	1,0000000	132,59	132,59
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0040000	174,37	0,70
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0260000	78,60	2,04

02.09.03.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94277**	**SINAPI**	**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 (MINIGUIAS ESTACIONAMENTO)**	**M**	**1,0000000**	**28,23**	**28,23**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2453683	30,60	7,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2453683	21,66	5,31
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0010000	510,02	0,51
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0070000	81,35	0,57
Insumo	41681	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	UN	1,2560000	11,41	14,33

02.09.04.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1,0000000	58,30	58,30
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0721758	30,20	2,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1096688	30,60	3,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1804808	21,66	3,91
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0739000	389,21	28,76
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4500000	2,46	1,11
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0240000	14,29	0,34
Insumo	7156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	1,0816000	17,23	18,64

02.09.05.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96619**	**SINAPI**	**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017**	**m²**	**1,0000000**	**26,33**	**26,33**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2290345	30,60	7,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0626362	21,66	1,36
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0565000	317,79	17,96

02.09.05.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93204**	**SINAPI**	**CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016**	**M**	**1,0000000**	**50,29**	**50,29**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2659266	30,60	8,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1331112	21,66	2,88
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	0,2000000	133,21	26,64
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	0,7900000	7,42	5,86
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0154000	375,84	5,79
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0035000	4,77	0,02
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000000	0,16	0,96

02.09.05.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**90283**	**SINAPI**	**GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:1,8:2,1:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021**	**m³**	**1,0000000**	**448,72**	**448,72**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8148971	21,66	39,31
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1664312	38,28	44,65
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,0771000	1,58	1,70
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,4769000	0,27	0,13
Insumo	132	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,8849000	5,10	4,51
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,6333000	82,40	52,18
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	422,2166000	0,59	249,11
Insumo	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5911000	96,65	57,13

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

02.09.05.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**104109**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**1,0000000**	**12,07**	**12,07**
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0195969	22,38	0,44
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1198694	30,38	3,64
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	7,42	7,42
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7430000	0,16	0,12
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	18,08	0,45

02.09.05.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89470**	**SINAPI**	**ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022**	**m²**	**1,0000000**	**62,81**	**62,81**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4583031	30,60	14,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4583031	21,66	9,93
Composição Auxiliar	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0168000	496,06	8,33
Insumo	25070	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	10,2040000	2,27	23,16
Insumo	38589	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	1,4600000	1,29	1,88
Insumo	38591	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	1,4600000	2,07	3,02
Insumo	38597	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	0,9700000	2,55	2,47

02.09.05.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**87530**	**SINAPI**	**MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014**	**m²**	**1,0000000**	**34,72**	**34,72**
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0376000	567,91	21,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3472521	30,60	10,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1264556	21,66	2,74

02.09.05.08	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95626**	**SINAPI**	**APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016**	**m²**	**1,0000000**	**13,25**	**13,25**
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2540723	31,80	8,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635976	21,66	1,38
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2000000	18,97	3,79

02.09.05.09	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.037**	**SUCOP**	**EXECUÇÃO DE BASE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO DO PISO PARA RAMPA, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO**	**m²**	**1,0000000**	**70,94**	**70,94**
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0962098	30,20	2,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1391751	30,60	4,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2335019	21,66	5,06

Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0985000	389,21	38,34
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017000	4,77	0,01
Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2500000	3,56	0,89
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000000	2,46	0,49
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0240000	14,29	0,34
Insumo	7156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	1,0816000	17,23	18,64

02.09.05.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**11887**	**ORSE**	**GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIAS (DUAS) E INFERIOR) DE 1.1/2", INCLUSIVE CURVA DE ACO - REV 02**	**m**	**1,0000000**	**233,80**	**233,80**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5378367	3,73	2,01
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6719003	3,59	2,41
Composição Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m³	0,0150000	393,99	5,91
Insumo	12732	ORSE	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1.1/2", inclusive curva de aço	m	1,0000000	201,73	201,73
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,6719003	21,79	14,64
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,5378367	13,21	7,10

02.09.05.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100758**	**SINAPI**	**PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020**	**m²**	**1,0000000**	**39,30**	**39,30**
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0020703	31,80	31,87
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0255000	14,35	0,37
Insumo	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,2549000	27,68	7,06

02.09.06.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96525**	**SINAPI**	**ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017**	**m³**	**1,0000000**	**39,84**	**39,84**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0761396	30,60	2,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0547235	21,66	1,19
Composição Auxiliar	96245	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	CHP	0,3040000	96,02	29,19
Composição Auxiliar	96246	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	CHI	0,1250000	57,02	7,13

02.09.06.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101165**	**SINAPI**	**ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020**	**m³**	**1,0000000**	**646,04**	**646,04**
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,1300000	526,89	68,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,5895563	30,60	232,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8053300	21,66	82,42
Insumo	34566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	122,2700000	2,15	262,88

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

BDI Serv. = 20,96%

***BDI Eqp. = 11,86%**

Desconto = 26,05%

02.10.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96113**	**SINAPI**	**FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P**	**m²**	**1,0000000**	**37,00**	**37,00**
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5807432	30,38	17,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3344049	21,66	7,24
Insumo	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0217000	25,79	0,56
Insumo	3315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	1,8127000	0,66	1,20
Insumo	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	m²	1,0414000	9,24	9,62
Insumo	20250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG	0,0078000	10,72	0,08
Insumo	40547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0293000	22,69	0,66

02.11.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**2270**	**ORSE**	**SOLEIRA EM MÁRMORE BRANCO, L = 15 CM, E = 2 CM**	**m**	**1,0000000**	**52,69**	**52,69**
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,5445377	3,59	1,95
Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0020000	315,44	0,63
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,5445377	21,79	11,87
Insumo	4828	SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	1,0000000	38,24	38,24

02.11.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12446**	**ORSE**	**PEITORIL EM GRANITO BRANCO SIENA, POLIDO, C/ LARGURA = 22 CM, ESP = 2 CM**	**m**	**1,0000000**	**148,27**	**148,27**
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,5095542	3,59	1,83
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0020000	405,49	0,81
Insumo	13257	ORSE	Peitoril granito branco siena, polido, l = 22cm, e = 2cm	m	1,0000000	134,53	134,53
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,5095542	21,79	11,10

02.11.01.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98688**	**SINAPI**	**RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020**	**M**	**1,0000000**	**53,58**	**53,58**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0754075	30,60	2,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0384543	21,66	0,83
Insumo	4791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,3300000	29,21	9,64
Insumo	39829	SINAPI	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5* CM, E = *1,5* CM	M	1,3400000	30,45	40,80

02.12.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94569**	**SINAPI**	**JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019- (BASCULANTE)**	**m²**	**1,0000000**	**339,43**	**339,43**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2581300	30,60	38,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6307991	21,66	13,66
Insumo	4377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000000	0,16	3,90
Insumo	34381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833000	126,61	263,77
Insumo	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467000	15,72	19,60

02.12.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**13096**	**ORSE**	**PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021**	**m²**	**1,0000000**	**514,24**	**514,24**

Insumo	13857	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	m²	1,0000000	514,24	514,24

02.12.02.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**39624**	**SINAPI**	**BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA**	**PAR**	**1,0000000**	**1.061,41**	**1.061,41**
Insumo	39624	SINAPI	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	1,0000000	1.061,41	1.061,41

02.12.02.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91341**	**SINAPI**	**PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**m²**	**1,0000000**	**321,79**	**321,79**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2823065	30,60	8,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1412458	21,66	3,06
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829000	23,80	21,01
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166000	0,45	2,17
Insumo	36888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504000	12,60	86,32
Insumo	39025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,5473000	366,51	200,59

02.12.02.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**9983**	**ORSE**	**PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1.00 X 2.10 M, REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS**	**un**	**1,0000000**	**1.041,17**	**1.041,17**
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	6,1954623	3,62	22,43
Composição Auxiliar	1769	ORSE	Batente em madeira de lei I = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	un	1,0000000	268,83	268,83
Composição Auxiliar	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	un	3,0000000	26,31	78,93
Insumo	13330	ORSE	Fechadura Pado, linha residence, maçaneta em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromada, ou similar	un	1,0000000	73,87	73,87
Insumo	1809	ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 100 x (180 a 210) x 3,5cm	un	1,0000000	246,92	246,92
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	6,1954623	21,79	135,00
Insumo	1339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,8400000	39,04	32,79
Insumo	1341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	m²	4,2000000	43,36	182,11
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0200000	14,29	0,29

02.12.02.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**3764**	**ORSE**	**PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 X 2.10 M, REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS**	**un**	**1,0000000**	**895,87**	**895,87**
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	5,6396753	3,62	20,42
Composição Auxiliar	1769	ORSE	Batente em madeira de lei I = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	un	1,0000000	268,83	268,83
Composição Auxiliar	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	un	3,0000000	26,31	78,93
Insumo	13330	ORSE	Fechadura Pado, linha residence, maçaneta em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromada, ou similar	un	1,0000000	73,87	73,87
Insumo	1807	ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	un	1,0000000	158,79	158,79
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	5,6396753	21,79	122,89
Insumo	1339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,6700000	39,04	26,16
Insumo	1341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	m²	3,3600000	43,36	145,69
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0200000	14,29	0,29

02.12.03.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

*BDI Eqp. = 11,86%

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

Composição	4716	ORSE	GRADE EM METALON - GUARDA-CORPO METÁLICO	m²	1,0000000	228,70	228,70
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6633746	3,73	2,47
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6633746	3,59	2,38
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0300000	405,49	12,16
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon	m²	1,0000000	188,48	188,48
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,6633746	21,79	14,45
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,6633746	13,21	8,76

02.12.03.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12189	ORSE	CORRIMÃO DUPLO CENTRAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO NO PISO	m	1,0000000	267,88	267,88
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0076787	3,73	0,03
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,0039379	3,59	0,01
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	h	0,0059067	3,56	0,02
Composição Auxiliar	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	h	0,0059067	4,28	0,03
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,0029843	405,49	1,21
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,0039379	21,79	0,09
Insumo	6110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,0059067	21,79	0,13
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0076787	13,21	0,10
Insumo	6160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	H	0,0059067	29,41	0,17
Insumo	10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,7958052	24,99	19,89
Insumo	21012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	5,6004795	43,96	246,20

02.12.03.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.033	SUCOP	PORTÃO DE CORRER, EM METALON, CONFORME PROJETO, h=2,30M (ESTACIONAMENTO E PEDESTRE)	m²	1,0000000	397,56	397,56
Composição Auxiliar	7640	ORSE	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	0,9881175	402,34	397,56

02.12.04.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COT.1001	SUCOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE SM B57 EM ALUMÍNIO, LISO COMPOSTO POR LÂMINAS LINEARES DE SECÇÃO RETANGULAR, COM ALTURA DE 57MM, ESPAÇAMENTO DE 43MM, PINTADAS EM CORES DIVERSAS, FIXADAS EM PORTA PAINEIS POR PRESSÃO, PINTADO NA COR PRETO. (EIXOA EIXO DE 100MM), INCLUSO ESTRUTURA AUXILIAR E FRETE (BRISE FACHADA)	m²	1,0000000	594,28	594,28
Insumo	COT.1001	SUCOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE SM B57 EM ALUMÍNIO, LISO COMPOSTO POR LÂMINAS LINEARES DE SECÇÃO RETANGULAR, COM ALTURA DE 57MM, ESPAÇAMENTO DE 43MM, PINTADAS EM CORES DIVERSAS, FIXADAS EM PORTA PAINEIS POR PRESSÃO, PINTADO NA COR PRETO. (EIXOA EIXO DE 100MM), INCLUSO ESTRUTURA AUXILIAR E FRETE (BRISE FACHADA)	m²	1,0000000	594,28	594,28

02.12.04.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12182	ORSE	BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. 84R - SL4 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA	m²	1,0000000	288,41	288,41
Insumo	13006	ORSE	Brise metálico Hunter Douglas ref. 84R - SL4 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimes ou plataforma	m²	1,0000000	288,41	288,41

02.13.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1305187	22,75	2,97

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1305187	30,96	4,04
Insumo	2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,0170000	3,34	3,40

02.13.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91872**	**SINAPI**	**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015**	**M**	**1,0000000**	**13,13**	**13,13**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1456828	22,75	3,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1456828	30,96	4,51
Insumo	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,0170000	5,22	5,31

02.13.01.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91873**	**SINAPI**	**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015**	**M**	**1,0000000**	**15,76**	**15,76**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1619519	22,75	3,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1619519	30,96	5,01
Insumo	2684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,0170000	6,95	7,07

02.13.01.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93009**	**SINAPI**	**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021**	**M**	**1,0000000**	**18,85**	**18,85**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0951375	22,75	2,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0951375	30,96	2,95
Insumo	2681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	M	1,1000000	12,49	13,74

02.13.01.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91914**	**SINAPI**	**CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**13,59**	**13,59**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2181545	22,75	4,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2181545	30,96	6,75
Insumo	1879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	1,88	1,88

02.13.01.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91917**	**SINAPI**	**CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**15,87**	**15,87**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2424103	22,75	5,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2424103	30,96	7,51
Insumo	1884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	2,85	2,85

02.13.01.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91920**	**SINAPI**	**CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**17,71**	**17,71**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2697400	22,75	6,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2697400	30,96	8,35

Insumo	1874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	3,22	3,22

02.13.01.08	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93020**	**SINAPI**	**CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021**	**UN**	**1,0000000**	**21,68**	**21,68**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2859363	22,75	6,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2859363	30,96	8,85
Insumo	1876	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	6,32	6,32

02.13.01.09	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**9924**	**ORSE**	**BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4"**	**un**	**1,0000000**	**0,76**	**0,76**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0068880	3,73	0,03
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0068880	3,57	0,02
Insumo	10363	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 20mm, d=3/4"	un	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	10365	ORSE	Arruela em liga zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4 "	un	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0068880	21,79	0,15
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0068880	13,21	0,09

02.13.01.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**344**	**ORSE**	**BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 25MM, D=1"**	**un**	**1,0000000**	**1,21**	**1,21**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0068880	3,73	0,03
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0068880	3,57	0,02
Insumo	214	ORSE	Arruela em liga zamak p/eletroduto 25mm, d=1 "	un	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	325	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 25mm, d=1"	un	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0068880	21,79	0,15
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0068880	13,21	0,09

02.13.01.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**9925**	**ORSE**	**BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"**	**un**	**1,0000000**	**1,46**	**1,46**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0071060	3,73	0,03
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0071060	3,57	0,03
Insumo	10364	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 32mm, d=1 1/4"	un	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	10366	ORSE	Arruela em liga zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4 "	un	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0071060	21,79	0,15
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0071060	13,21	0,09

02.13.01.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12463**	**ORSE**	**BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 50MM, D=2"**	**un**	**1,0000000**	**7,71**	**7,71**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0174232	3,73	0,06
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0174232	3,57	0,06
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0174232	21,79	0,38
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0174232	13,21	0,23
Insumo	39179	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	4,72	4,72
Insumo	39213	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	2,26	2,26

02.13.01.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

*BDI Eqp. = 11,86%

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

Composição	**91884**	**SINAPI**	**LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**8,63**	**8,63**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1456828	22,75	3,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1456828	30,96	4,51
Insumo	1891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	0,81	0,81

02.13.01.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91885**	**SINAPI**	**LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**9,84**	**9,84**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1619815	22,75	3,69
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1619815	30,96	5,01
Insumo	1892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	1,14	1,14

02.13.01.15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91886**	**SINAPI**	**LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**11,45**	**11,45**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1801115	22,75	4,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1801115	30,96	5,58
Insumo	1902	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	1,77	1,77

02.13.01.16	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93013**	**SINAPI**	**LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021**	**UN**	**1,0000000**	**11,33**	**11,33**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1656870	22,75	3,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1656870	30,96	5,13
Insumo	1893	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	2,43	2,43

02.13.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**97608**	**SINAPI**	**LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020**	**UN**	**1,0000000**	**93,66**	**93,66**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700126	22,75	3,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4080597	30,96	12,63
Insumo	38191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,0000000	8,12	8,12
Insumo	38775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000000	69,04	69,04

02.13.02.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**9624**	**ORSE**	**LUMINÁRIA DE EMBUTIR, QUADRADA, LINHA LAINI, REF. RE 1126 DA REVOLUZ OU SIMILAR**	**un**	**1,0000000**	**56,60**	**56,60**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6709692	3,73	2,50
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,6709692	3,57	2,40
Insumo	9940	ORSE	Lâmpada halógena PAR 20 50w	un	1,0000000	7,62	7,62
Insumo	9946	ORSE	Luminária de embutir, quadrada, linha laini, ref. RE 1126 da Revoluz ou similar	un	1,0000000	20,60	20,60
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,6709692	21,79	14,62
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,6709692	13,21	8,86

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

02.13.02.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12021**	**ORSE**	**LUMINÁRIA DE EMBUTIR ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU TUBO LED 2 X 18/20 W (TECNOLUX REF.FLE-8157/232 OU SIMILAR), COMPLETA, COM LAMPADA TUBO LED**	**un**	**1,0000000**	**131,11**	**131,11**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6498689	3,73	2,42
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,6498689	3,57	2,32
Insumo	1363	ORSE	Luminária fluorescente embutir aberta 2 x 20 w (tecnolux - ref.fle 8157/216 ou similar)	un	1,0000000	91,37	91,37
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,6498689	21,79	14,16
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,6498689	13,21	8,58
Insumo	39386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	2,0000000	6,13	12,26

02.13.02.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**539**	**ORSE**	**LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR C/ ALETAS 2 X 20 W (TECNOLUX REF.FLE-6440 OU SIMILAR), COMPLETA**	**un**	**1,0000000**	**186,15**	**186,15**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,7793613	3,73	2,91
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,7793613	3,57	2,78
Insumo	1366	ORSE	Luminária fluorescente embutir com aletas 2 x 20 w (tecnolux - ref.fle 6440/216 ou similar)	un	1,0000000	129,97	129,97
Insumo	1912	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 20w	un	1,0000000	13,31	13,31
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,7793613	21,79	16,98
Insumo	3753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	2,0000000	4,95	9,90
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,7793613	13,21	10,30

02.13.02.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100621**	**SINAPI**	**POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019**	**UN**	**1,0000000**	**2.392,29**	**2.392,29**
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1800000	207,22	37,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6884807	22,75	15,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2363591	30,96	69,24
Insumo	863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,0000000	23,68	213,12
Insumo	3798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	2,0000000	71,42	142,84
Insumo	14163	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	1,0000000	1.642,61	1.642,61
Insumo	39746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4,0000000	67,88	271,52

02.13.02.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100622**	**SINAPI**	**POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019**	**UN**	**1,0000000**	**1.807,09**	**1.807,09**
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1110000	207,22	23,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8312054	22,75	18,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7007745	30,96	83,62
Insumo	863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9,0000000	23,68	213,12
Insumo	3798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1,0000000	71,42	71,42
Insumo	5051	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	1,0000000	1.397,02	1.397,02

02.13.02.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

Composição	**97600**	**SINAPI**	**REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020**	**UN**	**1,0000000**	**263,92**	**263,92**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1283044	22,75	2,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3073885	30,96	9,52
Insumo	12214	SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	UN	1,0000000	13,07	13,07
Insumo	13390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	1,0000000	121,01	121,01
Insumo	39374	SINAPI	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	1,0000000	117,40	117,40

02.13.03.01	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**91953**	**SINAPI**	**INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**21,10**	**21,10**
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	7,74	7,74
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	13,36	13,36

02.13.03.02	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**91959**	**SINAPI**	**INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**32,00**	**32,00**
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	7,74	7,74
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	24,26	24,26

02.13.03.03	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**91967**	**SINAPI**	**INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**42,90**	**42,90**
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	7,74	7,74
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	35,16	35,16

02.13.03.04	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**91955**	**SINAPI**	**INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**25,73**	**25,73**
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	7,74	7,74
Composição Auxiliar	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	17,99	17,99

02.13.03.05	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**91979**	**SINAPI**	**INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017**	**UN**	**1,0000000**	**35,17**	**35,17**
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	7,74	7,74
Composição Auxiliar	91978	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	27,43	27,43

02.13.03.06	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**91993**	**SINAPI**	**TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**34,07**	**34,07**

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	7,74	7,74
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	26,33	26,33

02.13.04.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95795**	**SINAPI**	**CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P**	**UN**	**1,0000000**	**26,57**	**26,57**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2646282	22,75	6,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2646282	30,96	8,19
Insumo	2574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000000	12,06	12,06
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	0,15	0,30

02.13.04.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95802**	**SINAPI**	**CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P**	**UN**	**1,0000000**	**39,75**	**39,75**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3883518	22,75	8,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3883518	30,96	12,02
Insumo	2581	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000000	18,59	18,59
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	0,15	0,30

02.13.04.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**390**	**ORSE**	**CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LL DE 3/4"**	**un**	**1,0000000**	**18,10**	**18,10**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2006112	3,73	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,2006112	3,57	0,72
Insumo	646	ORSE	Condulete tipo "LL" de 3/4" em alumínio fundido a prova de tempo, gases, vapores e pós.	un	1,0000000	9,61	9,61
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2006112	21,79	4,37
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2006112	13,21	2,65

02.13.04.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**381**	**ORSE**	**CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "LL" DE 1"**	**un**	**1,0000000**	**23,60**	**23,60**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2343675	3,73	0,87
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,2343675	3,57	0,84
Insumo	641	ORSE	Condulete tipo "LL" de 1" em alumínio fundido a prova de tempo, gases, vapores e pós.	un	1,0000000	13,68	13,68
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2343675	21,79	5,11
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2343675	13,21	3,10

02.13.04.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95781**	**SINAPI**	**CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P**	**UN**	**1,0000000**	**28,72**	**28,72**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2380536	22,75	5,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2380536	30,96	7,37
Insumo	2560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000000	15,63	15,63

Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	0,15	0,30

02.13.04.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92866**	**SINAPI**	**CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**9,99**	**9,99**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1641705	22,75	3,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1641705	30,96	5,08
Insumo	2555	SINAPI	CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO ESMALTADA	UN	1,0000000	1,18	1,18

02.13.04.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**10793**	**ORSE**	**CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUTIR, P/ELETRODUTO - REV 01**	**un**	**1,0000000**	**9,98**	**9,98**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1975563	3,73	0,74
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,1975563	3,57	0,71
Insumo	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,1975563	21,79	4,30
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1975563	13,21	2,61

02.13.04.08	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**743**	**ORSE**	**CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 4" CM, EMBUTIR, P/ELETRODUTO**	**un**	**1,0000000**	**11,44**	**11,44**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1943608	3,73	0,72
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,1943608	3,57	0,69
Insumo	1873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000000	3,22	3,22
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,1943608	21,79	4,24
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1943608	13,21	2,57

02.13.04.09	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91936**	**SINAPI**	**CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**13,01**	**13,01**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1642074	22,75	3,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1642074	30,96	5,08
Insumo	12001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000000	4,19	4,19

02.13.04.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100556**	**SINAPI**	**CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019**	**UN**	**1,0000000**	**31,04**	**31,04**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2558693	22,75	5,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2558693	30,96	7,92
Insumo	20254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	1,0000000	17,30	17,30

02.13.04.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**650**	**ORSE**	**CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA**	**un**	**1,0000000**	**51,64**	**51,64**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4690602	3,73	1,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,4690602	3,57	1,67
Insumo	445	ORSE	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa de aço galvanizado	un	1,0000000	31,80	31,80
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,4690602	21,79	10,22

Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,4690602	13,21	6,20

02.13.04.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**8075**	**ORSE**	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,30M**	**un**	**1,0000000**	**94,89**	**94,89**
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,0363048	431,16	15,65
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	0,7314447	8,89	6,50
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m²	0,4585861	79,56	36,49
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	0,1194233	37,58	4,49
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	0,3439395	5,14	1,77
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	0,3439395	29,05	9,99
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m²	0,2923486	68,40	20,00

02.13.04.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**7237**	**ORSE**	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.40M**	**un**	**1,0000000**	**167,08**	**167,08**
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,0546794	431,16	23,58
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,2250384	8,89	10,89
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m²	0,9398028	79,56	74,77
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	0,6075493	27,82	16,90
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	0,2392224	37,58	8,99
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	0,6075493	5,14	3,12
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m²	0,4214873	68,40	28,83

02.13.04.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96985**	**SINAPI**	**HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017**	**UN**	**1,0000000**	**69,65**	**69,65**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1836934	22,75	4,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1836934	30,96	5,69
Insumo	3379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000000	59,78	59,78

02.13.05.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**8006**	**ORSE**	**TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 2,50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**un**	**1,0000000**	**1,43**	**1,43**
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0275713	3,57	0,10
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	h	0,0330000	1,97	0,07
Insumo	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0275713	21,79	0,60

02.13.05.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**7925**	**ORSE**	**TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**un**	**1,0000000**	**1,83**	**1,83**
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0292914	3,57	0,10
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	h	0,0330000	1,97	0,07

Insumo	1573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0292914	21,79	0,64

02.13.05.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**7926**	**ORSE**	**TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**un**	**1,0000000**	**1,92**	**1,92**
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0295843	3,57	0,11
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	h	0,0330000	1,97	0,07
Insumo	1574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0295843	21,79	0,64

02.13.05.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**7927**	**ORSE**	**TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**un**	**1,0000000**	**2,16**	**2,16**
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0322425	3,57	0,12
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	h	0,0430000	0,79	0,03
Insumo	1575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0322425	21,79	0,70

02.13.05.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**3304**	**ORSE**	**TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO**	**un**	**1,0000000**	**2,25**	**2,25**
Insumo	1577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1,0000000	2,25	2,25

02.13.06.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**11854**	**SINAPI**	**CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 35 MM2**	**un**	**1,0000000**	**6,71**	**6,71**
Insumo	11854	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	1,0000000	6,71	6,71

02.13.06.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101543**	**SINAPI**	**ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020**	**UN**	**1,0000000**	**57,88**	**57,88**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0511852	22,75	1,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4603835	30,96	14,25
Insumo	1092	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	1,0000000	36,52	36,52
Insumo	11267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	4,0000000	1,00	4,00
Insumo	39996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,3328000	2,84	0,95
Insumo	39997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,0000000	0,25	1,00

02.13.06.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**3398**	**SINAPI**	**ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO**	**UND**	**1,0000000**	**3,53**	**3,53**
Insumo	3398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,0000000	3,53	3,53

02.13.06.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

Composição	**93014**	**SINAPI**	**LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021**	**UN**	**1,0000000**	**13,75**	**13,75**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1907188	22,75	4,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1907188	30,96	5,90
Insumo	1894	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	3,51	3,51

02.13.06.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**2500**	**SINAPI**	**ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM (2"), TIPO SEALTUBO**	**M**	**1,0000000**	**22,04**	**22,04**
Insumo	2500	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM (2"), TIPO SEALTUBO	M	1,0000000	22,04	22,04

02.13.06.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**2631**	**SINAPI**	**CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")**	**UN**	**1,0000000**	**15,86**	**15,86**
Insumo	2631	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1,0000000	15,86	15,86

02.13.06.08	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1062**	**SINAPI**	**CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)**	**UND**	**1,0000000**	**205,94**	**205,94**
Insumo	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	205,94	205,94

02.13.06.09	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101894**	**SINAPI**	**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020**	**UN**	**1,0000000**	**115,24**	**115,24**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5790337	22,75	13,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5790337	30,96	17,93
Insumo	1576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3,0000000	1,82	5,46
Insumo	2373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000000	78,68	78,68

02.13.06.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101946**	**SINAPI**	**QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**1,0000000**	**115,70**	**115,70**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1263089	22,75	25,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1263089	30,96	34,87
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000000	0,15	0,60
Insumo	39808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	54,61	54,61

02.13.07.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101879**	**SINAPI**	**Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalacão. af 10/2020**	**UN**	**1,0000000**	**434,52**	**434,52**
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0144000	553,99	7,98

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3951520	22,75	8,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3951520	30,96	12,23
Insumo	12039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	405,32	405,32

02.13.07.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93654**	**SINAPI**	**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**1,0000000**	**8,96**	**8,96**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0350245	22,75	0,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0350245	30,96	1,08
Insumo	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	34653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	6,42	6,42

02.13.07.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93672**	**SINAPI**	**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**1,0000000**	**64,52**	**64,52**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2999308	22,75	6,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2999308	30,96	9,29
Insumo	1574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000000	1,10	3,30
Insumo	34709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000000	45,11	45,11

02.13.07.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93668**	**SINAPI**	**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**1,0000000**	**52,75**	**52,75**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1053903	22,75	2,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1053903	30,96	3,26
Insumo	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	3,0000000	0,66	1,98
Insumo	34709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000000	45,11	45,11

02.13.07.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93673**	**SINAPI**	**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**1,0000000**	**71,58**	**71,58**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4196271	22,75	9,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4196271	30,96	12,99
Insumo	1575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000000	1,31	3,93
Insumo	34709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000000	45,11	45,11

02.13.07.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**9041**	**ORSE**	**DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V**	**un**	**1,0000000**	**64,10**	**64,10**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2007824	3,73	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,2007824	3,57	0,72
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	un	0,9998093	55,61	55,60
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2007824	21,79	4,38
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2007824	13,21	2,65

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

BDI Serv. = 20,96%

***BDI Eqp. = 11,86%**

Desconto = 26,05%

02.13.08.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101875**	**SINAPI**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**1,0000000**	**300,79**	**300,79**
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0117000	553,99	6,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3557766	22,75	8,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3557766	30,96	11,01
Insumo	13393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	275,21	275,21

02.13.09.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12222**	**ORSE**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES**	**un**	**1,0000000**	**100,34**	**100,34**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3873218	3,73	1,44
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,2582160	3,59	0,93
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,0322979	3,57	3,69
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	0,0040000	480,90	1,92
Insumo	10386	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	1,0000000	59,12	59,12
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0322979	21,79	22,49
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,2582160	21,79	5,63
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3873218	13,21	5,12

02.13.20.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93661**	**SINAPI**	**DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**1,0000000**	**41,91**	**41,91**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0701664	22,75	1,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0701664	30,96	2,17
Insumo	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,0000000	0,66	1,32
Insumo	34616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	36,82	36,82

02.13.20.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93662**	**SINAPI**	**DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**1,0000000**	**43,79**	**43,79**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0977887	22,75	2,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0977887	30,96	3,03
Insumo	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,0000000	0,86	1,72
Insumo	34616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	36,82	36,82

02.13.21.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**7826**	**ORSE**	**QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE RECALQUES DE 1/3 A 2 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO. RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA**	**un**	**1,0000000**	**2.452,63**	**2.452,63**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3409432	3,73	5,00
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,3409432	3,57	4,79

Insumo	485	ORSE	Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica	un	1,0000000	68,03	68,03
Insumo	589	ORSE	Chave liga-desliga 3x30a	un	1,0000000	57,68	57,68
Insumo	7538	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	1,0000000	2.270,20	2.270,20
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,3409432	21,79	29,22
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,3409432	13,21	17,71

02.13.21.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102136**	**SINAPI**	**INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020**	**UN**	**1,0000000**	**56,34**	**56,34**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0376747	22,75	23,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0376747	30,96	32,13
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000000	0,15	0,60

02.14.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**2617**	**SINAPI**	**CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1") OBS: MATERIAL**	**UND**	**1,0000000**	**3,89**	**3,89**
Insumo	2617	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1,0000000	3,89	3,89

02.14.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95809**	**SINAPI**	**CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016**	**UN**	**1,0000000**	**26,87**	**26,87**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3320385	22,75	7,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3320385	30,96	10,28
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	0,15	0,30
Insumo	12019	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	UN	1,0000000	8,74	8,74

02.14.02.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95796**	**SINAPI**	**CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P**	**UN**	**1,0000000**	**37,90**	**37,90**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3382819	22,75	7,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3382819	30,96	10,47
Insumo	2586	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000000	19,43	19,43
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	0,15	0,30

02.14.03.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91930**	**SINAPI**	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**M**	**1,0000000**	**6,28**	**6,28**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0373377	22,75	0,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0373377	30,96	1,16
Insumo	982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,2434000	3,41	4,24
Insumo	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	2,71	0,03

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

02.14.03.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91931**	**SINAPI**	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**M**	**1,0000000**	**6,75**	**6,75**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0373377	22,75	0,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0373377	30,96	1,16
Insumo	994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,2434000	3,79	4,71
Insumo	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	2,71	0,03

02.14.03.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91929**	**SINAPI**	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**M**	**1,0000000**	**4,80**	**4,80**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282639	22,75	0,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282639	30,96	0,88
Insumo	1021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,2434000	2,61	3,25
Insumo	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	2,71	0,03

02.14.05.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.103493**	**SUCOP**	**PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 2 X 1 M, COM SUPORTE PARA TELHA CERÂMICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021**	**UN**	**1,0000000**	**1.062,01**	**1.062,01**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2683011	22,75	6,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2683011	30,96	8,31
Insumo	13644	ORSE	Coletor solar , placas 100x200cm, Soletrol Max 2,00m² ou similar, classificação A inmetro	un	1,0000000	899,14	899,14
Insumo	103526	SUCOP	SUPORTE DE 1 COLETOR SOLAR PARA TELHA CERÂMICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,0000000	148,46	148,46

02.14.05.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.103508**	**SUCOP**	**STRING BOX PARA SISTEMA FOTOVOLTAICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021**	**UN**	**1,0000000**	**566,51**	**566,51**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5506524	22,75	12,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4007426	30,96	12,41
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000000	0,45	1,80
Insumo	44722	SUCOP	STRING BOX, DE SOBREPOR/CAIXA DE JUNCAO, DE SOBREPOR, *210* X*210* X *110* MM, 20 A, 1 ENTRADA E 1 SAIDA, COM DPS CLASSE II E CHAVE SECCIONADORA, QUADRO EM POLICARBONATO (NAO INCLUI PARAFUSOS)	UN	1,0000000	539,77	539,77

02.14.05.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.103506**	**SUCOP**	**INVERSOR SOLAR FOTOVOLTAICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021**	**UN**	**1,0000000**	**2.797,98**	**2.797,98**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7767142	22,75	17,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5647658	30,96	17,49
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000000	0,45	1,80
Insumo	COT.1008	SUCOP	INVERSOR SOLAR FOTOVOLTAICO, ON GRID, 2000 W (2 KW), 220 V, MONOFASICO, 1 MPPT, PARA 1 STRING, DE SOBREPOR, EM POLICARBONATO (NAO INCLUI PARAFUSOS E BUCHAS)	m²	1,0000000	2.761,02	2.761,02

02.14.05.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**11563**	**ORSE**	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 10KA**	**un**	**1,0000000**	**81,23**	**81,23**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4022262	3,73	1,50
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,4022262	3,57	1,44
Insumo	12477	ORSE	Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,0000000	64,22	64,22
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,4022262	21,79	8,76
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,4022262	13,21	5,31

02.14.06.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**11852**	**ORSE**	**PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)**	**UN**	**1,0000000**	**15,74**	**15,74**
Insumo	37559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,0000000	15,74	15,74

02.14.06.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**11853**	**ORSE**	**PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)**	**UN**	**1,0000000**	**20,68**	**20,68**
Insumo	37558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,0000000	20,68	20,68

02.15.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**8643**	**ORSE**	**CABO TELEFONICO CTP-APL-G 50/10P**	**m**	**1,0000000**	**10,05**	**10,05**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1023842	3,73	0,38
Composição Auxiliar	10592	ORSE	Encargos Complementares - Cabista	h	0,1023842	3,57	0,37
Insumo	49	ORSE	Cabista para instalação telefônica	h	0,1023842	18,16	1,86
Insumo	8884	ORSE	Cabo telefonico CTP APL SN 50 X 10P	m	1,0000000	6,09	6,09
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1023842	13,21	1,35

02.15.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**7138**	**ORSE**	**CABO UTP - 4 PARES-CATEGORIA 6 (P/CABEAM.ESTRUTURADO)**	**m**	**1,0000000**	**9,21**	**9,21**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1042211	3,73	0,39
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,1042211	3,57	0,37
Insumo	6477	ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	m	1,0500000	2,85	2,99
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,1042211	21,79	2,27
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1042211	13,21	1,38
Insumo	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,1000000	18,08	1,81

02.15.01.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98307**	**SINAPI**	**TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019**	**UN**	**1,0000000**	**29,76**	**29,76**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1524863	22,75	3,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1524863	30,96	4,72
Insumo	38083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,0000000	21,57	21,57

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

02.15.01.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**679**	**ORSE**	**CENTRAL TELEFÔNICA (PABX - CPA 4/12)**	**un**	**1,0000000**	**397,78**	**397,78**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5220177	3,73	1,95
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,5220177	3,57	1,86
Insumo	552	ORSE	Central telefônica (pabx - cpa 4/12)	un	0,4708600	797,90	375,70
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,5220177	21,79	11,37
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,5220177	13,21	6,90

02.15.01.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**6762**	**ORSE**	**RACK FECHADO PISO 19" X 12U X 450MM**	**un**	**1,0000000**	**397,78**	**397,78**
Insumo	6762	ORSE	Rack fechado piso 19" x 12u x 450mm	un	1,0000000	397,78	397,78

02.15.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**670**	**ORSE**	**CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, PADRÃO TELEBRAS, 40X40X12CM, EM CHAPA AÇO GALV. - FORNECIMENTO**	**un**	**1,0000000**	**110,06**	**110,06**
Insumo	11251	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0562075	104,20	110,06

02.15.02.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91941**	**SINAPI**	**CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**8,59**	**8,59**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1212791	22,75	2,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1212791	30,96	3,75
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0009000	510,02	0,46
Insumo	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000000	1,62	1,62

02.15.02.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91944**	**SINAPI**	**CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**UN**	**1,0000000**	**10,54**	**10,54**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1249766	22,75	2,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1249766	30,96	3,87
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0012000	510,02	0,61
Insumo	1873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000000	3,22	3,22

02.15.02.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95778**	**SINAPI**	**CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P**	**UN**	**1,0000000**	**23,62**	**23,62**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2014801	22,75	4,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2014801	30,96	6,24
Insumo	2559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000000	12,50	12,50
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	0,15	0,30

02.16.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**9056**	**ORSE**	**LUMINÁRIA AUTÔNOMA INDICADOR DE SETA DE EMERGÊNCIA P/ACLARAMENTO OU BALIZAMENTO MOD.LAU 11X2 C/DUAS LÂMPADAS DE 11W, UNITRON OU SIMILAR**	**un**	**1,0000000**	**429,00**	**429,00**

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3348677	3,73	1,25
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,3348677	3,57	1,20
Insumo	9321	ORSE	Luminária autônoma indicador de seta de emergência de sobrepor p/aclaramento ou balizamento mod.LAU 2x11 c/2 lâmpadas 11w e bateria selada, Unitron ou similar	un	1,0000000	414,83	414,83
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,3348677	21,79	7,30
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3348677	13,21	4,42

02.16.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**11867**	**ORSE**	**LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SI**	**un**	**1,0000000**	**121,88**	**121,88**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3351181	3,73	1,25
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,3351181	3,57	1,20
Insumo	12700	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si	un	1,0000000	107,70	107,70
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,3351181	21,79	7,30
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3351181	13,21	4,43

02.16.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101907**	**SINAPI**	**EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P**	**UN**	**1,0000000**	**594,22**	**594,22**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3378524	21,80	7,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3378524	29,85	10,08
Insumo	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,0000000	0,53	1,06
Insumo	10889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1,0000000	575,71	575,71

02.16.03.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**37559**	**SINAPI**	**PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)**	**UN**	**1,0000000**	**15,74**	**15,74**
Insumo	37559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,0000000	15,74	15,74

02.16.03.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**37557**	**SINAPI**	**PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)**	**UN**	**1,0000000**	**6,63**	**6,63**
Insumo	37557	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,0000000	6,63	6,63

02.16.03.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**37556**	**SINAPI**	**PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)**	**UN**	**1,0000000**	**12,83**	**12,83**
Insumo	37556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,0000000	12,83	12,83

02.16.03.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	**37558**	**SINAPI**	**PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)**	**UN**	**1,0000000**	**20,68**	**20,68**
Insumo	37558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,0000000	20,68	20,68

02.17.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94648**	**SINAPI**	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016**	**M**	**1,0000000**	**7,96**	**7,96**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0981577	21,80	2,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0981577	29,85	2,93
Insumo	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0430000	2,77	2,89

02.17.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94649**	**SINAPI**	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016**	**M**	**1,0000000**	**11,31**	**11,31**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0981577	21,80	2,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0981577	29,85	2,93
Insumo	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0430000	5,98	6,24

02.17.01.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94650**	**SINAPI**	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016**	**M**	**1,0000000**	**16,88**	**16,88**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1395671	21,80	3,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1395671	29,85	4,17
Insumo	9874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0270000	9,40	9,65
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0110000	1,66	0,02

02.17.01.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94651**	**SINAPI**	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016**	**M**	**1,0000000**	**17,81**	**17,81**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1393674	21,80	3,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1393674	29,85	4,16
Insumo	9875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0270000	10,31	10,59
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0110000	1,66	0,02

02.17.01.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94655**	**SINAPI**	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016**	**M**	**1,0000000**	**78,21**	**78,21**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3974848	21,80	8,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3974848	29,85	11,86
Insumo	9870	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	0,9420000	61,18	57,63
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0300000	1,66	0,05

02.17.01.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1037**	**ORSE**	**ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4"**	**un**	**1,0000000**	**6,17**	**6,17**

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1218707	3,73	0,45
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,1218707	3,65	0,44
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0060000	53,55	0,32
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0020000	51,57	0,10
Insumo	65	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,1218707	21,79	2,66
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1218707	13,21	1,61

02.17.01.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1038**	**ORSE**	**ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 32MM X 1"**	**un**	**1,0000000**	**6,99**	**6,99**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1228704	3,73	0,46
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,1228704	3,65	0,45
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0080000	53,55	0,43
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0030000	51,57	0,15
Insumo	108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,1228704	21,79	2,68
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1228704	13,21	1,62

02.17.01.08	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1072**	**ORSE**	**BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM**	**un**	**1,0000000**	**4,39**	**4,39**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0685523	3,73	0,26
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,0685523	3,65	0,25
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0060000	53,55	0,32
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0100000	51,57	0,52
Insumo	829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,0685523	21,79	1,49
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0685523	13,21	0,91

02.17.01.09	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**103993**	**SINAPI**	**BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**7,13**	**7,13**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0868117	21,80	1,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0868117	29,85	2,59
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0106000	47,11	0,50
Insumo	812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0125000	53,38	0,67
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0394000	1,66	0,07

02.17.01.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1074**	**ORSE**	**BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 40MM**	**un**	**1,0000000**	**8,30**	**8,30**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0988874	3,73	0,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,0988874	3,65	0,36
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0120000	53,55	0,64
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0200000	51,57	1,03
Insumo	819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	2,44	2,44
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,0988874	21,79	2,15
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0988874	13,21	1,31

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

02.17.01.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1084**	**ORSE**	**BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 32MM**	**un**	**1,0000000**	**14,08**	**14,08**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1752038	3,73	0,65
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,1752038	3,65	0,64
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0040000	53,55	0,21
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0510000	51,57	2,63
Insumo	820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	3,82	3,82
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,1752038	21,79	3,82
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1752038	13,21	2,31

02.17.01.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1097**	**ORSE**	**CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM**	**un**	**1,0000000**	**7,61**	**7,61**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0562350	3,73	0,21
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,0562350	3,65	0,21
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0080000	53,55	0,43
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0010000	51,57	0,05
Insumo	1194	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	4,74	4,74
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,0562350	21,79	1,23
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0562350	13,21	0,74

02.17.01.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1101**	**ORSE**	**CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 110MM REV. 01 - 10/2022**	**un**	**1,0000000**	**13,21**	**13,21**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1539939	3,73	0,57
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,1539939	3,65	0,56
Insumo	1184	ORSE	Joelho 45° pvc sanitario d= 50mm	un	1,0000000	2,71	2,71
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0300000	53,55	1,61
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0460000	51,57	2,37
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,1539939	21,79	3,36
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1539939	13,21	2,03

02.17.01.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89500**	**SINAPI**	**CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**8,93**	**8,93**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0768456	21,80	1,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0768456	29,85	2,29
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0118000	47,11	0,56
Insumo	1929	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140000	53,38	0,75
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0157000	1,66	0,03

02.17.01.15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94673**	**SINAPI**	**CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016**	**UN**	**1,0000000**	**7,73**	**7,73**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0887408	21,80	1,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0887408	29,85	2,65
Insumo	1956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	20080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0400000	15,37	0,61

Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0100000	53,38	0,53
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0120000	1,66	0,02

02.17.01.16	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89494**	**SINAPI**	**CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**8,62**	**8,62**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0631001	21,80	1,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0631001	29,85	1,88
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0094000	47,11	0,44
Insumo	1957	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	53,38	0,59
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0131000	1,66	0,02

02.17.01.17	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94677**	**SINAPI**	**CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016**	**UN**	**1,0000000**	**16,61**	**16,61**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1260341	21,80	2,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1260341	29,85	3,76
Insumo	1958	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	8,02	8,02
Insumo	20080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0710000	15,37	1,09
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0180000	53,38	0,96
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,66	0,03

02.17.01.18	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89363**	**SINAPI**	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**7,60**	**7,60**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1118430	21,80	2,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1118430	29,85	3,34
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071000	47,11	0,33
Insumo	3500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	53,38	0,43
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0338000	1,66	0,06

02.17.01.19	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89368**	**SINAPI**	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**10,77**	**10,77**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1336157	21,80	2,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1336157	29,85	3,99
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0094000	47,11	0,44
Insumo	3501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	2,77	2,77
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	53,38	0,59
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0403000	1,66	0,07

02.17.01.20	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89498**	**SINAPI**	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**9,30**	**9,30**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0770392	21,80	1,68

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0770392	29,85	2,30
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0118000	47,11	0,56
Insumo	3502	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	3,98	3,98
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140000	53,38	0,75
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0157000	1,66	0,03

02.17.01.21	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94672**	**SINAPI**	**JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 06/2016**	**UN**	**1,0000000**	**7,36**	**7,36**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0887408	21,80	1,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0887408	29,85	2,65
Insumo	3522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	20080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0400000	15,37	0,61
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0100000	53,38	0,53
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0120000	1,66	0,02

02.17.01.22	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89362**	**SINAPI**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**7,09**	**7,09**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1118430	21,80	2,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1118430	29,85	3,34
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071000	47,11	0,33
Insumo	3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	53,38	0,43
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0338000	1,66	0,06

02.17.01.23	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89367**	**SINAPI**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**9,62**	**9,62**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1336157	21,80	2,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1336157	29,85	3,99
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0094000	47,11	0,44
Insumo	3536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	53,38	0,59
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0403000	1,66	0,07

02.17.01.24	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89497**	**SINAPI**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**9,26**	**9,26**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0770392	21,80	1,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0770392	29,85	2,30
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0118000	47,11	0,56
Insumo	3535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	3,94	3,94
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140000	53,38	0,75
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0157000	1,66	0,03

02.17.01.25	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89381**	**SINAPI**	**LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**8,67**	**8,67**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0693440	21,80	1,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0693440	29,85	2,07
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059000	47,11	0,28
Insumo	3870	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	1,0000000	4,39	4,39
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070000	53,38	0,37
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0315000	1,66	0,05

02.17.01.26	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89400**	**SINAPI**	**TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**14,37**	**14,37**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1642444	21,80	3,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1642444	29,85	4,90
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0124000	47,11	0,58
Insumo	7136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	4,46	4,46
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0143000	53,38	0,76
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0572000	1,66	0,09

02.17.01.27	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**3147**	**ORSE**	**TÊ DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40 X 25MM**	**un**	**1,0000000**	**13,68**	**13,68**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2006863	3,73	0,75
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,2006863	3,65	0,73
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0140000	53,55	0,75
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0200000	51,57	1,03
Insumo	2572	ORSE	Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 40 x 25mm	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,2006863	21,79	4,37
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2006863	13,21	2,65

02.17.01.28	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**103976**	**SINAPI**	**TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**17,58**	**17,58**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1053057	21,80	2,30
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1053057	29,85	3,14
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0194000	47,11	0,91
Insumo	7130	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	9,87	9,87
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0248000	53,38	1,32
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0256000	1,66	0,04

02.17.01.29	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**104005**	**SINAPI**	**TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**25,35**	**25,35**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2074235	21,80	4,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2074235	29,85	6,19
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0212000	47,11	1,00

Insumo	7131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	12,08	12,08
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0270000	53,38	1,44
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0724000	1,66	0,12

02.17.01.30	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**90374**	**SINAPI**	**TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**15,60**	**15,60**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1393705	21,80	3,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1393705	29,85	4,16
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0088000	47,11	0,41
Insumo	7122	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	7,35	7,35
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0105000	53,38	0,56
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0484000	1,66	0,08

02.17.01.31	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89395**	**SINAPI**	**TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**9,74**	**9,74**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1494495	21,80	3,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1494495	29,85	4,46
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0106000	47,11	0,50
Insumo	7139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0120000	53,38	0,64
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0507000	1,66	0,08

02.17.01.32	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89398**	**SINAPI**	**TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**13,38**	**13,38**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1786648	21,80	3,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1786648	29,85	5,33
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0141000	47,11	0,66
Insumo	7140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000000	2,52	2,52
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0165000	53,38	0,88
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0605000	1,66	0,10

02.17.01.33	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**104011**	**SINAPI**	**TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**17,98**	**17,98**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1889351	21,80	4,12
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1889351	29,85	5,64
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0176000	47,11	0,83
Insumo	7141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000000	6,16	6,16
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0210000	53,38	1,12
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0641000	1,66	0,11

02.17.01.34	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**104004**	**SINAPI**	**TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**21,16**	**21,16**

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2259618	21,80	4,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2259618	29,85	6,74
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0247000	47,11	1,16
Insumo	7142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000000	6,44	6,44
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0330000	53,38	1,76
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0765000	1,66	0,13

02.17.01.35	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89536**	**SINAPI**	**UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**7,89**	**7,89**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0344825	21,80	0,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0344825	29,85	1,03
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071000	47,11	0,33
Insumo	9906	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	5,33	5,33
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	53,38	0,43
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0108000	1,66	0,02

02.17.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98102**	**SINAPI**	**CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020**	**UN**	**1,0000000**	**138,98**	**138,98**
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	0,0192000	188,17	3,61
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0155000	116,18	1,80
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0315000	54,82	1,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300757	30,60	0,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0241079	21,66	0,52
Insumo	11881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UN	1,0000000	130,40	130,40

02.17.02.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**4883**	**ORSE**	**CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M**	**un**	**1,0000000**	**454,14**	**454,14**
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,0775400	431,16	33,43
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,6561000	9,55	15,82
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m²	1,7231099	79,56	137,09
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	1,6369545	27,82	45,54
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,7231099	37,58	64,75
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	1,6303630	5,14	8,38
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	1,1008758	25,05	27,58
Composição Auxiliar	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	m²	1,1200215	80,06	89,67
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	0,0775400	411,15	31,88

02.17.02.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**5205**	**ORSE**	**FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES DE PVC JUNTA ELÁSTICA, DIAM. = 100MM**	**un**	**1,0000000**	**28,24**	**28,24**

Insumo	5171	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 100mm	un	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	3837	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	1,0000000	27,36	27,36

02.17.02.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89482**	**SINAPI**	**CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**26,11**	**26,11**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1604853	21,80	3,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1604853	29,85	4,79
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292000	47,11	1,38
Insumo	5103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1,0000000	14,08	14,08
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0440000	53,38	2,35
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0068000	1,66	0,01

02.17.02.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89491**	**SINAPI**	**CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**64,71**	**64,71**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2488303	21,80	5,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2488303	29,85	7,43
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0668000	47,11	3,15
Insumo	298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	11714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	1,0000000	40,36	40,36
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0300000	19,44	0,58
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,1040000	53,38	5,55
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0104000	1,66	0,02

02.17.02.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89711**	**SINAPI**	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022**	**M**	**1,0000000**	**15,71**	**15,71**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2164785	21,80	4,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2164785	29,85	6,46
Insumo	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549000	4,27	4,50
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0163000	1,66	0,03

02.17.02.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89712**	**SINAPI**	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022**	**M**	**1,0000000**	**19,61**	**19,61**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2349188	21,80	5,12
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2349188	29,85	7,01
Insumo	9838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549000	7,06	7,45
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0177000	1,66	0,03

02.17.02.08	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89713**	**SINAPI**	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022**	**M**	**1,0000000**	**24,36**	**24,36**

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2815125	21,80	6,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2815125	29,85	8,40
Insumo	9837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549000	9,27	9,78
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0212000	1,66	0,04

02.17.02.09	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89714**	**SINAPI**	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**M**	**1,0000000**	**27,32**	**27,32**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3281595	21,80	7,15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3281595	29,85	9,80
Insumo	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549000	9,79	10,33
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0247000	1,66	0,04

02.17.02.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89509**	**SINAPI**	**TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022**	**M**	**1,0000000**	**15,97**	**15,97**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1398836	21,80	3,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1398836	29,85	4,18
Insumo	20068	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0353000	8,42	8,72
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0105000	1,66	0,02

02.17.02.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89511**	**SINAPI**	**TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022**	**M**	**1,0000000**	**27,04**	**27,04**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2167976	21,80	4,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2167976	29,85	6,47
Insumo	9839	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0353000	15,27	15,81
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0163000	1,66	0,03

02.17.02.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89512**	**SINAPI**	**TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022**	**M**	**1,0000000**	**34,49**	**34,49**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2973915	21,80	6,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2973915	29,85	8,88
Insumo	9841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0353000	18,44	19,09
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0224000	1,66	0,04

02.17.02.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89811**	**SINAPI**	**CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022**	**UN**	**1,0000000**	**30,73**	**30,73**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1601619	21,80	3,49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1601619	29,85	4,78
Insumo	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000000	2,45	4,90
Insumo	1966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	15,32	15,32
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150000	19,44	2,24

02.17.02.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1543**	**ORSE**	**CURVA 45° LONGA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 50MM - REV 01_10/2022**	**un**	**1,0000000**	**10,68**	**10,68**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0940639	3,73	0,35
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,0940639	3,65	0,34
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0150000	53,55	0,80
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0220000	51,57	1,13
Insumo	803	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	un	1,0000000	4,77	4,77
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,0940639	21,79	2,05
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0940639	13,21	1,24

02.17.02.15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1545**	**ORSE**	**CURVA 45° LONGA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 100MM REV. 01 - 10/2022**	**un**	**1,0000000**	**42,09**	**42,09**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1539939	3,73	0,57
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,1539939	3,65	0,56
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0500000	53,55	2,68
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0800000	51,57	4,13
Insumo	805	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 100mm	un	1,0000000	28,76	28,76
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,1539939	21,79	3,36
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1539939	13,21	2,03

02.17.02.16	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1548**	**ORSE**	**CURVA 90° LONGA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 100MM**	**un**	**1,0000000**	**55,04**	**55,04**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2345434	3,73	0,87
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,2345434	3,65	0,86
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0500000	53,55	2,68
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0800000	51,57	4,13
Insumo	1970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	38,29	38,29
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,2345434	21,79	5,11
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2345434	13,21	3,10

02.17.02.17	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89753**	**SINAPI**	**LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022**	**UN**	**1,0000000**	**6,66**	**6,66**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0677341	21,80	1,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0677341	29,85	2,02
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0073000	47,11	0,34
Insumo	3875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	2,17	2,17
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	53,38	0,59
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0390000	1,66	0,06

02.17.02.18	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89778**	**SINAPI**	**LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022**	**UN**	**1,0000000**	**12,49**	**12,49**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0947153	21,80	2,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0947153	29,85	2,83
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0245000	47,11	1,15
Insumo	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	4,30	4,30

Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400000	53,38	2,14
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0054000	1,66	0,01

02.17.02.20	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.53876**	**SUCOP**	**ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO**	**UN**	**1,0000000**	**82,65**	**82,65**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5281163	21,80	11,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5281163	29,85	15,76
Insumo	37412	SBC	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO 100mm TIGRE	UN	1,0000000	55,38	55,38

02.17.02.21	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**104084**	**SINAPI**	**CAP, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**55,51**	**55,51**
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0969947	26,58	2,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0311332	21,66	0,67
Insumo	305	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	1,0000000	8,53	8,53
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0438000	19,44	0,85
Insumo	42685	SINAPI	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	1,0000000	42,88	42,88

02.17.02.22	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89726**	**SINAPI**	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**1,0000000**	**7,65**	**7,65**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0934478	21,80	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0934478	29,85	2,79
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099000	47,11	0,47
Insumo	3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	1,54	1,54
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150000	53,38	0,80
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0071000	1,66	0,01

02.17.02.23	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89802**	**SINAPI**	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022**	**UN**	**1,0000000**	**7,52**	**7,52**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0253651	21,80	0,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0253651	29,85	0,76
Insumo	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000000	1,38	2,76
Insumo	3518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	2,48	2,48
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0500000	19,44	0,97

02.17.02.24	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1188**	**ORSE**	**TÊ DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 110 X 75MM**	**un**	**1,0000000**	**217,47**	**217,47**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3686273	3,73	1,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,3686273	3,65	1,35
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0770000	53,55	4,12
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,1180000	51,57	6,09

Insumo	2164	ORSE	Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 110 x 75mm	un	1,0000000	191,64	191,64
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,3686273	21,79	8,03
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3686273	13,21	4,87

02.17.02.25	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89724**	**SINAPI**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022**	**UN**	**1,0000000**	**7,50**	**7,50**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0936825	21,80	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0936825	29,85	2,80
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099000	47,11	0,47
Insumo	3517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150000	53,38	0,80
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0071000	1,66	0,01

02.17.02.26	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89801**	**SINAPI**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022**	**UN**	**1,0000000**	**7,05**	**7,05**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0253651	21,80	0,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0253651	29,85	0,76
Insumo	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000000	1,38	2,76
Insumo	3526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0500000	19,44	0,97

02.17.02.27	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89809**	**SINAPI**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022**	**UN**	**1,0000000**	**20,88**	**20,88**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1603102	21,80	3,49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1603102	29,85	4,79
Insumo	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000000	2,45	4,90
Insumo	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	5,46	5,46
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150000	19,44	2,24

02.17.02.28	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1636**	**ORSE**	**JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM**	**un**	**1,0000000**	**33,01**	**33,01**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3106142	3,73	1,16
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,3106142	3,65	1,13
Insumo	1270	ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	un	1,0000000	13,39	13,39
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,0560000	46,96	2,63
Insumo	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	2,45	2,45
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,3106142	21,79	6,77
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3106142	13,21	4,10

02.17.02.29	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

Composição	**89785**	**SINAPI**	**JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022**	**UN**	**1,0000000**	**19,09**	**19,09**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1357686	21,80	2,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1357686	29,85	4,05
Insumo	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3,0000000	1,38	4,14
Insumo	3662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	6,48	6,48
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0750000	19,44	1,46

02.17.02.30	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89797**	**SINAPI**	**JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022**	**UN**	**1,0000000**	**36,27**	**36,27**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1895255	21,80	4,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1895255	29,85	5,66
Insumo	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3,0000000	2,45	7,35
Insumo	3670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	15,78	15,78
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725000	19,44	3,35

02.17.02.32	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89856**	**SINAPI**	**LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022**	**UN**	**1,0000000**	**14,65**	**14,65**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1365129	21,80	2,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1365129	29,85	4,07
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0245000	47,11	1,15
Insumo	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	4,30	4,30
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400000	53,38	2,14
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0077000	1,66	0,01

02.17.02.33	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89825**	**SINAPI**	**TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022**	**UN**	**1,0000000**	**12,28**	**12,28**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0337955	21,80	0,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0337955	29,85	1,01
Insumo	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3,0000000	1,38	4,14
Insumo	7097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	4,93	4,93
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0750000	19,44	1,46

02.17.02.34	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89833**	**SINAPI**	**TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022**	**UN**	**1,0000000**	**32,26**	**32,26**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2139664	21,80	4,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2139664	29,85	6,39
Insumo	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3,0000000	2,45	7,35

Insumo	7091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	10,51	10,51
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725000	19,44	3,35

02.17.02.35	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**104178**	**SINAPI**	**CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**14,90**	**14,90**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0478276	21,80	1,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0478276	29,85	1,43
Insumo	299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	2,87	2,87
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0575000	19,44	1,12
Insumo	20088	SINAPI	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	8,44	8,44

02.17.02.36	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89585**	**SINAPI**	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**31,81**	**31,81**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2015490	21,80	4,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2015490	29,85	6,02
Insumo	299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000000	2,87	5,74
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150000	19,44	2,24
Insumo	20151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	13,42	13,42

02.17.02.37	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89591**	**SINAPI**	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**89,83**	**89,83**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3485295	21,80	7,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3485295	29,85	10,40
Insumo	300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000000	9,93	19,86
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1750000	19,44	3,40
Insumo	20152	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	48,57	48,57

02.17.02.38	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89529**	**SINAPI**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**25,63**	**25,63**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0948675	21,80	2,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0948675	29,85	2,83
Insumo	299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000000	2,87	5,74
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150000	19,44	2,24
Insumo	20157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	12,75	12,75

02.17.02.39	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

Composição	**89590**	**SINAPI**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**91,89**	**91,89**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3485295	21,80	7,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3485295	29,85	10,40
Insumo	300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000000	9,93	19,86
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1750000	19,44	3,40
Insumo	20158	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	50,63	50,63

02.17.02.40	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89671**	**SINAPI**	**LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**31,01**	**31,01**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1341724	21,80	2,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1341724	29,85	4,01
Insumo	299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000000	2,87	5,74
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150000	19,44	2,24
Insumo	20165	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	16,10	16,10

02.17.02.41	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89679**	**SINAPI**	**LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**84,41**	**84,41**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2319955	21,80	5,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2319955	29,85	6,93
Insumo	300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000000	9,93	19,86
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1750000	19,44	3,40
Insumo	20166	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	49,16	49,16

02.17.02.42	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89693**	**SINAPI**	**TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022**	**UN**	**1,0000000**	**54,60**	**54,60**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2690325	21,80	5,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2690325	29,85	8,03
Insumo	299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000000	2,87	8,61
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725000	19,44	3,35
Insumo	20179	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	28,75	28,75

02.17.03.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**10307**	**ORSE**	**CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER BCS-C5, MOTOR 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, RECALQUE 2" (OU SIMILAR)**	**Un**	**1,0000000**	**4.201,69**	**4.201,69**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3407080	3,73	5,00
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,3407080	3,57	4,79
Insumo	11087	ORSE	Motobomba centrífuga submersível, marca schneider ou similar, modelo BCS-C5, motor 1/2 cv, trifásico 220V, recalque 2", hm = 2 a 8 m, q = 10,3 a 18,5m3/h	un	1,0000000	3.969,72	3.969,72

Insumo	591	ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	un	1,0000000	175,26	175,26
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,3407080	21,79	29,21
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,3407080	13,21	17,71

02.17.03.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**4283**	**ORSE**	**RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM**	**un**	**1,0000000**	**32,23**	**32,23**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3857266	3,73	1,44
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,3857266	3,65	1,41
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,3857266	21,79	8,40
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3857266	13,21	5,10
Insumo	11708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,0000000	15,88	15,88

02.17.03.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94796**	**SINAPI**	**TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021**	**UN**	**1,0000000**	**27,70**	**27,70**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1405802	21,80	3,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1405802	29,85	4,20
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0053000	8,67	0,05
Insumo	11830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1,0000000	20,39	20,39

02.17.04.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94495**	**SINAPI**	**REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021**	**UN**	**1,0000000**	**46,21**	**46,21**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1095971	21,80	2,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1095971	29,85	3,27
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0132000	8,67	0,11
Insumo	6019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	1,0000000	40,44	40,44

02.17.04.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89353**	**SINAPI**	**REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021**	**UN**	**1,0000000**	**29,91**	**29,91**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0812899	21,80	1,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0812899	29,85	2,43
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106000	8,67	0,09
Insumo	6016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1,0000000	25,62	25,62

02.17.04.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**103046**	**SINAPI**	**REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021**	**UN**	**1,0000000**	**22,06**	**22,06**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0812899	21,80	1,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0812899	29,85	2,43
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106000	8,67	0,09
Insumo	11718	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	1,0000000	17,77	17,77

02.17.04.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94489**	**SINAPI**	**REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021**	**UN**	**1,0000000**	**28,61**	**28,61**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0584728	21,80	1,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0584728	29,85	1,75

Insumo	11674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,0000000	24,46	24,46
Insumo	20080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0400000	15,37	0,61
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095000	53,38	0,51
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0080000	1,66	0,01

02.17.04.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94490**	**SINAPI**	**REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021**	**UN**	**1,0000000**	**42,99**	**42,99**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0587908	21,80	1,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0587908	29,85	1,75
Insumo	11675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,0000000	38,83	38,83
Insumo	20080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0400000	15,37	0,61
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095000	53,38	0,51
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0080000	1,66	0,01

02.17.04.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94492**	**SINAPI**	**REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021**	**UN**	**1,0000000**	**60,01**	**60,01**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0832537	21,80	1,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0832537	29,85	2,49
Insumo	11677	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,0000000	53,63	53,63
Insumo	20080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0714000	15,37	1,10
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0180000	53,38	0,96
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0114000	1,66	0,02

02.18.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**86931**	**SINAPI**	**VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013**	**UN**	**1,0000000**	**349,96**	**349,96**
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	8,35	8,35
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	341,61	341,61

02.18.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95472**	**SINAPI**	**VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 10/2016**	**UN**	**1,0000000**	**539,68**	**539,68**
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	533,55	533,55
Insumo	6142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000000	6,13	6,13

02.18.01.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**86901**	**SINAPI**	**CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013**	**UN**	**1,0000000**	**110,32**	**110,32**
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6248163	30,45	19,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1970785	21,66	4,27
Insumo	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5271000	38,02	20,04
Insumo	20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	1,0000000	66,98	66,98

02.18.01.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**86942**	**SINAPI**	**LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013**	**UN**	**1,0000000**	**189,54**	**189,54**
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	6,63	6,63
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	14,28	14,28
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	7,48	7,48
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	106,16	106,16
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	54,99	54,99

02.18.01.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.032**	**SUCOP**	**BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM 02 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COPA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**1,0000000**	**1.036,06**	**1.036,06**
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	7,48	7,48
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	64,37	64,37
Composição Auxiliar	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0000000	188,64	377,28
Insumo	86889D	SUCOP	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,40 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	586,93	586,93

02.18.01.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.036**	**SUCOP**	**BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,75 X 0,60 M, PARA SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**1,0000000**	**458,50**	**458,50**
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1047936	30,45	33,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7272308	21,66	15,75
Insumo	37591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000000	19,53	39,06
Insumo	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0211000	81,39	1,72
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,0000000	0,45	2,70
Insumo	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228000	38,02	19,88
Insumo	11795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	m²	1,0500000	329,29	345,75

02.18.01.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**2066**	**ORSE**	**ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR**	**un**	**1,0000000**	**39,96**	**39,96**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6934535	3,73	2,59
Insumo	377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,0000000	28,21	28,21
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,6934535	13,21	9,16

02.18.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**7378**	**ORSE**	**TORNEIRA DE MESA, LINHA ITAPEMA BELLA, DOCOL 00164060 OU SIMILAR**	**un**	**1,0000000**	**145,31**	**145,31**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3356523	3,73	1,25

Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,3356523	3,65	1,23
Insumo	6979	ORSE	Torneira de mesa, linha itapema bella, DOCOL 00164060 ou similar	un	1,0000000	131,01	131,01
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,5000000	0,16	0,08
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,3356523	21,79	7,31
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3356523	13,21	4,43

02.18.02.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12511**	**ORSE**	**DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO**	**un**	**1,0000000**	**60,92**	**60,92**
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,6683189	3,65	2,44
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,6683189	21,79	14,56
Insumo	37400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,0000000	43,92	43,92

02.18.02.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95547**	**SINAPI**	**SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**1,0000000**	**50,75**	**50,75**
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2331639	29,85	6,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0736549	21,66	1,60
Insumo	11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1,0000000	42,19	42,19

02.18.02.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**4287**	**ORSE**	**DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA**	**un**	**1,0000000**	**38,52**	**38,52**
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,0947522	3,65	0,35
Insumo	3358	ORSE	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Un	1,0000000	36,11	36,11
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,0947522	21,79	2,06

02.18.02.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100863**	**SINAPI**	**BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020**	**UN**	**1,0000000**	**446,87**	**446,87**
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0531882	29,85	31,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3315208	21,66	7,18
Insumo	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	9,0000000	13,84	124,56
Insumo	36207	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	283,69	283,69

02.18.02.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100872**	**SINAPI**	**BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**1,0000000**	**267,77**	**267,77**
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7017560	29,85	20,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2209646	21,66	4,79
Insumo	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000000	13,84	83,04
Insumo	36080	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	158,99	158,99

02.18.02.07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12128**	**ORSE**	**BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO,FIXA, CONSTITUIDA DE DUAS BARRAS LATERAIS EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR**	**cj**	**1,0000000**	**303,43**	**303,43**
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,1913583	3,59	0,69

Insumo	12967	ORSE	Barra de apoio para lavatório, constituida de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4"	cj	1,0000000	298,57	298,57
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,1913583	21,79	4,17

02.18.02.08	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100874**	**SINAPI**	**PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**1,0000000**	**233,68**	**233,68**
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7017560	29,85	20,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2209646	21,66	4,79
Insumo	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000000	13,84	83,04
Insumo	36204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	124,90	124,90

02.19.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**8146**	**ORSE**	**PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL - REV 01**	**m²**	**1,0000000**	**31,41**	**31,41**
Composição Auxiliar	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m²	0,9340240	6,49	6,06
Composição Auxiliar	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m²	0,9340240	13,47	12,58
Composição Auxiliar	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	0,9340240	13,67	12,77

02.19.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**88494**	**SINAPI**	**APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014**	**m²**	**1,0000000**	**16,14**	**16,14**
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3728123	31,80	11,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1246069	21,66	2,70
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0401000	0,72	0,03
Insumo	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,7288000	2,12	1,55

02.19.02.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.2212**	**SUCOP**	**PINTURA ACRÍLICA ACETINADA, EM TETO OU PAREDES INTERNAS, SOBRE MASSA PVA LÁTEX PREVIAMENTE LIXADA, NA COR BRANCO NEVE, 2 DEMÃOS.**	**m²**	**1,0000000**	**8,47**	**8,47**
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1380112	31,80	4,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510260	21,66	1,11
Insumo	2215	ORSE	Tinta acrílica	l	0,3300000	9,01	2,97

02.19.03.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95624**	**SINAPI**	**APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016**	**m²**	**1,0000000**	**18,34**	**18,34**
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3911990	31,80	12,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0976149	21,66	2,11
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2000000	18,97	3,79

02.19.03.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96131**	**SINAPI**	**APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017**	**m²**	**1,0000000**	**20,11**	**20,11**

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3791561	31,80	12,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0946568	21,66	2,05
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,1000000	0,72	0,07
Insumo	43651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,5518400	3,82	5,93

02.20.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COT.1012**	**SUCOP**	**ELEVADOR PARA ACESSIBILADADE MODELO: ACCESS- 03 PARADAS DA DAIKEN OU SIMILAR, CAP ATÉ 3 PESSOAS, PORTA AUTOMÁTICA DE ABERTURA LATERAL, Unidade Hidráulica de 1 velocidade, Tensão: 220V ou 380V trifásico, Potência do motor: 2,2 Kw, Motor: 2CV - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E FRETE**	**UN**	**1,0000000**	**92.438,33**	**92.438,33**
Insumo	COT.1012	SUCOP	ELEVADOR PARA ACESSIBILADADE MODELO: ACCESS- 03 PARADAS DA DAIKEN OU SIMILAR, CAP ATÉ 3 PESSOAS, PORTA AUTOMÁTICA DE ABERTURA LATERAL, Unidade Hidráulica de 1 velocidade, Tensão: 220V ou 380V trifásico, Potência do motor: 2,2 Kw, Motor: 2CV - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E FRETE	UN	1,0000000	92.438,33	92.438,33

02.20.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**11064**	**ORSE**	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CATRACAS ELETRÔNICAS, PARA DEFICIENTE, COM LEITOR DE PROXIMIDADE, TIPO PEDESTAL, DA PRIME OU SIMILAR, INCLUSIVE FRETE, TREINAMENTO, SOFTWARE, CARTÕES DE PROXIMIDADE E COFRE COLETOR**	**UN**	**1,0000000**	**18.149,36**	**18.149,36**
Insumo	11064	ORSE	Fornecimento e instalação de catracas eletrônicas, para deficiente, com leitor de proximidade, tipo Pedestal, da Prime ou similar, inclusive frete, treinamento, software, cartões de proximidade e cofre coletor	un	1,0000000	18.149,36	18.149,36

02.21.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100577**	**SINAPI**	**REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019**	**m²**	**1,0000000**	**1,03**	**1,03**
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0010000	237,11	0,24
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0020000	57,47	0,11
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0001000	225,36	0,02
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0030000	97,19	0,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0020410	21,66	0,04
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0010000	174,37	0,17
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0020000	78,60	0,16

02.21.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96388**	**SINAPI**	**EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019**	**m³**	**1,0000000**	**10,40**	**10,40**
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0030000	130,12	0,39
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0230000	58,79	1,35

Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0040000	237,11	0,95
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0220000	57,47	1,26
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0080000	225,36	1,80
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0190000	97,19	1,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0171122	21,66	0,37
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0040000	174,37	0,70
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0220000	78,60	1,73

02.21.01.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**203**	**ORSE**	**ARENOSO ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (ARENOSO COMERCIAL)**	**m**	**1,0000000**	**70,25**	**70,25**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,9533262	3,73	3,56
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,4303789	3,62	5,18
Insumo	1566	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 9cm (0,0045 m³/m)	m	1,0000000	17,75	17,75
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	1,4303789	21,79	31,17
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,9533262	13,21	12,59

02.21.01.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95241**	**SINAPI**	**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016**	**m²**	**1,0000000**	**25,28**	**25,28**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2003279	30,60	6,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0547974	21,66	1,19
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0565000	317,79	17,96

02.21.01.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.024**	**SUCOP**	**MURETA PARA ALAMBRADO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (esp=19cm) (H=80CM, DOS QUAIS 40CM SÃO ENTERRADOS), SOBRE FUNDAÇÃO EM CONCRETO FCK=30MPA, ACABAMENTO EM PINTURA LATEX SOBRE FUNDO SELADOR, CONFORME DETALHES DE PROJETO**	**M**	**1,0000000**	**93,53**	**93,53**
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,1400000	63,36	8,87
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	0,1208000	72,30	8,73
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0103000	408,87	4,21
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,0103000	230,23	2,37
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	0,0360000	20,58	0,74
Composição Auxiliar	103320	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	0,7363410	76,95	56,66
Composição Auxiliar	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	0,9900000	3,04	3,01
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	0,9900000	9,03	8,94

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

BDI Serv. = 20,96%

***BDI Eqp. = 11,86%**

Desconto = 26,05%

02.21.01.06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**103074**	**SINAPI**	**EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021**	**m²**	**1,0000000**	**124,77**	**124,77**
Composição Auxiliar	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	m³	0,1000000	124,12	12,41
Composição Auxiliar	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	m²	1,0000000	2,59	2,59
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	0,1000000	101,13	10,11
Composição Auxiliar	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	1,0000000	2,23	2,23
Composição Auxiliar	97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	3,1088480	8,86	27,54
Composição Auxiliar	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	0,1500000	465,94	69,89

02.21.01.08	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102492**	**SINAPI**	**PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021**	**m²**	**1,0000000**	**18,95**	**18,95**
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2699199	31,80	8,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1124050	21,66	2,43
Insumo	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1600000	6,78	1,08
Insumo	7348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,5340000	12,72	6,79
Insumo	12815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,0100000	6,80	0,07

02.21.01.09	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102507**	**SINAPI**	**PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2022**	**M**	**1,0000000**	**4,73**	**4,73**
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0607653	31,80	1,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0258827	21,66	0,56
Insumo	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	0,0060000	32,70	0,20
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,0320000	55,29	1,77
Insumo	12815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,0400000	6,80	0,27

02.21.01.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**25398**	**SUCOP**	**CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM**	**UND**	**1,0000000**	**3.201,79**	**3.201,79**
Insumo	25398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,0000000	3.201,79	3.201,79

02.21.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102363**	**SINAPI**	**ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021**	**m²**	**1,0000000**	**142,28**	**142,28**
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7220329	30,38	21,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7220329	21,66	15,64
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,0045000	321,94	1,45
Insumo	7158	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	m²	1,0203000	29,45	30,05

Insumo	7696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,6105000	63,46	38,74
Insumo	7698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	0,8701000	37,88	32,96
Insumo	11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025000	24,00	0,06
Insumo	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0797000	18,08	1,44

02.21.02.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12954**	**ORSE**	**PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, DE 0,90 X 2,00M, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO**	**un**	**1,0000000**	**1.016,33**	**1.016,33**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0416223	3,73	22,54
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,5455906	3,59	1,96
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	h	5,4995532	3,56	19,58
Composição Auxiliar	8495	ORSE	Dobradiça de ferro 65x47mm em barra chata 2 1/2" x 1/4" e pino aço 1/2" (exceto mão de obra)	un	2,0000000	5,43	10,86
Insumo	261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	m	1,0600000	8,94	9,48
Insumo	7504	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	kg	15,0400000	5,93	89,19
Insumo	8806	ORSE	Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m)	kg	8,2500000	7,04	58,08
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,5455906	21,79	11,89
Insumo	6110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	5,4995532	21,79	119,84
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	6,0416223	13,21	79,81
Insumo	10935	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	m²	1,2900000	35,74	46,10
Insumo	10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	5,2700000	24,99	131,70
Insumo	21013	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	7,1700000	57,37	411,34
Insumo	40425	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	0,5500000	7,20	3,96

02.21.02.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1900**	**ORSE**	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE**	**m²**	**1,0000000**	**14,79**	**14,79**
Insumo	1927	ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadras de esporte	m²	1,0000000	14,79	14,79

02.22.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98504**	**SINAPI**	**PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018**	**m²**	**1,0000000**	**10,65**	**10,65**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1152733	21,66	2,50
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0289147	22,55	0,65
Insumo	3324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	1,0000000	7,50	7,50

02.22.01.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**7661**	**ORSE**	**PLANTA - HELICONIA PAPAGAIO (HELICONIA PSITTACORUM) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO**	**un**	**1,0000000**	**33,91**	**33,91**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0658900	3,73	0,25
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,0658900	3,73	0,25
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0050000	16,76	0,08
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	m³	0,0320000	63,38	2,03
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,0740000	1,75	0,13
Insumo	7148	ORSE	Planta - Heliconia papagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m	un	1,0000000	29,37	29,37
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0658900	13,21	0,87
Insumo	44503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	H	0,0658900	14,15	0,93

02.22.01.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**9031**	**ORSE**	**PEDRISCO.**	**m³**	**1,0000000**	**184,57**	**184,57**

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,1647442	3,73	8,07
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	m³	1,0000000	147,90	147,90
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	2,1647442	13,21	28,60

02.22.01.04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**8774**	**ORSE**	**CASCA DE PINUS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO**	**kg**	**1,0000000**	**5,04**	**5,04**
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,0678867	3,73	0,25
Insumo	9062	ORSE	Casca de pinus	kg	1,0000000	3,83	3,83
Insumo	44503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	H	0,0678867	14,15	0,96

02.22.01.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**11802**	**ORSE**	**MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H=1,50 M, FORNECIMENTO E PLANTIO**	**un**	**1,0000000**	**161,46**	**161,46**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1700865	3,73	0,63
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	2,2238329	3,73	8,29
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0500000	16,76	0,84
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	m³	0,2050000	63,38	12,99
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,8000000	1,75	1,40
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1700865	13,21	2,25
Insumo	38641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	UN	1,0000000	103,59	103,59
Insumo	44503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	H	2,2238329	14,15	31,47

02.22.02.08	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**103672**	**SINAPI**	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS**	**m³**	**1,0000000**	**486,00**	**486,00**
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1656495	30,20	5,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1656495	30,60	5,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9941628	21,66	21,53
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0940000	1,00	0,09
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1300000	0,34	0,04
Insumo	1527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	m³	1,1030000	411,85	454,27

02.22.02.09	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96542**	**SINAPI**	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017**	**m²**	**1,0000000**	**72,30**	**72,30**
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5361423	22,25	11,93
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2910756	30,20	38,99
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0140000	29,50	0,41
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0290000	28,30	0,82
Insumo	1358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	m²	0,3150000	29,32	9,24
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100000	4,77	0,05
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2180000	7,03	8,56
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7220000	2,46	1,78
Insumo	5073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0190000	14,57	0,28
Insumo	20247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0040000	15,83	0,06
Insumo	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100000	17,64	0,18

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

02.22.02.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**90091**	**SINAPI**	**ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021**	**m³**	**1,0000000**	**4,81**	**4,81**
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0172000	163,24	2,81
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0193000	73,57	1,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0268870	21,66	0,58

02.23.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**2450**	**ORSE**	**LIMPEZA GERAL**	**m²**	**1,0000000**	**1,69**	**1,69**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0714247	3,73	0,27
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	kg	0,0050000	7,59	0,04
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	un	0,0500000	8,73	0,44
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0714247	13,21	0,94

03.03.01.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP.038**	**SUCOP**	**REMOÇÃO DE ESTRUTURA COM TELA METÁLICA E MONTANTES , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO**	**m²**	**1,0000000**	**11,25**	**11,25**
Insumo	COMP.038	SUCOP	REMOÇÃO DE ESTRUTURA COM TELA METÁLICA E MONTANTES , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,0000000	11,25	11,25

03.04.01.05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96385**	**SINAPI**	**EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019**	**m³**	**1,0000000**	**9,86**	**9,86**
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0040000	237,11	0,95
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0300000	57,47	1,72
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0060000	225,36	1,35
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0270000	97,19	2,62
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	0,0100000	132,54	1,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0236716	21,66	0,51
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	0,0230000	60,03	1,38

03.05.02.01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**10230**	**ORSE**	**Estaca pré-moldada de 30x30cm em concreto armado - carga máxima de 80 t, inclusive cravação e emendas**	**m**	**1,0000000**	**142,70**	**142,70**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2881997	3,73	1,07
Insumo	11001	ORSE	Estaca pré-moldada de 30x30cm em concreto armado - carga máxima de 80 t, inclusive cravação e emendas	m	1,0800000	127,61	137,82
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2881997	13,21	3,81

COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

BDI Serv. = 20,96%

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NARANDIBA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) SÃO MARCOS- LOTE 01 - Local: - Bairro: NARANDIBA E SÃO MARCOS

***BDI Eqp. = 11,86%**

DATA BASE: SINAPI (NOV/2023) NÃO DESONERADO

Desconto = 26,05%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,15% (HORISTAS) / 71,22% (MENSALISTAS)

03.05.02.02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100952**	**SINAPI**	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - DMT=116KM**	**TXKM**	**1,0000000**	**2,14**	**2,14**
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0093000	207,22	1,93
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0040000	51,76	0,21

03.05.02.03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100953**	**SINAPI**	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020**	**TXKM**	**1,0000000**	**0,85**	**0,85**
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0037000	207,22	0,77
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0016000	51,76	0,08

03.10.05.10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**104162**	**SINAPI**	**PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022**	**m²**	**1,0000000**	**72,74**	**72,74**
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8111757	30,45	24,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3676827	21,66	7,96
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0254000	4,28	0,11
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0759000	1,12	0,09
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0903000	2,75	0,25
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,2164000	0,37	0,08
Insumo	3671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,6700000	0,95	1,59
Insumo	4824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	20,0000000	0,30	6,00
Insumo	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,0400000	6,78	0,27
Insumo	41967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L	0,0125000	14,98	0,19
Insumo	44528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	KG	10,0000000	3,15	31,50

TOTAL GERAL	6.972.025,67

LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR:51370158149

Assinado de forma digital por LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR:51370158149
Dados: 2024.08.05 15:47:22 -03'00'

COMTECH ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 07.440.770/0001-02
Laércio Alves da Silva Junior
Sócio Administrador / Responsável Técnico
CREA/BA 38.632

Salvador/BA, 05 de agosto de 2024